



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – RESOLUÇÃO Nº04/2016 – ABERTURA CRÉDITO
ESPECIAL ORÇAMENTO VIGENTE DE 2016.

RESOLUÇÃO Nº 04 /2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2016, DA RESOLUÇÃO 06/2015, E SUA ALTERAÇÃO CONSTANTE NA RESOLUÇÃO 03/2016, DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI, considerando a resolução 06/2015 que criou o orçamento vigente do CISTRI, e a resolução 03/2016 que o alterou, submete à apreciação dos membros Consorciados presentes na Assembleia realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, aprovou e o seu **Presidente resolve:**

Art. 1º - Fica o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI**, autorizado a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2016, aprovado pela Resolução 06/2015, em 07 de agosto de 2015, e alterado pela Resolução 03/2016, em 29 de fevereiro de 2016, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.297.786,38 (um milhão, duzentos e noventa e sete, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), **destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar as despesas com contratação de empresa para organizar curso introdutório, visando implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.**

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do presente crédito especial são os provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas do orçamento vigente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA**

Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI.

§1º As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto desta, estão evidenciadas nesta proposta orçamentaria da seguinte forma:

CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ESPECIAIS:

10- CISTRI

10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001- IMPLANTAÇÃO DO CISTRI

1004 – CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) – CONVÊNIO Nº 014659/2015

- 10.302.123. 33.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: R\$1.297.786,38 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

TOTAL: R\$ 1.297.786,38 (um milhão, duzentos e noventa e sete, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

ANULAÇÃO:

10- CISTRI

10- DEPARTAMENTO DE GESTÃO

1001- IMPLANTAÇÃO DO CISTRI

1004- CONVÊNIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) – CONVÊNIO Nº 014659/2015

-10.302.123.33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ: R\$ 1.297.786,38 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

TOTAL: R\$ 1. 297.786,38 (um milhão, duzentos e noventa e sete, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

Art. 3º Os créditos especiais que serão abertos no orçamento vigente por meio da presente proposta, poderão ser suplementados observados os art. 40 a 46 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964.

Uberlândia - MG, 04 de Março de 2016.

DAYANA FERREIRA DA FONSECA

Secretária Executiva

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

LORENA CÂNDIDA VIEIRA BORGES

CRC-MG 106195/O

Publicado por:

Darciane Medeiros Oliveira

Código Identificador:53CF3077

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016, MODALIDADE:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2016, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2016, do tipo menor preço global, para Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, gestão e manutenção de Web Site Institucional da Câmara Municipal, pelo período de 12

(doze) meses. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 28/04/2016, até as 13h00min. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no prédio da Câmara Municipal com a Comissão Permanente de Licitação, no endereço eletrônico: www.camaradiamantina.cam.mg.gov.br.

SIMONE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:921CFE9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 53/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo no dia 22 de abril de 2016, sexta-feira, após o feriado 21 de abril - Tiradentes, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 15 de abril de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:0E2B77A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1358, DE 06 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESTINAR APOIO FINANCEIRO EM PROL DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO E A SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte

Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em prol da Paróquia São Sebastião, inscrita no CNPJ sob nº 17.930.934/0047-08, situada na Praça São Sebastião, nº 349, centro, Itapeva/MG.

Parágrafo Único. O valor mencionado no *caput* deste artigo será destinado à cobertura de despesas com a “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO” realizada em janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o poder Executivo autorizado a destinar apoio financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em prol do Conselho dos Ministros e Pastores Evangélicos de Itapeva, inscrito no CNPJ sob o nº 13.743.023/0001-38, situado na Av. Leonardo Rossi, 312, centro, Itapeva/MG.

Parágrafo Único. O valor mencionado no *caput* deste artigo será destinado à cobertura de despesas com a “SEMANA CULTURAL EVANGELÍSTICA DE ITAPEVA” a realizar-se no mês de julho de 2016

Art. 3º - Os valores serão pagos em uma única parcela, ficando os beneficiários obrigados a prestarem contas no prazo de 30 dias após o término das festividades, sob pena de sofrerem as sanções cíveis e criminais cabíveis.

Art. 4º - As despesas decorrentes com o cumprimento desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria prevista no Orçamento do Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeva, 06 de abril de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:B987BC9C

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1359, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Atividade 2.114 - Brasil Carinhoso, vinculada ao Programa 0008 - Educação Infantil, terá as seguintes características:

01) Denominação do Credito Especial 2.114 – Brasil Carinhoso				
02) Características da ação				
☐ Projeto	☐ Nova	☐ Contínua	Início previsto:01/2016	
☒ Atividade	☒ Em andamento	☒ Temporária	Termo Previsto:12/2016	
☐ Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação				
Unidade: 04.99 – Secretaria de Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2016	06) Custo e meta p/2017	07) Custo e meta p/2018	08) Custo e meta p/2018
Incentivo mantido	R\$ 26.469,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 26.469,17 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) para fazer face a execução da Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 04.00 – Secretaria de Educação
Unidade 04.99 – Secretaria de Educação
Função 12 – Educação
Subfunção 365 – Educação Infantil
Programa 0008 – Educação Infantil
Atividade: 2.114 – Brasil Carinhoso
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Serviços
Fonte de recursos 246
R\$ 1.469,17
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de recursos 246
R\$ 20.000,00
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte de recursos 246
R\$ 5.000,00

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o

artigo 2º desta lei serão provenientes do Superávit Financeiro apurado em 31.12.2015 na conta corrente do Banco do Brasil nº 17.084-4 no valor de R\$ 26.469,17 (vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos) deduzido os restos a pagar.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de abril de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita

Município de Itapeva/MG

Publicado por:

Lizandra Lima

Código Identificador:1B109126

MESA DIRETORA

LEI ORDINÁRIA Nº 1360, DE 06 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Atividade 2.115 - Aquisição de Medicamentos para UBS - Convênio, vinculada ao Programa 0012 - Saúde e Qualidade de Vida, terá as seguintes características:

01 - Denominação do projeto/atividade código: 2.115 – Aquisição de medicamentos para UBS – Convênio				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☐ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 01/2016	
☒ Atividade	☒ Em andamento	☒ Temporária	Termino Previsto: 12/2016	
☐ Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 05.00 – Secretaria de Saúde.				
Unidade: 05.99 - Secretaria de Saúde.				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2016	07 – Custo e meta p/2017	08 - Custo e meta p/2018	09 - Custo e meta p/2019
Convênio mantido	R\$ 29.990,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 29.990,85 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação: Entidade 01 - Prefeitura Municipal Órgão 05.00 - Secretaria de Saúde Unidade 05.99 - Secretaria de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 0012 - Saúde e qualidade de vida Atividade: 2.115 - Aquisição de medicamentos para UBS - Convênio Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 29.990,85 Fonte de Recurso: 223

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de superávit financeiro apurados em 31/12/2015, totalizando os repasses o valor de R\$ 29.990,85 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.

Prefeita

Município de Itapeva/MG

Publicado por:

Lizandra Lima

Código Identificador:BA18CCE7

MESA DIRETORA

LEI ORDINÁRIA Nº 1363, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

ALTERA A ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI ORDINÁRIA Nº 1288 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

A Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Ordinária nº. 1.288 de 30 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 2º (...)

§ 1º (...)

§ 2º - As parcelas vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da parcela até o mês do efetivo pagamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de abril de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita

Município de Itapeva/MG

Publicado por:

Lizandra Lima

Código Identificador:BFB2815B

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PRESIDENTE PONTO FACULTATIVO

PORTARIA Nº 004, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DO CISLESTE NA DATA QUE MENCIONA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 21 e 22 de Abril de 2016 (quinta e sexta-feira), nas repartições do CISLESTE, em respeito ao feriado de Tiradentes(Inconfidência Mineira).

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser afixada em pontos de grande circulação de pessoas, em locais de fácil acesso à população.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Muriae, MG, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:76D209A1

**PRESIDENTE
CONCESSÃO DE REAJUSTE**

PORTARIA Nº 005, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
EMPREGADOS PÚBLICOS DO CISLESTE.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder aos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE constantes dos Anexo I e II de seu Estatuto, reajuste no percentual de 12% (doze por cento), vigentes em 1º de abril de 2016, à título de revisão geral anual nos termos do art. 37, X da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas afetas ao CISLESTE, decorrentes da execução da presente, correrão à conta de dotações próprias constantes de seu orçamento vigente.

Art. 3.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriae, MG, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7F0B3370

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI**

**CISAMAPI
CISAMAPI**

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial nº 004/2016 Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender às necessidades do CISAMAPI A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial nº004/2016: A licitante GRÁFICA IGUAÇU LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.949.657/0001-07 sagrou-se vencedora dos itens 01, 04, 05, 11, 13, 14 e 16 no valor total de R\$ 2.406,45, a licitante GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.378/0001-97 sagrou-se vencedora dos itens 03, 07, 08,10 e 12 no valor total de R\$ 2.300,90 e a licitante R & S Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.288.485/0001-99 sagrou-se vencedora dos itens 02, 06, 09, 15 e 17 no valor total de R\$ 6.329,20. As vencedoras tiveram suas propostas adjudicadas. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 15/04/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 004/2016. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes GRÁFICA IGUAÇU

LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.949.657/0001-07 que apresentou proposta no valor global de R\$ 2.406,45, GRAFICA E PAPELARIA INDUSTRIAL DE UBÁ LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.574.378/0001-97 que apresentou proposta no valor global de R\$ 2.300,90 e R & S Comunicação Visual EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.288.485/0001-99 que apresentou proposta no valor global de R\$ 6.329,20 . Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Felisberto Leopoldo, 706, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8800.

Ponte Nova, 15/04/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:F9A9563E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA**

**PREGÕES E LICITAÇÕES
COMPARTILHADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Compartilhada CISAB – Pregão 05/2015 RP 05/2015. Objeto: Aquisição de produtos Químicos. Contratado: **BAUMINAS QUÍMICA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.525.278/0001-00, com o valor global de: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); **DOMINUS QUÍMICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.694.393/0001-20; **DOMICLOR PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 07.681.030/0001-50, com o valor global de: R\$ 715,00 (setecentos e quinze reais), **DOMINUS QUÍMICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.694.393/0001-20, com o valor global de R\$ 1.498,50 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 15.04.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:CAEE8C48

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO
DO PROCESSO Nº050/2016 TOMADA DE PREÇO Nº007/2016**

AVISO DE SUSPENSÃO E RETIFICAÇÃO EDITAL TP 007

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público a RETIFICAÇÃO do PROCESSO Nº 050/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016, a FICA SUSPENSA A ABERTURA do dia 18/04/2016 – PARA NOVA ABERTURA EM 04/05/2016 ÀS 10:00 HORAS. Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de paisagismo, através do fornecimento/plantio de flores ornamentais, insumos e serviços de jardinagem em diversas praças públicas do município de Além Paraíba, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 19 de abril de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 15 de abril de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:2BB6C5BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL PREGAO PRESENCIAL 28/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0028/2016. Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, PARA COBERTURA TOTAL DE VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS COM ATENDIMENTO 24 HORAS , SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E PELO PERÍODO DE 12 MESES. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 02 de Maio de 2016. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, nº 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Sexta-feira , 15 de Abril de 2016.**

VINICIUS CORDEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:30593920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 039/2016 PP 027/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 039/2016 PP 027/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, TIPO RL1C, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ABERTURA 29/04/2016, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 09:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C2949E9A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 040/2016 PP 028/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 040/2016 PP 028/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHE PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 29/04/2016, ÀS 14:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 14:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6F4CDCCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2016, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. DUANE FERREIRA MELO nomeada pela portaria nº 032 de 05 de abril de 2016, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de ENFERMEIRO PADRÃO, devendo assumir suas atividades no dia 05/04/2016.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

DUANE FERREIRA MELO
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1FA343FC

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogado até 07 de outubro de 2016 o contrato nº 023/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16 e a empresa DIFER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 20.189.555/0001-30 - Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas a REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO GERALDO AFONSO DE OLIVEIRA.

Prefeitura Municipal de Araújos, 28 de março de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:724DED66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20
Pregao Presencial 11/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
2880	ROGERIO JOSE DA SILVA ALVES	22.015.640/0001-08
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 66.000,000

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA AS FACULDADES DE JUIZ DE FORA

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 28 de março de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:2A25C46F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 11/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS PARA AS FACULDADES DE JUIZ DE FORA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2880	ROGERIO JOSE DA SILVA ALVES	22.015.640/0001-08

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA - MGsegunda-feira, 28 de março de 2016

MARILIA COELHO FURTADO

Prefeita

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:86A1C2C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

CONVITE Nº 001/2016

DATA: 17 de MARÇO de 2016.

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte na implantação e desenvolvimento da Política de Proteção ao Patrimônio Cultural do Município, de acordo com as normas estabelecidas pelo IEPHA-MG para o repasse de ICMS Patrimônio Cultural.

CONTRATADA:

GUSTAVO JÚDICE PAIVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cisne, 160, sala 1005, Edifício Veneza, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.983.816/0001-52.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 31.625,99 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 17/03/2016 a 30/12/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 298

Publique-se.

Argirita, 17 de março de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5FABDE5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração dos projetos PELC, Programa Segundo Tempo e Luta pela Cidadania para captação de recursos na área de esportes para o Município de Argirita, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº21.613.197/0001-04, com sede na ST SBS Quadra 2 Bloco S Lote1, sala 308, Edif. Empire Center, s/nº, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Argirita, 04 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:39B5C380

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016

DISPENSA Nº 005/2016

DATA: 04 de abril de 2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na elaboração dos projetos PELC, Programa Segundo Tempo e Luta pela Cidadania para captação de recursos na área de esportes para o Município de Argirita.

CONTRATADA:

DUARTE E BRITO PROJETOS E CORRESPONDÊNCIAS LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº21.613.197/0001-04, com sede na ST SBS Quadra 2 Bloco S Lote1, sala 308, Edif. Empire Center, s/nº, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: RS 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

PRAZO DO CONTRATO: 04/04/2016 a 31/07/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: ficha 467

Publique-se.

Argirita, 04 de abril de 2.016.

MARÍLIA COELHO FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:80D0FDE3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0086-0039 - AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS DESTINADAS
A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0086/2016 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0039/2016 - Objeto: Aquisição de roçadeiras destinadas a limpeza e manutenção de estradas vicinais. Credenciamento dia: 03/05/2016 às 09h15min – Sessão de lances: 03/05/2016 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Jordano Rocha Maciel
Código Identificador:ED328971

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
010/2016.**

Resumo de Edital. Processo Licitatório Nº 025/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 010/2016. OBJETO: Contratação de procedimento médico hospitalar para cirurgia de mamoplastia redutora para a paciente Greecy Dominique Ferreira, através da BENEFICENCIA SOCIAL BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob nº 22.709.109/0001-35, ao valor total de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).

Belo Oriente, MG, 13 de abril de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:EA5CEFA7

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESUMO DE EDITAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
011/2016.**

Resumo de Edital. Processo Licitatório Nº 026/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 011/2016. Objeto: Contratação de procedimento médico hospitalar para cirurgia de mamoplastia redutora para a paciente Ana Paula Alves de Paula, através da SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, inscrita no CNPJ sob nº 60.975.737/0041-49, ao valor total de R\$ 7.950,00 (Sete mil e novecentos e cinquenta reais).

Belo Oriente, MG, 13 de abril de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:E352B5B5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
RESULTADO FINAL**

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Resultado Final – Ref. Concorrência Pública nº 01/2016. Objeto: Prestação de serviços de obra de engenharia, com fornecimento de materiais e equipamentos para melhoria da rede de iluminação pública, sendo

extensão e modificação de rede de energia elétrica, para remanejamento, retirada das luminárias existentes, instalação de equipamentos, instalação de postes e novas luminárias, em diversas ruas deste Município. Empresa Vencedora: A0 Eletricidade Ltda., CNPJ: 10.642.633/0001-57. Valor: 326.509,59 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e nove centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E00A0C1F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS**

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG - ERRATA: Publicação edital pregão presencial 10/2016. Publicado em 01/04/2016 edição 1718 Diário Oficial dos Municípios Mineiros. **Onde se lê “J”** alvará de localização e funcionamento **Leia-se** Surpimido do edital **Onde se lê “K”** registro no instituto mineiro de agropecuária (IMA) **Leia-se** Será exigida da empresa que irá realizar o rodeio bem como as demais certidoes dos órgãos de controle (Ex: IMA, etc). Será permitido a contratação pela empresa licitante e alteração do valor máximo global do processo para 123.421,35 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG 15/04/2016

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 02/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F4CDBB6C

**SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL**

Edital Chamada Pública nº 01/2016, o Município de Brasilândia de Minas - MG torna publico que no dia 18 de maio de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Chama Pública nº 01/2016 em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução nº. 38/2009, Resolução 26/2013 do Ministério da Educação, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. (38) 3562-1202 no endereço eletrônico licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 14 de abril de 2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D3282276

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 14/2016 PROCESSO
04/2016 PREGÃO PRESENCIAL 04/2016**

O MUNICÍPIOS DE BRÁS PIRES, torna público para conhecimento de todos, EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- TERMO DE RESCISÃO: Fica rescindido integralmente o Contrato firmado com a EMPRESA ALTAMIRO DA SILVA DIAS 03398057659, oriundo do procedimento Licitatório nº 04/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2016, nos termos do Art.78, inciso XVII c/c Art.79, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Brás Pires, 15 de abril de 2016.

ARIANE CAMILO CERQUEIRA PEDROSA

Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:

Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa

Código Identificador:ACFA9B28

GABINETE MUNICIPAL

PROCESSO 030-2016 PREGÃO PRESENCIAL 024-2016

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Processo Licitatório nº 30/2016, Pregão Presencial nº 24/2016, tipo menor preço por item, no dia 29/04/2016 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos). Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de materiais odontológicos em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, nº 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email: licitabraspires@yahoo.com.br.

Brás Pires, 15 de abril de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa

Código Identificador:C0B1DCA1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016**

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 021/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016** cujo objeto é **aquisição de material de consumo, limpeza, higiene pessoal e copa e cozinha**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **03, 05, 06, 09, 12, 15, 16, 28, 34, 36, 51, 53, 55, 58, 62, 82, 89, 92, 107, 108, 109, 117, 118, 120, 124, 126, 133, 138, 145, 151, 158 e 164**, no valor total de **R\$ 34.494,46** (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), a empresa **MARIA APARECEIDA DE ALMEIDA MACHADO – ME** CNPJ: 22.932.921/0001-25;

Homologo os itens: **02, 04, 08, 11, 18, 20, 23, 24, 27, 35, 37, 38, 45, 46, 48, 60, 61, 64, 69, 70, 76, 77, 83, 84, 86, 87, 91, 95, 98, 121, 123, 125, 134, 140, 149, 154, 155 e 156**, no valor total de **R\$ 157.302,30** (cento e cinquenta e sete mil trezentos e dois reais e trinta centavos), a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13;**

Homologo os itens: **01, 07, 10, 17, 21, 22, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 50, 52, 54, 56, 57, 59, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 85, 88, 90, 96, 97, 99, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 119, 128, 129, 131, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 159, 160, 161, 162, 163 e 165**, no valor total de **R\$ 634.860,20** (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos), a empresa **PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA – CNPJ: 38.608.303/0001-64;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Administração** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 11 de abril de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:313187FF

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

CONTRATADA: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTES LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º **38.608.303/0001-64**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 634.860,20 (seiscentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do contrato: 15/04/2016

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:658274AC

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 016/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA – ME inscrito no CNPJ sob o n.º **03.563.238/0001-13**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 157.302,30 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e dois reais e trinta centavos)

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do contrato: 15/04/2016

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:3A6DE274

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 021/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

CONTRATADA: MARIA APARECEIDA DE ALMEIDA MACHADO – ME inscrito no CNPJ sob o n.º **22.932.921/0001-25**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55

Valor do contrato: R\$ 34.494,46 (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E COPA E COZINHA
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura do contrato: 15/04/2016

Publicado por:
 Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:DA5E4D8E

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 025/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 020/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de abril de 2015**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093 -

Cabeceira Grande (MG), 14 de maio de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:24038971

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 021/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **02 de maio de 2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELETRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E CONSUMO** destinada ao atendimento da **Prefeitura de Cabeceira Grande, Secretarias Municipais vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 14 de Abril de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
 Pregoeira.

Publicado por:
 Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:C535AFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 072/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 072/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de caminhão motobomba para desentupimento de rede de esgoto na Rua A esquina com a Rua C localizadas no bairro Bela Vista*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **ZOOM-SANEAMENTO INSTRUMENTAL, LOGISTICA E SERVICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.070.408/0001-68, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:C830CCF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 075/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.º 075/16. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de flyers e adesivos para divulgação e conscientização da população a respeito dos serviços prestados pela ACLAMA, com a coleta seletiva no Município*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o presente procedimento que cogita a empresa **NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.824.531/0001-88, no valor total de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:54D8B23E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 059/16 – Pregão Presencial n.º 019/16**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para confecção de grades para as Escolas Municipais Capitão Manoel Machado Homem e Antônio Domingues Pereira*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **JOSÉ SÉRGIO DE CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ n.º 01.220.092/0001-88, no valor total de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 15 de Abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:584CC30D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 023/16**. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de um caminhão caçamba em atendimento ao Programa de Aquisição de Patrulha Mecanizada. A data da realização do certame será no dia 28 de Abril de 2016 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 15 de Abril de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E1B22613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extratos do Contrato – Processo nº 00018/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2016 – Contrato nº 0050/2016 – Contratada: **CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA**, CNPJ/CPF 07.636.375/0001-91–Objeto: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA em CBUQ e Recapeamento em CBUQ - CONVÊNIO Nº 5191000017-2016 – Minas Gerais Participações S.A. MGI – SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS . Valor do Convênio: R\$ 900.000,00 – Contrapartida – R\$ 35.614,82. Dotação: 503 (reduzido) . Valor contratado: R\$ 779.199,01. Vigência: 60 dias.**

Campanha/MG, 15/04/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:17990320

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6237 / 2016

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5562 / 2013.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Núcleo de Gerenciamento do Acesso à Informação Pública, contido no Parágrafo Único, do Artigo 1º, do Decreto nº 5562 / 2013, passa a ser integrado pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - Ramon Marques Borges

II - Lucas José Ferreira Maia

Art. 2º - O Artigo 8º, do Decreto nº 5562 / 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 8º - Fica designado o servidor Ramon Marques Borges como Autoridade Gestora Municipal da Lei de Acesso à Informação Pública, para o exercício das atribuições descritas no artigo 40, da Lei nº 12.527/ 2011, bem como o artigo 8º da Lei Municipal nº 3009 / 2013, com o objetivo de:

I

II

III

IV

Art. 3º - Os demais dispositivos do Decreto nº 5562 / 2013 permanecem em vigor e inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 07 de abril de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:D3E6A95D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Processo Licitatório nº 0024/2016– Modalidade: **PREGÃO Nº 00017/2016 REGISTRO DE PREÇOS . Objeto: AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA (CONJUNTO DE PEDRA BRITADA E PREDISCO SEM GRADUAÇÃO DEFINIDA OBTIDA DIRETAMENTE DO BRITADOR SEM SEPARAÇÃO POR PENEIRAÇÃO) DATA DE ABERTURA: 05/05/2016 às 14:00. Valor Estimado: R\$ 41.253,33 Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 –**

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:350198AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015, PREGÃO PRESENCIAL 014/2015, SRP 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 019/2015, Pregão Presencial 014/2015, Srp 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de auto elétrica, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos veículos e equipamentos componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre, através da ata de registro de preço nº 023/2015. Contratado: Poços Parts Com. de Peças e Acessórios Ltda - ME, CNPJ nº 71.356.968/0001-01. Valor contratado R\$ 13.980,00 (Treze mil, novecentos e oitenta reais). Vigência: Da data sua assinatura até o dia 31/12/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:70E47022

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015, PREGÃO PRESENCIAL 014/2015, SRP 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 019/2015, Pregão Presencial 014/2015, Srp 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças pesadas mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos equipamentos componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre, através da ata de registro de preço nº 024/2015. Contratado: Sul Trator Peças e Equipamentos Ltda - ME, CNPJ nº 01.489.886/0001-41. Valor contratado R\$ 55.900,00 (Cinquenta e cinco mil, novecentos reais). Vigência: Da data sua assinatura até o dia 31/12/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A0370C3E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015, PREGÃO PRESENCIAL
014/2015, SRP 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 019/2015, Pregão Presencial 014/2015, Srp 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos veículos componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre, através da ata de registro de preço nº 025/2015. Contratado: Troiani Rolamentos Ltda., CNPJ nº 17.357.005/0001-79. Valor contratado R\$ 106.506,00 (Cento e seis mil, quinhentos e seis reais). Vigência: Da data sua assinatura até o dia 31/12/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:15D941B3

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO 019/2015, PREGÃO PRESENCIAL
014/2015, SRP 006/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Processo Licitatório 019/2015, Pregão Presencial 014/2015, Srp 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças pesadas mecânicas, usadas em manutenções preventivas e/ou corretivas prestadas nos equipamentos componentes da frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre, através da ata de registro de preço nº 026/2015. Contratado: Varflex Auto Peças Ltda - ME, CNPJ nº 11.923.688/0001-06. Valor contratado R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: Da data sua assinatura até o dia 31/12/2016.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:643736C1

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO
013/016, PREGÃO PRESENCIAL 010/016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. - Extrato de Contrato - Processo Licitatório 013/016, Pregão Presencial 010/016. Objeto: Contratação de empresas para o transporte escolar. Contratado: SL015/2016_Luiz Guilherme de Paiva Franco, inscrito no CNPJ nº 24.300.435/0001-10, o valor total a ser pago pela execução dos serviços é de R\$ 6.368,00 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais). Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de sua assinatura dia 11/04/2016 até 31/07/2016, podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:9390B0B4

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
017/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 021/016 - Pregão Presencial 017/016 – Registro de Preços SRP 009/016, que tem por finalidade o registro de preços de tintas e afins (tintas, massa corrida seladora, verniz, fundo protetor, grafiato, thinner, solvente, água raz, óleo de linhaça, corante, impermeabilizantes e instrumentais de pintura), usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 03/05/2016 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5E02CBC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 34/2016

ERRATA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 32/2016

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 34/2016, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Edital de Pregão Presencial nº 32/2016, devido a erro de digitação nos dizeres do Anexo II.

Leia-se:

5 - DEMANDA PREVISTA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
01	07	SOM 1:
		04 caixas de som super grave
		04 caixas de som LAINE médio-grave e médio agudo
		02 spots para voz principal
		02 potências para grave 6.000 rms
		02 potências para médio –grave 3.600 rms
		02 potências para médio agudo 3.200 rms
		01 potencia para os sides 2.000 rms
		01 mesa de som digital 24 canais
		1 processador digital
		01 equalizador gráfico de 31 bandas
		01 aparelho para reprodução de áudio /CD USB
		06 direct in box ativo
		02 microfones sem fio para vocal com pedestal
		08 microfones para instrumentos com pedestal ou
		Garra (tipo SM 57)
		08 microfones com cabo para back vocal com
		Pedestal
		1 operador de som
02	14	SOM 2:
		02 caixas de som super grave
		02 caixas de som LAINE médio-grave e médio agudo
		01 spots para voz principal
		02 potências para grave 6.000 rms
		02 potências para médio –grave 3.600 rms
		02 potências para médio agudo 3.200 rms
		01 potencia para os sides 2.000 rms
		01 mesa de som digital 24 canais
		01 processador digital
		01 equalizador gráfico de 31 bandas

		01 aparelho para reprodução de áudio / CD – USB
		06 direct in box ativo
		02 microfones sem fio para vocal com pedestal
		08 microfones com cabo para back com pedestal
		1 operador de som
		ILUMINAÇÃO:
		02 máquinas de fumaça de 2.000 watts
		16 canhões de iluminação PAR LED
		01 mesa de iluminação
		01 grid de alumínio
03	04	
04	05	Tenda 10 x 10 de 3,5 metro de altura com fechamento
05	05	Tenda 6 x 6 de 3,5 metro de altura com fechamento
06	10	Banheiros químicos

Por ser uma correção que não altera substancialmente a proposta; a data de abertura permanece a mesma.

Assim como as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Carmo do Cajuru, 15 de abril de 2016.

ALINE COSTA FERNANDES

Pregoeira

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:504A4EC2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 30/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 30/16 PP Nº. 26/16 SRP nº 09/16. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a confecção de formulários para as Secretarias Municipais, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: Carmograf Ltda – ME, valor R\$ 29.013,15. Vigência: 14/04/2017.

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:70922731

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 35/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 35/16 Concorrência Nº. 01/16. Objeto: Alienação de bens imóveis dos Bairros Vitória e Bonfim, conforme dispostos nas Leis Municipais nº 2.528 de 2015 e 2.533 de 2016. Entrega e abertura dos envelopes: dia 19/05/16 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:9EF68441

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CONTRATADO: VILMAR BOLIVAR PINTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2016.

ADITIVO DE VALOR: Fica aditada a Cláusula Quarta do Contrato originário, reajustando o valor do km de R\$1,47 para R\$1,62, conforme previsão constante da Lei nº 8.666/93.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2013 – Processo Licitatório nº 039/2013.

Conquista, 07/04/2016

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE

Departamento Jurídico

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:6EB4B86D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI 1169/2016**

LEI MUNICIPAL Nº 1169/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Declara de utilidade pública o “Grupo Assistencial Paulo Assunção Valentino – GRAPAV”, com sede no distrito de Jubai no Município de Conquista.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o “Grupo Assistencial Paulo Assunção Valentino – GRAPAV”, com sede no distrito de Jubai no Município de Conquista, nos moldes da Lei Municipal nº.1.167/2015 de 21/12/2015.

Art. 2º Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:2897DA40

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR**

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 088/2016 DE 14 DE ABRIL DE 2016

Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Permuta de Bem Imóvel da administração pública com Bem Imóvel particular que especifica e dá outras providências.

O Povo do Município de Conquista/MG, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar bem imóvel da Administração Pública Municipal com bem imóvel particular, bens adiante descritos, para fins de implementar os serviços de segurança pública do Distrito de Jubai.

Artigo 2º - O bem imóvel pertencente ao particular, notadamente ao Sr. **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 617.482.266-49 e no RG sob o nº M – 4.123.686 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça São Francisco de Assis, nº 450, Distrito de Jubai, CEP: 38.195-000, na cidade de Conquista, Estado de Minas Gerais, constitui-se de: **uma área de 437,50 m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centésimos)** de um imóvel urbano localizado na Rua Antonio Rodrigues da Cunha, s/nº, com as seguintes características e

delimitações: “Frente: Confrontando com a Rua Antonio Rodrigues da Cunha medindo 25,00 m (vinte e cinco metros); Lat. Direita: confrontando com a Rua 02 medindo 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros); Lat. Esquerda: Confrontando com área remanescente de propriedade do Sr. Luiz Carlos Rodrigues medindo 17,50 m (dezessete metros e cinquenta centímetros); Fundos: Confrontando com área remanescente de propriedade do Sr. Luiz Carlos Rodrigues, medindo 25,00 m (vinte e cinco metros). Dentro deste perímetro encontra-se uma área total de 437,50 m² (quatrocentos e trinta e sete metros quadrados e cinquenta centésimos)”, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 4560, do Livro 2 de Registro Geral, datada de 14 de março de 2016, avaliado em R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Artigo 3º - O bem imóvel dominial, objeto da presente Lei autorizativa de permuta, constitui-se de: uma área de **704,25 m² (setecentos e quatro metros quadrados e vinte e cinco centésimos)** do imóvel público, localizado na Rua 02 do Distrito de Jubáí, com as seguintes características e delimitações: “Frente: confrontando com a Rua 02 medindo 30,87 m (trinta metros e oitenta e sete centímetros), sendo 10,87 m com o lote 06; 10,00 m (dez metros) com o lote 07 e 10,00 m (dez metros) com o lote 08; Lat. Direita: confrontando com o lote 09 da Quadra B medindo 23,50 m (vinte e três metros e cinquenta centímetros), de propriedade de Claudio Antonio da Silva; Lat. Esquerda: confrontando com o alinhamento da Rua 03 medindo 23,53 m (vinte e três metros e cinquenta e três centímetros); Fundos: Confrontando com área remanescente de propriedade do Município de Conquista, formada pelo Lote 05 da Quadra B, medindo 32,14 m (trinta e dois metros e quatorze centímetros). Dentro deste perímetro encontra-se uma área total de 740,25 m² (setecentos e quarenta metros quadrados e vinte e cinco centésimos)”, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca sob a Matrícula nº 4555, do Livro 2 de Registro Geral, datada de 14 de março de 2016, avaliado em R\$ 56.999,25 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), o qual fica autorizado a desafetação.

Artigo 4º - A permuta objeto da presente Lei autorizativa é precedida de justificativa do interesse Público e Laudo de Avaliação Prévia dos Bens Imóveis a serem permutados, bem como, deverá se efetivar através escritura pública de permuta de bens imóveis.

Artigo 5º - Da Escritura Pública de Permuta deverá constar, obrigatoriamente, o valor dos bens imóveis permutados, ressaltando-se que a permuta não envolve troca de valores.

Artigo 6º - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:E323609F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA
CONTRATADO: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SÃO LUIZ LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JUBÁÍ, NAS RUAS TERTULIANO ALVES, RUA UM E RUA ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA, CONFORME PLANILHAS E ETAPAS DO PROJETO DE ENGENHARIA 001/2016, CONVÊNIO Nº508/2014, COM INTERFERÊNCIA DO ESTADO

DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.

VALOR: R\$ 111.200,00 (cento e onze mil e duzentos reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da Ordem de Serviços.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016 – Processo Licitatório nº 004/2016.

Conquista, 05/04/2016

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE

Departamento Jurídico

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8337704D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Corinto/MG, torna público o extrato do 1º e 2º termo aditivo, relativo ao contrato nº 049/2014, celebrado entre o Município e a Sra. Margolene da Graça Moreira de Figueiredo, oriundo do Processo Licitatório 027/2014, Dispensa 006/2014. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato primitivo. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015 e 01/01/2016 a 31/12/2016, respectivamente. Data das Assinaturas: 23/12/2015 e 28/12/2016, respectivamente.

Publicado por:
Karoline Diniz Figueiredo
Código Identificador:019330D1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - PROCESSO Nº 002/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 002/2016
Pregão Presencial nº. 002/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 002/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, destacando o(s) seguinte(s) vencedor(es):

ROBERTO ALVES TEIXEIRA - ME

Publique-se e
Cumpra-se.

Córrego Danta - MG, 15 de abril de 2016.

ERNANDO DE ASSIS ROCHA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7DF97AAD

SETOR DE LICITAÇÃO CÂMARA DE CÓRREGO DANTA - PROCESSO Nº 002/2016 - EXTRATO DA ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

ATA Nº 001/2016 – LICITANTE VENCEDOR: ROBERTO ALVES TEIXEIRA – **CNPJ:** 17.426.115/0001-45 – **REPRESENTANTE:** DAIANE LUCAS TEIXEIRA. **VALOR TOTAL:** R\$ 11.459,70 (Onze mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

ORGÃO ADMINISTRADOR:
CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA
ERNANDO DE ASSIS ROCHA – Presidente da Câmara

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.

VIGÊNCIA: 15/04/2016 a 14/04/2017.

EVERTON HELENO GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7518A291

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REVOGAÇÃO PROC. 010/2012**

Proc. 010/2012-DISPENSA 001/2012-Locação de Imóvel para abrigar a sede do SAMU no Município de Cristália-fica revogado de forma amigável entre as partes apartir do dia 11 de abril de 2016.-

MARIA C. P. CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9A794E6C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CTR 007/2012**

Proc. 010/2012-DISPENSA 001/2012-Locação de Imóvel para abrigar a sede do SAMU no Município de Cristália-3º Termo Aditivo ao CTR 007/2012-data 31/12/2014- vigencia 31/12/2015-

MARIA C. P. CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:EE6C9E23

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CTR007/2012**

Proc. 010/2012-DISPENSA 001/2012-Locação de Imóvel para abrigar a sede do SAMU no Município de Cristália-4º Termo Aditivo ao CTR 007/2012-data 31/12/2015-vigencia-31/12/2016.-

MARIA C. P. CRUZ.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:72A4C5F7

**DPTO JURÍDICO
PORTARIA DE Nº. 031**

PORTARIA DE Nº. 031, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

“Exonera servidora ocupante do cargo comissionado de DIRETORA DE ESCOLA, a Sra. Enaldirés Gomes de Barros, e dá outras providências.”[i]

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTÁLIA-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, no que lhe confere o art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei Complementar Municipal nº. 220, de 30 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a pedido, do cargo de **DIRETORA DE ESCOLA**, a Sra. **ENALDIRÉS GOMES DE BARROS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 12 de abril de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

[i] Procurador Geral – Diêgo Antonio Braga Fagundes – OAB/MG 103.685 (Portaria nº. 002/2016)

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:02729F09

**DPTO JURÍDICO
DECRETO DE Nº. 011**

DECRETO DE Nº. 011, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

“Concede gratificação aos cargos comissionados que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de CRISTÁLIA – MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida aos cargos comissionados que menciona, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº. 125/2010, gratificação sobre o valor do salário base no percentual indicado no anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cristália – MG, 12 de abril de 2016.

EDUARDO MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO	GRATIFICAÇÃO (%)
COORDENADOR(A) DO CRAS	20

Publicado por:
Juscilene Ferreira Batista
Código Identificador:55E8DECA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.103, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

APOSENTA A SERVIDORA MUNICIPAL HELENA PEREIRA BARBOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu a servidora municipal Helena Pereira Barbosa, o benefício de nº 171.075.804-7, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão I e,

Considerando o Ofício nº 145/2016, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar, por Tempo de Contribuição, a partir de 18 de abril de 2016, a servidora municipal Helena Pereira Barbosa, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica, PEB III, Padrão I, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:0B9933DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº 9.104, DE 15 DE ABRIL DE 2016

PRORROGA A PORTARIA Nº 9.064, DE 10 DE MARÇO DE 2016, QUE INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE FATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e art. 176 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 9.064, de 10 de março de 2016, que instaura Sindicância Administrativa para apuração de fatos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:14FED14D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.713, DE 07 DE ABRIL DE 2016

REGULAMENTA O ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.002, DE 21 DE

DEZEMBRO DE 1979, QUE CONTÉM O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 105, I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 108, de 23 de dezembro de 2015, que altera a Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979, que contém o Código Tributário do Município de Curvelo, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a efetuar a desistência das execuções fiscais cujo crédito exequendo atualizado seja inferior a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), observadas as disposições do art. 5º, caput e seus parágrafos da Lei Complementar nº 108, de 23 de dezembro de 2015, que altera a Lei Municipal nº 1.002, de 21 de dezembro de 1979, que contém o Código Tributário do Município de Curvelo, e dá outras providências.

Parágrafo Único. A Procuradoria Geral do Município poderá expedir, no âmbito de sua competência, as instruções normativas para execução do presente Decreto, nos termos do art. 77 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A Procuradoria Geral do Município deverá encaminhar ao Departamento de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, relação contendo a descrição das Certidões de Dívida Ativa cuja cobrança judicial foi objeto de desistência processual, para fins da imediata cobrança administrativa, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 108, de 2015, após o trânsito em julgado da sentença que homologar a desistência.

Art. 3º Ficam convalidadas as desistências de ações de execuções fiscais fundadas no art. 5º e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 108, de 2015, protocoladas até a data deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 07 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO

Secretária Municipal de Fazenda

ADRIANE LOPES DINIZ

Procuradora Geral do Município

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:B89C1E2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DECRETO Nº 2.723, DE 15 DE ABRIL DE 2016

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021, DE 15 DE ABRIL DE 2016, QUE EXPEDE ORIENTAÇÕES DE METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 77, V, da Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, c/c artigos 20, 27, parágrafo único, e 28 da Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e art. 9º do Decreto nº 2.261, de 25 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 021, de 15 de abril de 2016, que expede orientações de metodologia de pesquisa de mercado para estimativa de preços na contratação de bens e serviços no âmbito do Município de Curvelo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de abril de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:F52A0523

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 021, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

EXPEDE ORIENTAÇÕES DE METODOLOGIA DE PESQUISA DE MERCADO PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS NA CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Complementar Municipal nº 83, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto nº 2.261 de 2013,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar Federal nº. 101/2000, na Lei Orgânica do Município e nas demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, o controle da aplicação dos recursos públicos ao possibilitar à Administração a escolha da proposta mais vantajosa entre aquelas apresentadas e o princípio da isonomia nas mesmas condições de igualdade de competição,

RESOLVE expedir a presente INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O processo de estimativa de preço em licitação tem as seguintes finalidades:

- I - indicar o preço estimado para adequação orçamentária;
- II - indicar o preço máximo aceitável do objeto e dos seus itens constitutivos, individualmente, para suportar a análise de aceitabilidade de preços ofertados;
- III - indicar o limite mínimo de preço, abaixo do qual o preço será considerado inexecutável;
- IV - dar suporte à análise formal de economicidade da contratação.

Art. 2º O método de estimativa de preço de bens e serviços deve considerar as características do respectivo mercado.

Art. 3º A estimativa de preço deverá adotar, por padrão, a média dos preços apurados em pesquisa com o maior número de fornecedores possível, mesmo que já se tenha atingido o número mínimo de três, de modo a formar uma estimativa confiável do preço de mercado.

Art. 4º Não serão considerados na composição do preço médio os preços cujos valores excedam a 30% da média apurada na cesta de preços, tanto para cima, quanto para baixo, por serem assim considerados excessivamente elevados ou inexecutáveis.

Art. 5º Além da utilização de cotações diretas no mercado, outras fontes de informação também devem ser utilizadas, tais como contratos, atas de registro de preços formalizados pelo Município ou por outros entes públicos em execução ou há 180 dias do encerramento, pesquisas publicadas na mídia especializada e listas de preços registrados em decorrência de licitação de objeto compatível, comprasnet e sítios da internet de empresas do comércio eletrônico.

§ 1º Para efeito de estimativa de preços não será exigido que a empresa esteja previamente cadastrada no Município.

§ 2º Toda a pesquisa de mercado deve ser documentada e apensada no procedimento, ainda que frustrada.

Art. 6º A Administração, através do Departamento de Suprimentos, solicitará formalmente estimativas de preços aos potenciais licitantes e lhes fornecerá as informações de que dispuser e que pretenda incluir no edital a ser publicado (o mais semelhante possível ao edital). Com o objetivo de aumentar as chances de que as propostas comerciais reflitam as características do objeto a ser contratado para que sejam comparáveis e resultantes de análise de risco parte dos potenciais licitantes, a o órgão responsável não deverá divulgar os limites de aceitabilidade de preços, bem como toda informação que deva ser considerada sigilosa em decorrência da política de segurança da informação do ente público.

Art. 7º O prazo de resposta à consulta de preços deve ser de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da mensagem. No caso de bens e serviços de maior complexidade, o prazo poderá ser dilatado pelo tempo julgado razoável para a participação do maior número de potenciais licitantes.

Art. 8º O valor estimado da licitação será o resultante da média obtida por todos os meios de pesquisa de mercado realizados e documentadas no procedimento.

Art. 9º A estimativa de preço constante do edital deverá resultar das cotações coletadas nos últimos 60 (sessenta) dias.

Art. 10. A estimativa de preços não vincula a licitação, podendo ser adquirido objeto por preço superior à estimativa, desde que respeitadas as normas edital, os princípios da economicidade e celeridade e que seja compatível com o mercado, comprovado com nova pesquisa no momento da licitação.

Art. 11. Na hipótese da proposta vencedora for, razoavelmente, inferior ao valor estimado, a Comissão de Licitação deverá colher do vencedor, declaração de que o mesmo tem condições de fornecer o bem licitado, na forma e nos prazos estabelecidos no edital.

Art. 12. Não ocorrendo nenhuma das hipóteses anteriores a Comissão de licitação poderá recomendar o cancelamento da licitação.

Art. 13. Ainda que não seja utilizado o valor da última contratação feita pelo Município na composição do valor estimado, este deverá ser informado no processo para fins de análise pela Controladoria Municipal.

Art. 14. Fica revogada a Instrução Normativa nº 08, de 09 de janeiro de 2014.

Art. 15. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 15 de abril de 2016.

MARIA DELVITA MOREIRA

Controladora do Município

IN Aprovada pelo Decreto nº 2.723, de 15 de abril de 2016.

Publicado por:

Vanessa de Castro Miranda

Código Identificador:609437C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE RETIFICAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016**

Registro de preços para fornecimento de medicamentos psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. - Na Ata do pregão em referência, datada de

17/03/2016, às 13 horas, foi considerada vencedora a empresa, Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., para os itens 29, 30, 39, 43, 63 e 64 do Anexo I do Edital, entretanto verificou-se que os itens 39 e 43, são exclusivos para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas; e a Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., não se enquadra nesta condição, sendo necessário novo julgamento. Nestes termos, onde se lê: “O licitante COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. sagrou-se vencedor, conforme abaixo: Item 29 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 80.925,00 (oitenta mil novecentos e vinte e cinco reais); Item 30 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Item 39 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais); Item 43 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Item 63 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 26.975,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e cinco reais); Item 64 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Houve a verificação dos documentos de habilitação, e as autenticidades dos emitidos via internet, os quais foram repassados aos licitantes presentes, assessora técnica e equipe de apoio e foram rubricados. Nestes termos, a Comissão após análise da documentação e análise pela assessora técnica, declara o licitante HABILITADO.” Leia-se: “O licitante COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sagrou-se vencedor, conforme abaixo: Item 29 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 80.925,00 (oitenta mil novecentos e vinte e cinco reais); Item 30 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); Item 63 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 26.975,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e cinco reais); Item 64 do Anexo I do Edital, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Houve a verificação dos documentos de habilitação, e as autenticidades dos emitidos via internet, os quais foram repassados aos licitantes presentes, assessora técnica e equipe de apoio e foram rubricados. Nestes termos, a Comissão após análise da documentação e análise pela assessora técnica, declara o licitante HABILITADO.” Outrossim no que se refere, a empresa ESTRELA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, por um equívoco foi considerado os dizeres: “Foi desclassificado o item 54 da empresa, por encontrar-se acima do valor de referência aproximadamente 13% (treze por cento)”, sendo necessário portanto a retificação que segue abaixo, onde se lê: “Houve a verificação dos documentos de habilitação, e as autenticidades dos emitidos via internet, os quais foram repassados aos licitantes presentes, assessora técnica e equipe de apoio e foram rubricados. Foi desclassificado o item 54 da empresa, por encontrar-se acima do valor de referência aproximadamente 13% (treze por cento) Nestes termos, a Comissão após análise da documentação e análise pela assessora técnica, declara o licitante HABILITADO”. Leia-se: “Houve a verificação dos documentos de habilitação, e as autenticidades dos emitidos via internet, os quais foram repassados aos licitantes presentes, assessora técnica e equipe de apoio e foram rubricados. Nestes termos, a Comissão após análise da documentação e análise pela assessora técnica, declara o licitante HABILITADO.” Nestes termos esta Comissão declara DESERTO os itens: 39 e 43 do Anexo I do Edital, permanecendo inalteradas todos os demais dizeres Ata do dia 17/03/16 às 13 horas.

Curvelo, 15/4/16.

CPJL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:89AFA505

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MÔNICA DUTRA FURTADO

Objeto. O objeto do presente contrato é a locação de imóvel residencial urbano, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, 40, casa, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, Desterro do Melo, Minas Gerais, conforme termo de posse em anexo, com finalidade exclusiva para funcionamento das atividades de funcionamento do Centro de Referência Social, Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Programa Bolsa Família Federal

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais) p/ mês.

Dotação Orçamentária:

02.09.01.08.244.006.2076-3.3.90.36.00 – PAIF.

Prazo: 33 (trinta e três) meses (01.11.2016 a 30.07.2016).

Data: 02.03.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9F3DA567

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
FOCUS GESTAO AMBIENTAL LTDA – ME

Objeto: Elaboração do fator de qualidade da área de proteção ambiental do Alto do Xopotó.

Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Prazo: 07.04.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária:

02.01.01.23.695.0129.2095-3.3.39.00 – Manutenção do Funtur

Data: 07.04.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:0D643D93

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
JE COMUNICAÇÃO E IMAGENS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de divulgação e impressão de atos do Poder Executivo, bem como as matérias de interesse da administração e da comunidade

Valor: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais).

Prazo: 07.04.2016 a 31.12.2016

Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0013.2010 – 3.3.90.39.00 – Manut. de Divulgação de Atos - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data: 07.04.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:F8362BF6

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 119/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARCIO ADRIANO ESTEVAM MEI (JORNAL VIA REAL)

Objeto: Elaboração e impressão de exemplares de Informativo da Administração.

Valor: R\$ 3.818,00 (três mil oitocentos e dezoito reais).

Prazo: 15.04.2016 a 16.05.2016.

Dotação Orçamentária: 02.01.01.04.122.0013.2010-3.3.90.39.00 – Manutenção Divulgação dos Atos

Data: 15.04.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:FEA803BE

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3239/2016 NOMEIA SERVIDORAS QUE MENCIONA PARA COMPOR A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica

Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011, RESOLVE.

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão de Controle Interno, as servidoras Bernardina Rosa de Lima, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração II, lotada do setor de Manutenção de Gabinete e Secretaria e Maria Luiza da Silva Campos, ocupante do cargo de Agente de Administração II, lotada no setor de Educação.

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente ao valor de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município às servidoras que menciona.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 01 de abril de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:5EC5BE81

**SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016**

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

GUILHERME GOMIDE DE SOUSA

Objeto: Contratação temporária do Contratado para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.

Prazo: 07.04.2016 a 20.04.2016.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.

Data: 07.04.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:15E60AC6

**SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2016**

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO

PAULA ROMAN RODRIGUES

Objeto: Contratação temporária da Contratada para exercer a atividade de Médico, na área de Clínica Geral, em regime de Plantão de 12 horas, em caráter de excepcional interesse público.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) p / plantão de 12 (doze) horas.

Prazo: 07.04.2016 a 30.04.2016.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.0086.2046 – 3.1.90.04.00 – Manutenção Atividade Médica.

Data: 07.04.2016

Publicado por:

Danilo Amaral Cimino

Código Identificador:F16B4280

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0110, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Exonera ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Decreto nº 320, de 9 de setembro de 2014, que “nomeia ocupantes de cargos comissionados e atribui funções

gratificadas no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências”;

Considerando o Memorando Interno nº 191, de 8 de abril de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO** da função gratificada FGD-2 da Gerência de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 26/02/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2016.

Diamantina (MG), 11 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:0A47FEA3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0111, DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia servidor para desempenho de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis Complementares Municipais nº 114 e nº 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Memorando nº 191, de 8 de abril de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **ANTÔNIO MARCOS DE CARVALHO** para desempenho de função gratificada, nível FGD-5, da Seção do Mercado Velho da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico, a partir de 26 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/02/2016.

Diamantina (MG), 11 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:F317A45D

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0114, DE 13 DE ABRIL DE 2016**

Nomeia Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude do Poder Executivo Municipal de Diamantina.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia e dá posse a **RAQUEL SANTANA JARDIM FRATTEZI** para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir de 13/04/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2016.

Diamantina (MG), 13 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:86AB7B2F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0115, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Exonera ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Decreto nº 293, de 7 de outubro de 2015, que “nomeia detentor de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências”;

Considerando o Memorando Interno nº 198, de 12 de abril de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **CAROLE GUSMÃO DE ALMEIDA** da função gratificada FGD-4 da Gerência de Ações Educativas em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/04/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/04/2016.

Diamantina (MG), 14 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D1EC5E49

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0116, DE 14 DE ABRIL DE 2016**

Altera o Decreto nº 323, de 10 de setembro de 2014, que designa servidores para compor comissão responsável pela inserção de dados no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia GEO-OBRS/TCEMG.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 108, de 7 de abril de 2016, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 323, de 10 de setembro de 2014, que designa servidores para compor comissão responsável pela inserção de dados no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia GEO-OBRS/TCEMG, substituindo o membro titular GLEICIELLY JEANE SILVA E PINTO, afastada por licença médica/maternidade, pela servidora HELEN CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1AF6909C

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0117, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

Determina ponto facultativo na Administração Pública Municipal no dia 22 de abril de 2016.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 22 de abril de 2016, sexta-feira.

Art. 2º. O ponto facultativo não se aplica aos servidores escalados para trabalhar no período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:05F4A363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
AVISO DE CONCURSO PÚBLICO**

Modalidade: Concurso Público n.º 001/2016. Objeto: **CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA E DIVULGAÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA**. Os envelopes de documentação poderão ser entregues até o dia 15/06/2015, às 17:00 horas, no endereço Rua da Glória nº394 Centro Diamantina/MG CEP:39100-000 ou encaminhados via correios para o mesmo endereço. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7446CAB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D38EE814

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de áudio propaganda em emissoras de rádio, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 15 de abril de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:506C6195

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 057/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 012/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiação em competições. Homologo o presente processo em favor das empresas, Comercial Alcarte LTDA R\$7.780,00, Fenícia Indústria e Comércio de Troféus e Medalhas LTDA R\$2682,00, Premium Artigos Personalizados Ltda R\$14.965,00.

Diamantina, 15 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:B9E9CC33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 004/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 011/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas, L e M Ladeira e Cia LTDA ME R\$16.108,75, Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalar R\$6.568,50, Disfarmoc Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA R\$1.502,98, Multisul Comércio e Distribuição LTDA EPP R\$682,00, Dental Cremer Produtos Odontológicos SA R\$18.732,30, Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalar R\$12.616,00, Top Norte Comercio de Material Médico Hospitalar EIRELI R\$9.572,80, Arte Original LTDA EPP R\$3.474,10.

Diamantina, 15 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E58A33A3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 086/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 025/2016. Objeto: contratação de serviços de transporte de estudantes do município no ano letivo de 2016. Homologo o presente processo em favor da empresa Edmar Lúcio Santos ME R\$47.090,49.

Diamantina, 15 de abril de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:3F42F81B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2016 CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº. 002/2016.**

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de Pavimentação de vias no Município de Divinópolis – MG.RETIFICAÇÃO:No edital e seus anexos, onde se lê: “Bairro Primavera”, passa-se a ler: “Bairro Jardim Primavera”.O restante do edital permanece inalterado, mantendo-se a data de abertura para o dia 28/04/2016 às 09:00h.

Divinópolis, 15 de Abril de 2016.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC9EBFE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 006/16**

A Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF, por seu Presidente, Henrique Santos Xavier;

Considerando os termos do art. 5º, inciso IX do Decreto 11.802/15, datado de 13/05/15 publicado em 28/07/15;

Considerando que a servidora abaixo relacionada apresenta limitação na sua capacidade laboral que a impede de realizar as atribuições do cargo que ocupa conforme laudo médico apresentado pela servidora e laudo de saúde ocupacional emitido pelo CRESST – Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador;

Considerando que a referida servidora apresenta capacidade laborativa para executar outras atividades para os quais tenha habilitação técnica exigida;

Resolve:

Art. 1º - Instaurar o Processo de Requalificação e Readaptação Funcional, da seguinte servidora:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01	99016909	Magna Macedo Corrêa	Supervisora Orientadora de Ensino
02	99018540	Magna Macedo Corrêa	Professora

Art. 2º - Preventivamente, fica funcionalmente readaptada a servidora acima mencionada para exercer atividades compatíveis com as limitações que apresenta até a decisão final do Processo de

Requalificação e Readaptação Funcional que tramitará junto a CORREF - Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de abril de 2016

HENRIQUE SANTOS XAVIER

Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional
CORREF

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:3C225E9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DOS
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO
MUNICIPAL SOBRE DROGAS, PARA O BIÊNIO 2016/2018**

Conforme Edital de convocação, realizada no dia dez de março de 2016, às 08 horas na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, na cidade de Divinópolis-MG. Encontrava-se a disposição dos presentes a atual lei de criação do COMAD, Regimento Interno, Resolução nº. 01/2016 que detalha como será conduzida a eleição, quem vai estar apto a ser eleito. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Rosângela Araújo Machado Rocha, Francisco Gonçalves de Araújo, Maria José Fernandes, Luciana Capanema de Sousa Lara, Graziela Oliveira Chagas Severo, Maria Luiza Rodrigues Lopes, Eliane Elisa Gonçalves, Glaydson Silva Santos, Simone Lilian Araújo, Shirley Soares Souza Alves. Representantes legais dos segmentos candidatos à eleição e dos que estão com procurações de representantes: Comunidades Terapêuticas: Associação Missão Maria de Nazaré – Chácara João Paulo II – Aliny Cristiny Aparecida Teodoro, Associação Imaculada Conceição – Sacramento de Amor – Glaydson Silva Santos, Comunidade Católica Divina Misericórdia – Jorge Neves Melgaço e João Reis Faria. Grupo de Auto-ajuda: Amor Exigente – Daniel de Oliveira e Souza. Clínicas de Tratamento: Núcleo de Assistência às Toxicomanias – NAT- Luciana Capanema de Sousa Lara e Clínica de Tratamento São Bento Meni – Shirley Soares Souza Alves. Profissionais que atuam na área de Psicologia e Assistência Social: Maria José Fernandes, Juliano de M. Alves. Clubes de Serviços: Lions Clube Candidés – Francisco Gonçalves de Araújo e Rotary Divinópolis Oeste – Marcos Goursand de Araújo. Convidados presentes: Luís Gonzaga Militão, Valéria Dias e Márcia Maria Martins França. Conforme lista de presença. Estudantes: Não compareceu nenhum. Ficou decidido que será solicitada da direção da Instituição de Ensino Superior UEMG, a única que enviou ofício de indicação de representante, a indicação de dois estudantes como representante. A reunião iniciou com a presidente Luciana Capanema de Sousa Lara cumprimentando a todos e agradeceu pela presença; prosseguindo ela faz uma apresentação do Conselho Municipal sobre Drogas, com um breve histórico do conselho desde sua criação no ano de 1987 até esta data, esclarece as dúvidas; passa a palavra para o coordenador da comissão de Eleição, Francisco Gonçalves de Araújo. Depois de esclarecido todos os pontos, foram eleitos por aclamação: Comunidades Terapêuticas: Associação Missão Maria de Nazaré, Comunidade Católica Divina Misericórdia – Casa São Paulo Apóstolo e Associação Imaculada Conceição – Sacramento de Amor. Grupo de Auto-Ajuda: Amor Exigente. Clínicas de Tratamento: Núcleo de Assistência às Toxicomanias – NAT e Clínica São Bento Meni. Profissionais que atuam na área de Psicologia e de Assistência Social - Maria José Fernandes, Juliano de M. Alves. Clubes de Serviço: Lions Clube Candidés e Rotary Divinópolis Oeste; para o biênio 2016/2018. A presidente solicita aos representantes das instituições que oficializem o nome do titular e do suplente para compor o COMAD neste biênio até dia 17/03/2016 na reunião ordinária do conselho. Ficou definido que a apresentação da chapa de composição da nova diretoria será na reunião ordinária do COMAD no dia 17/03/2016 e empossada junto com os conselheiros da nova composição para o biênio 2016/2018. Será confirmada a posse na presença do Prefeito, para publicação, em data a ser definida no mês de março/2016. Nada mais havendo a tratar eu, Rosângela Araújo

Machado Rocha, lavra esta ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ata da reunião da Comissão de Eleição da Assembléia de escolha dos representantes da Sociedade Civil para composição no biênio 2016/2018 do Conselho Municipal sobre Drogas, realizada no dia onze de fevereiro de 2016, 08h30minh, na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, na cidade de Divinópolis-MG, onde estavam presentes os seguintes conselheiros: Maria José Fernandes, Francisco Gonçalves Araújo, Eliane Elisa Gonçalves e Juliano de M. Alves como convidado. A reunião iniciou com os participantes fazendo a leitura dos artigos do Regimento Interno do COMAD que tratam do assunto referente à eleição. Em discussão chegaram à conclusão que será necessário prorrogar o mandato da atual Diretoria por sessenta dias. Definiram que eleição será dia dez de março de dois mil e dezesseis às oito e trinta na casas dos conselhos. Serão enviados ofícios convites a cinco Universidades, as comunidades terapêuticas inscritas no conselho, aos grupos de auto-ajuda, clínicas de tratamento e clubes de serviço; os profissionais da área serão informados pelos conselheiros. Araújo lembrou que quem faz a apresentação do conselho aos presentes na Assembléia é o presidente do conselho. Conforme Resolução a Comissão Organizadora do Processo de Eleição será composta pela Mesa Diretora do COMAD e de três conselheiras e um convidado. A secretária do conselho vai elaborar o Edital de Convocação para análise, aprovação da comissão e publicação. Francisco Gonçalves de Araújo foi escolhido para ser o coordenador da Comissão. Após a realização da Assembléia a nova Diretoria será escolhida na reunião do mês de março. Nada mais havendo a tratar foi lavra esta ata, que depois de lida, aprovada, será assinada por todos os presentes.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:11FAEE73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL SOBRE DROGAS**

Realizada no dia dezoito de março de 2016, 14:00 até 16:00, na sede da Casa dos Conselhos, localizada à Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, na cidade de Divinópolis-MG, onde estavam presentes os seguintes conselheiros: Rozana Cedro de Andrade Rocha, Eliane Elisa Gonçalves, Carolina Oliveira Barros Soares, Glaydson Silva Santos, Maria Luiza Rodrigues Lopes, Wendell Nilton Rodrigues, Luciana Capanema de Sousa Lara, Rosângela Araújo Machado Rocha, Graziela Oliveira Chagas Severo, Maria José Fernandes, Francisco Gonçalves de Araújo, Welber Skauil Tonhá e Silva, Simone Lilian Araújo, Aliny Cristiny Teodoro, Shirley Soares de Souza Alves, Gilmar Diogo Lopes, Thayna Luiza A. Dias, Géssica Talyta de Oliveira, Victor Santos Figueiredo, Afonso Luzia Braga, João Reis Faria, Jorge Neves Melgaço, Marcos Goursand de Araújo. Justificaram ausência: Elzi Aparecida de Oliveira Pereira, Ângelo José Silva Morato. Convidados presentes: Valéria Dias, Orlando S. O., conforme lista de presença. A reunião foi aberta pela presidente Luciana, que com a palavra solicita à secretária que faça a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e aprovada sem ressalvas por unanimidade pelos presentes. Confirmado o quórum a presidente apresenta os novos representantes da sociedade civil como conselheiro para o biênio 2016/2018, que são: Lions Candidés, Titular: Francisco Gonçalves de Araújo e Suplente: Afonso Luzia Braga, Rotary Oeste Titular: Marcos Goursand de Araújo, NAT Titular: Luciana Capanema de Sousa Lara, Chácara João Paulo II Titular: Aliny Cristiny Teodoro, Profissionais da Área Titular: Maria José Fernandes, Suplente: Géssica Talyta de Oliveira, Suplente: Carolina Oliveira Barros Soares, Amor Exigente, Titular: Maria Luiza Rodrigues Lopes, Suplente: Rosângela Araújo Machado Rocha, Estudante/UEMG, Titular: Thayna Luiza A. Dias, Suplente: Victor Santos Figueiredo, Sacramento de Amor Titular: Glaydson Silva Santos, Suplente: Simone Lilian Araújo, Casa São Paulo Apóstolo Titular: João Reis Faria, Suplente: Jorge Neves Melgaço, Clínica São Bento Meni Titular: Shirley Soares de Souza Alves. Foi apresentado o PMMG Gilmar Diogo Lopes em substituição ao conselheiro Lucas Brenner e o representante da Secretaria de Cultura Welber Skauil.

Dando continuidade a pauta a presidente passa ao processo de eleição da mesa Diretora para o biênio 2016/2018, pergunta se existe alguma chapa formada. Foi informada de que não havia ainda uma chapa. A secretária executiva do conselho passa alguns informes sobre quais conselheiros estão aptos a candidatar aos cargos. O conselheiro Welber fez alguns questionamentos quanto ao prazo de frequência que o conselheiro deve ter para se candidatar a uma vaga na mesa, não concordando com o que está proposto no Regimento Interno. A secretária informa que a qualquer tempo o Regimento pode ser alterado, basta um ou mais conselheiros apresentar proposta de alteração em qualquer artigo do regimento e apresentar na plenária para ser votada, se aprovada a mudança ou continuar como está. Araújo questiona as ausências dos conselheiros governamentais. Neste momento gera uma discussão entre alguns conselheiros. Welber não concorda que se fala que os conselheiros do governo não participam, segundo o mesmo é preciso dar os nomes de quem não comparece. A presidente esclarece detalhes sobre o assunto ao conselheiro Welber para sanar suas dúvidas. Ele disse “sei que não vai mudar”, mas quer saber e contribuir com suas colocações. Continuando o processo de eleição o conselheiro Marcos pede que os conselheiros aptos e presentes que se apresente para conhecimento de todos e sugere que a Luciana continue como presidente. Luciana pede que se apresentem os que estão aptos e justifiquem caso não tenham interesse em se candidatar. Vários conselheiros ponderaram com a Luciana que ela deveria continuar, conversaram, articularam com outros conselheiros para formar uma chapa. Com bom senso e por aclamação foram eleitos e empossados para o biênio 2016/2018: Presidente: Luciana Capanema de Sousa Lara, **Vice Presidente:** Francisco Gonçalves de Araújo, **Primeira Secretária:** Graziela Oliveira Chagas Severo e **Segunda Secretária:** Carolina Oliveira Barros Soares. Informes: Graziela fala sobre a comissão de regulamentação do fundo, diz que a proposta está parada na prefeitura e que é preciso retomar para dar continuidade. Pauta para a próxima reunião, retomar a comissão do FUMD e discutir propostas de mudança no Regimento Interno. A conselheira Eliane apresentou o Programa de Qualidade de Vida com Amor Exigente – PQVAE e propôs parceria com o COMAD nos eventos programados para o mês de junho. Próxima reunião será no dia 14/04/2016 devido o dia 21/04/2016 ser feriado. Ficou decidida a mudança de horário das reuniões, passando a ser realizadas das quatorze às dezesseis horas. O conselheiro Marcos fala da proposta do Rotary fazer parceria para promover ações sobre o tema Drogas. Valéria informa que o prefeito ainda não marcou uma data para receber os novos conselheiros e solicita que seja indicado o nome do conselheiro para representar o conselho no Fórum dos conselhos. Luciana pergunta quem pode participar e indica a conselheira Eliane. As conselheiras: Graziela, Eliane Elisa Gonçalves, Maria José Fernandes e Maria Luiza Rodrigues Lopes são as representantes do COMAD no Fórum. *Nada mais havendo a tratar eu, Rosângela Araújo Machado Rocha, lavra esta ata, que depois de lida, aprovada, será assinada por todos os presentes.*

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64B91272

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

12/04/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 1.601.055,81
12/04/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 21.365,07
13/04/2016	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R\$ 5.274,38
13/04/2016	PREST. SOCIAL BASICA	4341-9	23118-5	R\$ 108.780,42
13/04/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 6.497,74
13/04/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 118.953,29
14/04/2016	QUESE	4341-9	28507-2	R\$ 287.228,08

14/04/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 4.840,61
14/04/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 85.912,64

Divinópolis, 15 de Abril 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72A4AEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 08/2016 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 08/2016 – SEMUSA para o cargo de **BIOQUÍMICO**.

APROVADOS		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2016		
CANDIDATO – BIOQUÍMICO		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1º	FABIANA PAULA PEREIRA	25
2º	IÉDA MENDES FERREIRA	22
3º	FERNANDA CUNHA VIANA	12
4º	LUIZ LAURINDO ANTONIO SATORNO CAROLA	10
5º	GRAZIELE CARLA SILVA	05
6º	LAIS CARDOSO CUNHA	04
7º	RAMON DE OLIVEIRA SOUZA	03
8º	CRISTIANY SALVIANO DE OLIVEIRA	0
9º	NATHALIA SOARES SIMÕES	0

DESCLASSIFICADOS	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2016	
CANDIDATO – BIOQUÍMICO	
Nº	NOME DO CANDIDATO
01	DAMARIS TAVARES BARRETO
02	FABIANA COIMBRA DA SILVA
03	FERNANDO FELIX RANUZZI
04	GISLENE APARECIDA SILVA SOBRINHO
05	QUELLEM CRISTINA SILVA REIS
06	RHAYSLA LIELE PEREIRA

OS CURRÍCULOS E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS ACIMA, NÃO ATENDEM AOS ITENS: 3.2, 3.4.8, E 5.2 DO EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO (PSPS) 08/2016

Divinópolis, 15 de Abril de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, GAB/Semusa de 02 de Dezembro de 2014 e Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de Dezembro de 2014. Portaria Nº 46/2014

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:009329ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2016 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 002/2016 – SEMUSA de 17 de fevereiro de 2016, para o cargo de **Agente de Saúde – Vigilância em Saúde – 12 vagas:**

- Adria Batista da Cruz Lobo
- Andreia Cristina dos Santos
- Danielle Soares da Silva
- Eirika Machado Santos
- Geovani Alves Moura
- Giovani Antonio da Silva
- Fabiano Ferreira Amaral
- Izabela Natalia de Oliveira
- Maria Ester Silva
- Rayner Aparecido Dias de Oliveira
- Sebastião Cândido da Silva

· Tatiana Barbosa Silva

Caso algum candidato selecionado não tenha interesse ou por quaisquer motivos não seja efetivamente contratado, segue abaixo listagem contendo candidatos que ficaram em excedentes, cadastro de reserva.

1. Rosana de Oliveira Silva
2. Iara dos Santos Ferreira
3. Lorrayne Sebastião dos Santos
4. Ana Paula da Costa Elói
5. Ubiracy de Lima Maia
6. Luciana Regina de Mendonça
7. Marcos Antônio dos Santos
8. Lucimar das Mercês Guimarães
9. Maria de Lourdes Eugênio
10. Elisângela Cristina Ferreira Silva
11. Valquiline Francisco Ferreira
12. Neire Claudia de Sousa
13. Rodrigo Leandro Dutra
14. Simone de Castro Magalhães Furtado
15. Jorge Guedes da Silva

Divinópolis, 15 de abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
Secretária Municipal Interina de Saúde

LÚCIA APARECIDA MANOEL FARIA
Gerência do Desenvolvimento do R.H
Mat. 02026484

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F6075214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 02/2016
– SEMUSA DESISTÊNCIA

Comunicamos a quem possa interessar a desistência dos candidatos abaixo relacionados, selecionados para Entrevista do Processo Seletivo Público Simplificado Nº 02/2016 – SEMUSA.

- Afranio Oliveira Mendes
- Frandieison Bruno de Jesus

Divinópolis, 15 de abril de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº.46/2014-GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7D1C9A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 031/2016

PROCESSO Nº 645/2011
RECORRENTE: ELIANA APARECIDA CARMARGOS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Flávio Ramos de Assis Pereira

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA – CONCLUSÃO: RETORNO AO TRABALHO.

A Recorrente, em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença, apresentou laudo médico que recomenda afastamento por 30 (trinta) dias além do prazo concedido pela Perícia Médica do Diviprev que determinou a volta ao trabalho no dia 1º de abril de 2016.

O DIVIPREV realizou a perícia médica, portanto, concorda esta Junta de Revisão com a perícia realizada pelo Instituto, visto que, em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido é a perícia do Instituto e não o particular que deve servir de base para a produção de efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não dar provimento ao recurso.**

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

FLÁVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3970119

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -

Recurso nº27/2016
Processo nº: 201/20164
Recorrente: Marília Pedrosa Campos Faria
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: AUXILIO DOENÇA –PRORROGAÇÃO
AUXÍLIO DOENÇA–INCAPACIDADE
LABORATIVA - INDEFERIMENTO

A Recorrente, em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença, apresentou laudo da médica particular por mais 60 dias, no entanto, a perícia médica do Instituto Diviprev determinou a volta ao trabalho do Recorrente por não ter sido constatada incapacidade laborativa no momento.

O DIVIPREV realizou a perícia médica, portanto, concorda esta Junta de Recursos com a perícia realizada pelo Instituto, visto que em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é a perícia do Instituto, e não o particular, que deve servir de base para a produção de efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso.**

Sala das sessões, 14 de abril de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:491EDA52

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV - JURPREV -

RECURSO Nº 029/2016
RECORRENTE: MARIA ANGELA GONÇALVES FERREIRA

RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Silas Rodrigues

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – INDEFERIMENTO.

A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV no dia 04/03/2016. Solicita continuidade do afastamento e também do benefício em questão. Havendo divergência entre o laudo firmado pelos médicos peritos oficiais, que concluiriam pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 14 de Abril de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
 Presidente

SILAS RODRIGUES
 Relator

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F3268B11

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO

PROCESSO Nº. 1173/2010

Recorrente: MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Iara Pardini

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
 Presidente

IARA PARDINI
 Relatora

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A194C20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO

PROCESSO Nº. 010 / 2005

Recorrente: SUELI MARILEIDE DE BESSA
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Giuliano Antônio da Silva

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO QUE ASSISTE O RECORRENTE – PREVALÊNCIA DO PRIMEIRO.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade que o qualifica e à míngua, nesse aspecto, do oferecimento de elementos de convicção seguros que o possam validamente refutar.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **negar provimento** ao recurso.

Divinópolis, 14 de abril de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
 Presidente

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
 Relator

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3CD464F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO DO CONVÊNIO 63/16.

Conveniado (a): Movimento Gay de Divinópolis. Objeto: Mostra de cultura LGTB. Valor R\$ 12.000,00 em parcela única. Prazo 31/08/16. Dot. Orç. 02.04.02.13.391.0017.2300.3.3.50.43.00 ficha 399. **ass. 01/04/16.**

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DA02EDE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 039/2016, PL: 108//2016, ref. compra direta de 01 exame de PAAF (Punção Aspirativa c/Agulha Fina) de tireóide, p/ atendimento ao Mandado Judicial: 0223.15.022758-3, em favor da paciente Afonsina Luzia Dias, no valor total de R\$ 490,00 (Quatrocentos reais). Dotação 02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 – Ficha 1114.

Divinópolis, 15 de Abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO
 Secretária Municipal de Saúde
 Interina.

Publicado por:
 Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:999E5B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONVÊNIO 007/2015 -
CONVENIADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO
DEL REI

Objeto: Disponibilizar aos residentes regularmente matriculados, realização de atividades práticas nos diferentes cenários do sistema Único de Saúde, em especial na Estratégia Saúde da Família – **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se no dia 01 de março de 2016 até 28 de fevereiro de 2018.

Divinópolis, 15 de abril de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal de Saúde
Interina.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB19DC15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 016 /2016 – Pregão Presencial n. 002 / 2016 – Processo Licitatório n. 002 / 2016 – Contratado: AUTOS ALINHAMENTOS LTDA.- Objeto: - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de alinhamento e balanceamento de Microônibus MB MascGranmini0. e NEO BUS – THUNDER, pertencentes a frota de veículos do CISVI, em atendimento ao SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde.– Valor: O valor pago pelos serviços contratados será de acordo com o preço apresentado na planilha de lances ofertada pelo contratado, conforme se observa: 01 – ALINHAMENTO: R\$ 28,00 - 02 – BALANCEAMENTO: R\$ 28,00 - Dotação Orçamentária: 06.02-10.302.0002.2002-33.90.30e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de abril de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F1B8AB8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 018 / 2016 – Pregão Presencial n. 002 / 2016 – Processo Licitatório n. 002 / 2016 – Contratado: DIVINÓPOLIS LUBRIFICANTES LTDA. - EPP - Objeto: - Constitui objeto deste contrato a aquisição de lubrificante Arla 32 (galão de 20 lt.) e ainda, serviço de Troca de Óleos e Filtros (Lubrificante, Diesel, Separador e do Ar) para a frota de veículos do CISVI, sendo Microônibus MB MascGranmini0. e NEO BUS – THUNDER, em atendimento ao SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde.– Valor: O valor pago pelos fornecimentos contratados será de acordo com o preço apresentado na planilha de lances ofertada pelo contratado, conforme se observa: Aquisição de lubrificante Arla 32 – galão de 20 lt., R\$ 61,00; Serviço de troca COMPLETA de óleo lubrificante 15W40 (16 lt), R\$ 176,00; Filtro de óleo lubrificante, R\$ 29,00; Filtro de óleo diesel, R\$ 57,00; Filtro separador, R\$ 53,00; Filtro de ar, R\$ 76,00 - Dotação Orçamentária: 06.02-10.302.0002.2002-33.90.30 e 06.02-10.302.0002.2002-33.90.39 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo

entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto –

Divinópolis, 15 de abril de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75E9066E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 017 / 2016 – Pregão Presencial n. 002 / 2016 – Processo Licitatório n. 002 / 2016 – Contratado: PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.- Objeto: - Constitui objeto deste contrato a aquisição de pneus novos (não remodelados ou recauchutados), para os Microônibus MB MascGranmini0. e NEO BUS – THUNDER, e ainda serviços de reforma em pneus, em atendimento ao SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde.– Valor: O valor pago pelos serviços contratados será de acordo com o preço apresentado na planilha de lances ofertada pelo contratado, conforme se observa: PNEU 215/75 R 17,5 LISO S/ CÂMARA, (MONTADO), R\$ 610,00; Prestação de serviços de reforma em pneus PNEU 215/75 R 17,5 LISO S/ CÂMARA, R\$ 300,00 - Dotação Orçamentária: 06.02-10.302.0002.2002-33.90.30 e 06.02-10.302.0002.2002-33.90.39 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais, ou até o cumprimento do seu objeto

Divinópolis, 15 de abril de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7846738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA/MG.
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Oficineiro 003/2016. Contratado: Ronaldo Justo Lins. Objeto: Contratação de Professor de Violão para ministrar aulas nas oficinas realizadas pelo CRAS – Centro de Referência e Assistência Social, oficinas estas que possibilitam um melhor acesso das famílias e seus indivíduos a este Centro, tendo como público alvo crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e idosos beneficiários do Bolsa Família, regulados pela NOB-RH/SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social), sob a orientação e supervisão do CRAS local. Valor: R\$ 1.500,00. Vigência contratual: 03 meses. Dotação Orçamentária: 215.00.08.244.011.2.0072... 3.3.90.36/00.01.29. 07/04/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A64F5C5D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 910/2016**

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

Considerando que o Governador Fernando Damata Pimentel decretou Ponto Facultativo nas Repartições públicas estaduais no dia 22 de abril de 2016, em decorrência do feriado no dia 21 de abril de 2016, quinta-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 22 (vinte e dois) de abril de 2016, Sexta-Feira, em decorrência do feriado no dia 21 de abril de 2016, Quinta-feira, ressalvada a área de saúde e limpeza, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:17E96C1E

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 911/2016**

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá, considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF).

Considerando que o Governador Fernando Damata Pimentel decretou Ponto Facultativo nas Repartições públicas estaduais no dia 27 de maio de 2016, em decorrência do feriado no dia 26 de maio de 2016, quinta-feira.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Estrela do Indaiá/MG, no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2016, Sexta-Feira, em decorrência do feriado no dia 26 de maio de 2016, Quinta-feira, ressalvada a área de saúde e limpeza, dada sua excepcional necessidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de abril de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:0C4DB5AB

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LICENÇA MATERNIDADE**

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.687, em 13-04-2016, a Sra. **KÁTIA maria da silva morais**, funcionária desta Prefeitura, licença maternidade, segundo o disposto no art. 7º, Inciso XVIII da Nova Constituição Federal/88, a contar de 12 de abril de 2016 a 09 de agosto de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 13 de abril de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:B523B3AD

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**PORTARIAS
DECRETO Nº 6782, DE 12 DE ABRIL DE 2016**

Declara ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2016.

§ 1º. As atividades contínuas de atendimento à saúde, distribuição e manutenção das redes de água, esgoto, limpeza urbana e respeitando o calendário escolar da rede municipal de ensino não poderão sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 12 de abril de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:20D14405

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ**

**COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº10/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
DATA DE ABERTURA: 02/05/2016 HS: 08:00**

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº18/2016, modalidade Pregão

Presencial nº010/2016, tipo menor preço por item para “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS**”.

. O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.

Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 15 de abril de 2016.

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Código Identificador:AB6E91A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2016**

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 020/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016. Torna público para conhecimento dos interessados extrato do contrato nº234/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.822.122/0001-78. VALOR: R\$ 98.834,40 (noventa e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: “Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços no transporte escolar municipal”. Período do contrato: 09/03/2016 até 09/03/2017. Data da assinatura: 09/03/2016 –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Gerson Xavier Silveira Sobrinho

Código Identificador:D18E4005

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PL 041/2016 PP 012/2016**

A Prefeitura Municipal de Funilândia/MG torna público o Resultado da PP nº 012/2016 – PL 041/2016, objetivando a aquisição de 200 cestas básicas para serem doadas às famílias que se encontram em vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município. Francislene Batista Fernandes - ME. R\$ 12.790,00. O objeto foi adjudicado e homologado nesta data.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Nikolas Rodrigues

Código Identificador:B0E0F1FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2016**

Retificação. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, torna público a retificação do Extrato de contrato nº. 165/2016 – Pregão Presencial nº. 013/2016 – Processo nº. 031/2016, publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/04/2016, Código Identificador: 251AAE74, onde se lê, “Rua A, nº. 80, Bairro Vila Barão” leia-se

“Rua Calixto de Almeida, nº. 237 A Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol”.

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:E64DEE71

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016**

Retificação. A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, torna público a retificação do Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial nº. nº. 013/2016 – publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/04/2016, Código Identificador: 9B836BF3, onde se lê, “Rua A, nº. 80, Bairro Vila Barão” leia-se “Rua Calixto de Almeida, nº. 237 A Distrito de Vale das Cancelas, no município de Grão Mogol”.

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:ECEDD5C1

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CANCELAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2016 -
PROCESSO Nº. 054/2016**

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público o cancelamento da CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2016, PROCESSO nº. 054/2016, cujo objeto é adquirir gêneros alimentícios da agricultura familiar por intermédio de organizações econômicas – cooperativas e associações (ou agricultores), para atendimento a merenda escolar municipal. Motivo do Cancelamento: Melhor adequação do Edital.

Grão Mogol-MG, 15 de Abril de 2016.

ELEAZARO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:5EEBB978

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
029/2016 – PRC Nº 049/2016**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA O SAEG – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSOS SERVIÇOS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Empresa vencedora:

CRISTIANO GAUDERETO PEREIRA – ME

CNPJ: 21.003.858/0001-80

Endereço: Rua Amantino Vieira Costa, nº 110 – Bairro: Nova Guarani, Guarani, MG – CEP: 36.160-000.

Item Registrado: 01, no valor unitário de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) a hora, totalizando o valor de R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Condição de pagamento: Entregue e aceite o objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de prestação de serviços, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 15/04/2016.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:F47BF1A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 088/2016

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: CRISTIANO GAUDERETO PEREIRA – ME. - CNPJ: 21.003.858/0001-80

OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de máquina para o SAEG – Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2016, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico.

VALOR: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 14/4/2016.

Pregão nº 028/2016, PRC nº 048/2016.

Signatários: ELTON GUELBER DE MENDONÇA, Lidiana Moratori Fernandes e CRISTIANO GAUDERETO PEREIRA.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D5708B3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 027/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
047/2016

Julgada improcedente a impugnação interposta pela empresa DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA-ME.O inteiro teor da decisão está à disposição dos interessados mediante solicitação via e-mail: licitação@guarani.mg.gov.br .

Guarani, 15 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E9F9FCA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
050/2016

Julgada improcedente a impugnação interposta pela empresa DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA-ME.O inteiro teor da

decisão está à disposição dos interessados mediante solicitação via e-mail: licitação@guarani.mg.gov.br .

Guarani, 15 de abril de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:82DA5FF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA Nº01-

EDITAL Nº 01/2016 CREDENCIAMENTO PROCESSO 18/2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG. ONDE-SE LÊ PERÍODO DE 15/05/2016 a 16/06/2016. LEIA-SE PERÍODO DE 15/04/2016 a 16/05/2016.

Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166. Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C7857881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REAGENTES E OUTROS MATERIAIS DE USO EM GERAL EM UNIDADES HOSPITALARES, LABORATORIAL E AMBULATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 22.820.165/0001-42 sediada na Rodovia BR 135 nº 22, bairro Cristo Redentor CEP 39.420-000, na cidade de Mirabela - MG, com o valor de **R\$265.088,92 (Duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 31/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:5E308717

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº037/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REAGENTES E OUTROS MATERIAIS DE USO EM GERAL EM UNIDADES HOSPITALARES, LABORATORIAL E AMBULATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MEGAFARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 17.461.173/0001-00 sediada na Rua Juramento nº 311, bairro Cintra CEP 39.400-381, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R\$74.859,57 (Setenta e quatro mil e oitocentos**

e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos). Data da assinatura do Contrato: 31/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:488CA4F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº034/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REAGENTES E OUTROS MATERIAIS DE USO EM GERAL EM UNIDADES HOSPITALARES, LABORATORIAL E AMBULATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 06.244.376/0001-28 sediada na Rua Verbenas nº 27, bairro Montreal CEP 35.701-379, na cidade de Sete Lagoas - MG, com o valor de **R\$204.097,05 (Duzentos e quatro mil e noventa e sete reais e cinco centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 31/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7D7DA07C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº035/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REAGENTES E OUTROS MATERIAIS DE USO EM GERAL EM UNIDADES HOSPITALARES, LABORATORIAL E AMBULATORIAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JN DIAGNÓSTICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 13.513.088/0001-97 sediada na Rua Selênio nº 264, bairro Prado CEP 30.411-228, na cidade de Belo Horizonte - MG, com o valor de **R\$7.495,20 (Sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 31/03/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:22456D1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

Homologação Pregão Presencial 004/2016 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao princípio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação Nº010/2016, sob a Modalidade: Pregão Presencial nº004/2016, Tipo: Menor Preço Por Lote, tendo por objeto do presente edital: A adesão ao Processo de Licitação nº 015/2016, sob a Modalidade Pregão Presencial nº007/2016, onde originou a Ata de Registro de Preços nº037/2016, datada de 16 de fevereiro de 2016, cujo objetivo proposto é: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de máquinas e equipamentos para manutenção e conservação das estradas vicinais do município, pelo critério do menor preço, realizado pela Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas. Adjudicada vencedora do certame WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP.

Em 02/03/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:91CA40D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2016

Ata de Registro de Preços nº001/2016. Detentora da Ata: **WR TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 16.817.490/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos rodoviários. Valor de R\$116.500,00. Período: 02/03/2016 a 01/01/2017.

Jaguaraçu, 02/03/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CC6EA6C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº **234/16** referente ao procedimento Licitação nº 148/2015 –Pregão Presencial Nº 058/2015. **OBJETO:** Aquisição de 100 (cem) garrações de água Mineral sem gás – garração de 20 litros, Contratado: Eloisio Lopo de Alkimim, **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), vigência: Até 14/06/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:FA80DA19

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para aquisição de relógios de ponto eletrônicos, software de gestão, instalação e treinamento local, em solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Orçamentário através do Procedimento Licitação nº 090/2016 – Processo Licitação nº 022/2016 – Pregão Presencial nº 020/2016. Abertura dos envelopes dia 04.05.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:242E6B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 089/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando o registro de preços para aquisição de inseticida piretróide para desintetização, em solicitação da Secretaria Saúde através do Procedimento Licitatório nº 089/2016 – Processo Licitatório nº 021/2016 – Pregão Presencial nº 019/2016. Abertura dos envelopes dia 03.05.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:84AD443F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 091/2016 – PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 023/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº
021/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o aviso de licitação objetivando aquisição de materiais e insumos para atender às necessidades da Agência Transfusional – Banco de Sangue do HMJ, em solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Procedimento Licitatório nº 091/2016 – Processo Licitatório nº 023/2016 – Pregão Presencial nº 021/2016. Abertura dos envelopes dia 05.05.2016 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no Depto de Licitação.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:802C5782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E
MEIO AMBIENTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 037/16
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato Nº 233/16 referente ao procedimento Licitatório nº 037/2016 –Inexigibilidade Nº 003/2016. OBJETO: Serviços Profissionais – Show Artístico Musical, Contratado: Edno Lopes dos Santos, **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). Vigência: até 15/04/2016

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:7DF9B5D4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DA COMISÃO DE AVALIAÇÃO DE
CREDENCIAMENTODE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

ATA DA COMISÃO DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTODE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AQUI DENOMINADAS “AGENTE ARRECADADOR” PARA QUE EM NOME E POR CONTA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ARRECAÇÃO E O RECEBIMENTO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS, CONTRIBUIÇÕES E QUAISQUER OUTRAS RECEITAS QUE FOREM DEVIDAS AO MUNICÍPIO, POR QUAISQUER CONTRIBUINTES, OBRIGATORIAMENTE EM PADRÃO FEBRABAN POR

INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

Às 08:00 horas do dia 13 de abril de 2016, no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Credenciamento de Instituições Bancárias, nomeada pela Portaria nº50/2016, de 15 de março de 2016, com a finalidade de dar sequência, quando necessário, ao processo de credenciamento, cujo objeto é “ **Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas “Agente Arrecadador” para que em nome e por conta do Município de João Monlevade, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao Município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados**”. Cumpre asseverar que o Edital foi afixado no Hall de entrada da Prefeitura bem como publicado no site Oficial do Município (www.pmjm.mg.gov.br), no Diário Oficial dos Municípios AMM, em Jornal de circulação local e em Jornal de circulação no Estado. Iniciado os trabalhos, manifestou interesse, por meio de protocolização dos documentos no Setor de Licitações seguinte Instituição: Banco Mercantil do Brasil S.A.. Posteriormente os documentos foram repassados a esta Comissão para conferência, análise e rubrica dos mesmos, comprovando sua autenticidade. Após verificação, a Comissão julga **APTA** ao credenciamento a instituição BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., por cumprir todas as exigências contidas no Edital frente ao objeto do Credenciamento. Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião às 15h15min, lavrando a presente Ata, que lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Avaliação de Credenciamento de Instituições Bancárias . Para fins de publicidade dos atos e ocorrências praticados nesta sessão, será afixada cópia desta Ata no Quadro de Avisos hall da Prefeitura Municipal de João Monlevade.

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
Membro da Comissão

DANIELA CRISTINA SILVA BICALHO
Membro da Comissão

LUIS CLÁUDIO TORQUATO
Membro da Comissão

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO Nº.: 02/2016**

OBJETO: “ Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas “Agente Arrecadador” para que em nome e por conta do Município de João Monlevade, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao Município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados”.

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários que nesta data, a Ata de Credenciamento de Instituição Bancária foi afixada no Quadro de Avisos no Hall de entrada da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, referente ao Processo Credenciamento em epígrafe, em obediência ao art. 21, da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 152, da Lei Orgânica do Município de João Monlevade, para fins de publicidade dos Atos Administrativos visando a sua eficácia.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

João Monlevade, 13 de abril de 2016.

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
Membro da Comissão

DANIELA CRISTINA SILVA BICALHO
Membro da Comissão

LUIS CLÁUDIO TORQUATO

Membro da Comissão

DESPACHO

À Comissão Permanente de Licitações

Referência: Processo de Credenciamento nº 02/2016.

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas “Agente Arrecadador” para que em nome e por conta do Município de João Monlevade, arrecadação e o recebimento de todos os impostos, taxas, multas, contribuições e quaisquer outras receitas que forem devidas ao Município, por quaisquer contribuintes, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados

Cumpridas as formalidades legais de Credenciamento, encaminhamos para deliberações o Processo de Credenciamento acima referenciado, bem como a requisição elaborada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

João Monlevade, 13 de abril de 2016.02

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND

Membro da Comissão

DANIELA CRISTINA SILVA BICALHO

Membro da Comissão

LUIS CLÁUDIO TORQUATO

Membro da Comissão

Publicado por:

Bianca Passos Alves da Silva

Código Identificador:C90D9B9A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS – TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2016**

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG

Aviso de licitação Tomada de Preços – Técnica e Preço nº 001/2016, Processo 03/2016.

Limite para cadastramento 20/05/2016, sessão de recebimento de envelopes e abertura dia 24/05/2016 às 09h00, na sede da Câmara.

Objetivando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis especializados na área de contabilidade pública.

O edital poderá ser acessado no site www.joaopinhoiro.mg.gov.br(link editais de licitações) maiores informações e cópia do edital na Câmara Municipal de João pinheiro/MG – Av: José Batista Franco nº 01, centro, João Pinheiro – MG.

João Pinheiro –MG, fones (038)3561-1845.3561-5626 ou 3561-4445.

GILMAR REIS PEIXOTO,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Ducineia Ribeiro da Silva

Código Identificador:D526CEBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016, abertura dia **05/05/2016**, às **09h30**, tipo menor preço global - objetivando a contratação de empresa para reforma geral da usina de reciclagem de lixo sanitário, localizada na Fazenda Caxingó. JP/MG, 15/04/2016, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinhoiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG

- pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinhoiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 ou 3561-5404, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:

Juarez Moura da Silva

Código Identificador:A69174B9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA, REFERENTE PREGÃO 33/2016**

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA, referente publicação da licitação na modalidade PREGÃO nº. 33/2016.

Onde se Lê: Abertura das Propostas: 18/014/2016 às 13:00 horas.

Leia-se: Abertura das Propostas: 18/04/2016 às 13:00 horas.

Pregoeiro, 15/04/2016

Publicado por:

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo

Código Identificador:B84C97C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO**

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2015, 07 DE Agosto de 2015, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo Ideste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1.Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.350-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste**, de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, **o original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:**a)**Carteira de Identidade; **b)** Certidão de Nascimento ou casamento; **c)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais; **d)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; **e)** Cadastro de Pessoa Física – CPF; **f)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito; **g)** Atestado médico de sanidade física e mental aprovando o candidato para o desempenho das funções inerentes ao cargo; **h)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo, devidamente registrado no órgão competente; **i)**Comprovante de Experiência Profissional, conforme exigência do anexo I do edital, específico para o cargo; **j)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro

no respectivo conselho, se for o caso; **k)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais; **l)** Declaração de bens e valores; e, **m)** 2 fotos 3x4, recentes.

1.2. O candidato convocado fica ciente de que: **a) o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos;** **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público; e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.

2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens “a”, “b” e “c” em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.

2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.

2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras “a”, “b” e “c”, pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo

Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.

3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.

3.3. O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico <http://lagoadospatos.mg.gov.br/portal/>, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.

5.2. Nos termos do edital 001/2015, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

Lagoa dos Patos/MG, 15 de Abril de 2016.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA

Prefeito de Lagoa dos Patos

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2015

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ERICA TAINANA QUEIROZ TEIXEIRA NOBRE	Assistente Educacional	1º (PRIMEIRO)
RAILTON FREIRE DUARTE	Operador de Máquinas e Equip. Pesados	3º (TERCEIRO)
IVONE ALVES FERNANDES	Monitor de Informática	1º (PRIMEIRO)
EVANGELA DARCY LEITE	Monitor de Informática	2º (SEGUNDO)

Publicado por:

Meire Assis Souza Santos Fonseca

Código Identificador:CB687268

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG - EDITAL 01/2016

LISTA DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS ATE O NUMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Para seleção de contratação de profissionais para atividades diversas no Município de Lagoa dos Patos – MG - Edital 01/2016

LISTA CLASSIFICADOS ATE NUMERO VAGAS - TECNICO ENSINO MEDIO POLITICAS SOCIAIS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICACAO
1º - Lugar	EDLENE CARDOSO SOUZA RAMOS	90	CLASSIFICADO
2º - Lugar	SHAENE CRISTINE NEVES DOS SANTOS	85	CLASSIFICADO
3º - Lugar	EVERTON ALESSANDRO NUNES FERREIRA	85	CLASSIFICADO
LISTA CLASSIFICADOS CADASTRO RESERVA - TECNICO ENSINO MEDIO POLITICAS SOCIAIS			

SOCIAIS			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO		CLASSIFICACAO
Reserva	GESLANE SOUZA DE JESUS	60	CLASSIFICADO

* OS DEMAIS CANDIDATOS ESTAO DESCLASSIFICADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL OU POR NÃO COMPARECEREM A ENTREVISTA.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:BFDD7D93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG - EDITAL 01/2016 1

LISTA DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS ATE O NUMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Para seleção de contratação de profissionais para atividades diversas no Município de Lagoa dos Patos – MG - Edital 01/2016

LISTA CLASSIFICADOS ATE NUMERO VAGAS - ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICACAO
1º - Lugar	CARLA DAIANE ALVES DE OLIVEIRA	95	CLASSIFICADO
LISTA CLASSIFICADOS CADASTRO RESERVA - ASSISTENTE SOCIAL			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICACAO
Reserva	LUSIA FERREIRA DE AMORIM	90	CLASSIFICADO

* OS DEMAIS CANDIDATOS ESTAO DESCLASSIFICADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL OU POR NÃO COMPARECEREM A ENTREVISTA.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E313D24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG - EDITAL 01/2016 2

LISTA DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS ATE O NUMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Para seleção de contratação de profissionais para atividades diversas no Município de Lagoa dos Patos – MG - Edital 01/2016

LISTA CLASSIFICADOS ATE NUMERO VAGAS - TECNICO ENFERMAGEM			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICACAO
1º - Lugar	MARIA JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA	95	CLASSIFICADO
2º - Lugar	MARIA MARLI GOMES MOTA	90	CLASSIFICADO
LISTA CLASSIFICADOS CADASTRO RESERVA - TECNICO ENFERMAGEM			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICACAO
3º - Reserva	MARIA EVA PEREIRA DOS SANTOS	90	CLASSIFICADO
4º - Resrva	MARIA BETISLANE SOARES MARTINS	85	CLASSIFICADO
5º - Reserva	KARLA THAIS PEREIRA DE MELO	85	CLASSIFICADO

* OS DEMAIS CANDIDATOS ESTAO DESCLASSIFICADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL OU POR NÃO COMPARECEREM A ENTREVISTA.
* CRITERIO DE DESEMPATE MAIOR IDADE

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:9BF928A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG - EDITAL 01/2016 3

LISTA DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS ATE O NUMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Para seleção de contratação de profissionais para

atividades diversas no Município de Lagoa dos Patos – MG - Edital 01/2016

LISTA CLASSIFICADOS ATE NUMERO VAGAS - AUXILIAR ODONTOLOGIA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICACAO
1º - Lugar	JÉSSICA SOARES DA SILVA	95	CLASSIFICADO
2º - Lugar	MAGDA FRANCINE SANTOS CARDOSO	90	CLASSIFICADO
LISTA CLASSIFICADOS CADASTRO RESERVA - AUXILIAR ODONTOLOGIA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO		CLASSIFICACAO
3º - Reserva	EMANUELLE DARDANY MAGALHÃES RUAS	90	CLASSIFICADO

* OS DEMAIS CANDIDATOS ESTAO DESCLASSIFICADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL OU POR NÃO COMPARECEREM A ENTREVISTA.

* CRITERIO DESEMPATE OBSERVADO MAIOR IDADE

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E8603CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS SELEÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS – MG - EDITAL 01/2016 4

LISTA DOS CLASSIFICADOS E APROVADOS ATE O NUMERO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA Para seleção de contratação de profissionais para atividades diversas no Município de Lagoa dos Patos – MG - Edital 01/2016

LISTA CLASSIFICADOS ATE NUMERO VAGAS - MEDICO			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICACAO
1º - Lugar	WALDIR RAMOS FONSECA	90	CLASSIFICADO

* OS DEMAIS CANDIDATOS ESTAO DESCLASSIFICADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL OU POR NÃO COMPARECEREM A ENTREVISTA.

LISTA CLASSIFICADOS ATE NUMERO VAGAS - ELETRICISTA			
ORDEM	NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICACAO
	NÃO HOUVE CLASSIFICADO		

* OS DEMAIS CANDIDATOS ESTAO DESCLASSIFICADOS POR NÃO CUMPRIMENTO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL OU POR NÃO COMPARECEREM A ENTREVISTA.

an style='mso-spacerun:yes'> POR NÃO CUMPRIMENTO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL OU POR NÃO COMPARECEREM A ENTREVISTA.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8C284641

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 032/2016-PREGÃO PRESENCIAL 025/2016

Proc. 032/2016- Pregão Presencial 025/2016- Aquisição de materiais de construção- REVOGADO- Artigo 49, Lei 8.666/93- (38) 3745-1239- www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7A4E217A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS PROC. 020/2014-PREGÃO PRESENCIAL 013/2014

Proc. 020/2014-Pregão Presencial 013/2014-Contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços de Assessoria Educacional com o desígnio de oferecer suporte na gestão financeira , e a execução de cadastros de projetos junto aos programas federais, bem como a realização de palestras e oficinas para pedagogos, gestores e

profissionais da educação de acordo com o planejamento da Escola e da Secretaria Municipal de Educação-2º **Aditivo ao CTR 036/2014**- Prorroga vigência: 21/02/2016 a 31/12/2016-Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93-Redução do valor mensal para R\$1.897,50-Inciso II, §2º, artigo 65 da Lei 8.666/93- Contrato suspenso até 30/04/2016.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E1C85484

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.992, DE 07 DE ABRIL DE 2016**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER REPASSE FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DO FOLCLORE E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS DE LAMBARI.

O Povo do Município de Lambari, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder repasse financeiro à Associação do Folclore e Manifestações Artística de Lambari - AFOMAC no valor de R\$143.500,00 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais) na forma de incentivo financeiro, para manutenção de suas atividades.

Artigo 2º - O Conselho deverá prestar contas de suas despesas em até 90 (noventa) dias após o recebimento do incentivo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da presente Lei ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária prevista número 02.04.04.13.392.0013.2.033.3350.4200 - 170

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 07 de abril de 2016

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado em ____/____/16

Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Iara Caroline Fonseca da Silva
Código Identificador:12B95870

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº
0010/2016 RP 008/2016 PRC 0013/2016**

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão no REGISTRO DE PREÇO destinado a aquisição de móveis, equipamentos de informática e materiais hospitalares permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) através da Emenda Parlamentar nº 23650007 de acordo com Ministério da Saúde para o Hospital Municipal de Lamim. Data de recebimento das propostas e documentação: 04/05/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de licitação ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 15 de Abril de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:FD768A7C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2016 PREGÃO 026/2016**

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de borracharia (desmontagem, montagem, alinhamento, balanceamento e colagem) para os veículos leves e pesados, bem como as máquinas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Laranjal, até 31 de dezembro de 2016, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.

DATA: 02/05/2016

HORÁRIO: 13:30 hs.

LOCAL: Rua Norberto Berno, nº 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000

FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no endereço supra mencionado, devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações/Pregão. Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo email licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 15 de abril de 2016.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:A3718143

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO N.º 002/2015 - DR.
THIAGO BASTOS**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2015**

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) E OU (PESSOA FÍSICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Empresa Credenciada:

Empresa: PROMED GÁVEA LTDA - ME
CNPJ: 20.070.953/0001-33

Endereço: Av. Carolina Brum, nº 35, térreo, salas 01 e 02, 1º andar salas 101 e 102 Bairro: Gávea, Muriaé/MG, 36.880-000

Valor estimado de ATÉ: R\$ 178.300,00 (Cento e setenta e oito mil e trezentos reais)

Condição de pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o fechamento mensal, mediante apresentação do relatório dos atendimentos realizados, contendo especificações detalhadas por exame e procedimento (data, nome do usuário), para a devida conferência, bem como mediante apresentação de nota fiscal.

Data da assinatura da homologação: 28/03/2016.

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:4CCC5FA6

**CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO 003/2016 - PROMED GAVEA
LTDA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO

Extrato de Publicação Contrato nº 003/2016

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratada: PROMED GÁVEA LTDA – ME

CNPJ 20.070.953/0001-33, estabelecida na Av. Carolina Brum, nº 35, térreo, salas 01 e 02, 1º andar salas 101 e 102, bairro Gávea, Muriaé/MG, 36.880-000.

Objeto: Prestação de serviços de exames e procedimentos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.

VALOR GLOBAL DE ATÉ: R\$ 178.300,00 (Cento e setenta e oito mil e trezentos reais)

Data da assinatura: 28/03/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2015, INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2015,

CREDENCIAMENTO N.º 002/2015

Signatários: Tarcília Rodrigues Fernandes e Dr. Tiago Magalhães Bastos

Publicado por:
Eliermes Teixeira de Almeida
Código Identificador:3E0F9497

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 020/2016**

Processo Licitatório nº 034/2016

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas objetivando a aquisição de aparelhos e equipamentos para instalação de academia ao ar livre nos bairros, distritos e comunidades do Município.

Firma Vencedora:

- S.O. ZIOBER & CIA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP /CNPJ: 10.547.961/0001-74/VALOR:R\$ 55.560,00

Recurso: Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação:01/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E5377E0B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 021/2016**

Processo Licitatório nº 0217/2016

Objeto: Contratação de músico para realização de bailes para atender ao Centro de Convivência da Terceira Idade, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Vencedora:

- PAULIANA QUINTINO DOMINGUES/ CPF: 052.278.836-02/ VALOR:R\$ 21.120,00

Recurso: FNAS SCFV-Conta 26.975-1, Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação:30/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:779C6687

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 023/2016**

Processo Licitatório nº 0205/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de UTI adulto e Neo Natal para atendimento a transferências de pacientes do SUS de Unidade Hospitalar para Unidade Hospitalar, através do SUSFÁCIL, mediante confirmação de vaga, por um período de 12 meses.

Firma Vencedora:

- EDERSON WILMER GARCIA - ME/CNPJ: 10.568.731/0001-00/VALOR:R\$ 208.000,00

Recurso: Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação:04/04/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7373C51B

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 025/2016**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 018/2016**

Processo Licitatório nº 0199/2016

Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de caixas refrigeradas e filtros objetivando atender escolas municipais, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Firmas Vencedoras:

- 3 R&L EMPREENDIMIENTOS COMERCIAIS LTDA - ME /CNPJ: 02.373.487/0001-83/VALOR:R\$ 32.900,00

- RIO MED HOSPITALAR LTDA /CNPJ: 42.828.905/0001-02/VALOR:R\$ 1.785,00

Recurso: Qese

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação:22/03/2016

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FB6880CE

Processo Licitatório nº 0278/2016

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de pedras portuguesas e execução de paginação, reparos em pavimentação das pedras das calçadas e superfícies internas (piso) da Praça Félix Martins, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Especificações Técnicas).

Firma Vencedora:

- **CONSTRUTORA RENO LTDA /CNPJ:** 23.159.246/0001-06/
VALOR:R\$ 295.324,78

Recurso: Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da Homologação:11/04/2016

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:515C9AD4

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2016**

PREGÃO Nº 021/2016 - Processo Licitatório nº 0217/2016

Objeto: Contratação de músico para realização de bailes para atender ao Centro de Convivência da Terceira Idade, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Vencedora:

- **PAULIANAQUINTINO DOMINGUES/ CPF:** 052.278.836-02/
VALOR:R\$ 21.120,00/

Recurso: FNAS SCFV-Conta 26.975-1, Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura do Contrato:30/03/2016

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:3EDE16E3

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016**

PREGÃO Nº 025/2016 - Processo Licitatório nº 0278/2016

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada(s) para aquisição de pedras portuguesas e execução de paginação, reparos em pavimentação das pedras das calçadas e superfícies internas (piso) da Praça Félix Martins, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Especificações Técnicas).

Firma Vencedora: - **CONSTRUTORA RENO LTDA /CNPJ:** 23.159.246/0001-06/**VALOR:**R\$ 295.324,78/

Recurso: Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura do Contrato:11/04/2016

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:B9558BE9

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO - PREGÃO Nº 016/2016**

**PRC nº 0155/2016
DECISÃO**

Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, e **DECLARO** a licitação deserta.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Leopoldina, 18 de março de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:4F3767E7

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016**

PREGÃO Nº 023/2016 - Processo Licitatório nº 0205/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de UTI adulto e Neo Natal para atendimento a transferências de pacientes do SUS de Unidade Hospitalar para Unidade Hospitalar, através do SUSFÁCIL, mediante confirmação de vaga, por um período de 12 meses.

Firma Vencedora:

- **EDERSON WILMER GARCIA - ME/ CNPJ:** 10.568.731/0001-00/
VALOR:R\$ 208.000,00 /

Recurso: Próprio

Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura do Contrato: 06/04/2016

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:918B6A00

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/16**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 032/16, PRC 0363/16. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Educação, com vigência de apólice de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 05/05/2016, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 15 de abril de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:EFF6CAAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Simplificado SME nº 001/2016 para contratação de 04 (quatro) agente de serviços auxiliares – auxiliar de serviços para atender a demanda do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado SME nº 001/2016 para contratação de 04 (quatro) agente de serviços auxiliares – auxiliar de serviços para atender a demanda do Município, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, cujos aprovados são os listados no Anexo I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 15 de abril de 2016.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LUIZA DA COSTA SIMÕES	086	25 PONTOS	1º
MARIA APARECIDA SANTOS	110	25 PONTOS	2º
RAQUEL DOS SANTOS BRÁZ	059	25 PONTOS	3º
NORA NEIDE DE LIMA DUARTE	044	25 PONTOS	4º
CAROLINA FÉLIX SABINO ÁVILA	032	25 PONTOS	5º
CARMEM SUELI REZENDE DE ALMEIDA	078	25 PONTOS	6º
NEUZA PACHECO DE SOUZA	112	25 PONTOS	7º
MARLENE OLIVEIRA DA SILVA	079	25 PONTOS	8º
ELIZABETH FERNANDES BARCELOS	159	25 PONTOS	9º
ANA ANTONIO BRITO DE ALMEIDA	157	25 PONTOS	10º
MARIA DO CARMO S. DE CAMPOS	080	25 PONTOS	11º
ANTONIO GERALDO GAUDÊNCIO	154	25 PONTOS	12º
CELINA AMARAL DA SILVA	170	25 PONTOS	13º
MARIA DE LURDES EVANGELISTA	152	25 PONTOS	14º
MARIA SUELI SILVA CRUZ	046	25 PONTOS	15º
MARIA APARECIDA DA SILVA	099	25 PONTOS	16º
MARIA TEREZINHA DO CARMO BARBOSA	116	25 PONTOS	17º
MARIA FRANCISCA DA SILVA DUARTE	168	25 PONTOS	18º
ELIETE DA SILVA AZEVEDO COUTO	088	25 PONTOS	19º
JAQUELINE APA. BEATO DE MELO	001	25 PONTOS	20º
MARIA APARECIDA COSTA	017	25 PONTOS	21º
MARA ANÁLIA G. MENDES	144	25 PONTOS	22º
ROSELI DA SILVA CONDE CAMILO	082	25 PONTOS	23º
MARIA ZANETE DA COSTA FIRMINO	115	25 PONTOS	24º
MARILENE LADEIRA M. TEIXEIRA	149	25 PONTOS	25º
GILDA ALICE SILVA	125	25 PONTOS	26º
LUIZA HELENA GOMES DE ALMEIDA	191	25 PONTOS	27º
MÁRCIA HELENA FERREIRA	105	25 PONTOS	28º
IVONE DE MORAES CAMILO	147	25 PONTOS	29º
MÁRCIA APA. PAULINO DE SOUZA	071	25 PONTOS	30º
CARLA MARIA LIMA R. SOUZA	016	25 PONTOS	31º
CÉLIA APA. ISAU	012	25 PONTOS	32º
ANGÉLICA OLIVEIRA DOS SANTOS	186	25 PONTOS	33º
MARGARETH REZENDE POLICARPO	134	25 PONTOS	34º
ANDREIA DIAS R. ALMEIDA	122	25 PONTOS	35º
MARIA CRISTINA DOS SANTOS	029	25 PONTOS	36º
FABIOLA DIAS DA SILVA	119	25 PONTOS	37º
MIRLENE F. DA SILVA R. EVANGELISTA	166	25 PONTOS	38º
LUCIANA DE OLIVEIRA X. BENTO	055	25 PONTOS	39º

ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	113	25 PONTOS	40º
CLEIDILENE FÉLIX SILVA	169	25 PONTOS	41º
MARIA DO CARMO SIQUEIRA SILVA	184	15 PONTOS	42º
MARLUCE DA FONSECA PEREIRA	128	15 PONTOS	43º
ROSIMEIRE APA. DA SILVA	037	15 PONTOS	44º
DEORIZA MARIA AUGUSTO PEDRO	172	15 PONTOS	45º
CLEUZA SCHETTINO MARIANO	107	15 PONTOS	46º
MARCILENE LADEIRA MACHADO DE ALMEIDA	148	15 PONTOS	47º
JORDANIA GOMES DA SILVA	023	15 PONTOS	48º
LUCIMAR SANTOS DE P. RABELO	158	15 PONTOS	49º
RENATA ROCHA RODRIGUES	085	15 PONTOS	50º
ANALU VALMOR GOMES DE ALMEIDA	189	15 PONTOS	51º
MARIA APARECIDA DE O. CARMO	151	10 PONTOS	52º
MARIA APARECIDA R. DOS SANTOS E SOUZA	187	10 PONTOS	53º
TEREZINHA RAMOS	004	10 PONTOS	54º
LÚCIA GOUVEA DE FREITAS	175	10 PONTOS	55º
MARIA HELENA I. O. SANTO	094	10 PONTOS	56º
RENATA BARBOSA ÁVILA	066	10 PONTOS	57º
MAURA MACIEL PACHECO	091	10 PONTOS	58º
MARÍLIA DA SILVA C. DE REZENDE	008	10 PONTOS	59º
MARIA IOLANDA SOARES	135	10 PONTOS	60º
LUZIA HELENA BENTO FLORES	039	10 PONTOS	61º
LÚCIA HELENA PARANHO DOS SANTOS	192	10 PONTOS	62º
LACIMAR DO CARMO M. LIMA	028	10 PONTOS	63º
MARCEINIR APA. MONTAN DE OLIVEIRA	176	10 PONTOS	64º
FABIANA DE SOUZA MARINHO	183	10 PONTOS	65º
ADRIANA APA. LOPES P. DE PAULA	053	10 PONTOS	66º
ISABEL APA. PEREIRA N. VALVERDE	067	10 PONTOS	67º
VILMA FERREIRA DA SILVA	171	10 PONTOS	68º
ANA CLAUDIA MEIRA	123	10 PONTOS	69º
ANDREIA DE JESUS OLIVEIRA	146	10 PONTOS	70º
MARIA DE LURDES O. ALMEIDA	130	10 PONTOS	71º
VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	045	0 PONTOS	72º
GLICILENE INOCÊNCIO DE C. SILVA	179	0 PONTOS	73º
MARGARETH APA. SILVESTRE B. ÁVILA	063	0 PONTOS	74º
EVA APARECIDA L. DE ARAÚJO	106	0 PONTOS	75º
ISABEL CRISTINA HIPÓLITO	178	0 PONTOS	76º
MARIA APARECIDA G. PEREIRA GUIMARÃES	076	0 PONTOS	77º
EUNICE VENTURA DA SILVA	089	0 PONTOS	78º
SUELY FURTADO	015	0 PONTOS	79º
AGUIDA RAMOS DE S. MACHADO	153	0 PONTOS	80º
SILVANIA APA. CERQUEIRA FELIPE	139	0 PONTOS	81º
SONIA MARIA FERNANDO DA SILVA	138	0 PONTOS	82º
MARIA DO CARMO L. DOS SANTOS	182	0 PONTOS	83º
MARIA DO CARMO DE SOUZA	165	0 PONTOS	84º
MARIA ADELAIDE DE C. ALMEIDA	083	0 PONTOS	85º
APARECIDA MARIA DE S. OLIVEIRA	129	0 PONTOS	86º
MARIA JOSÉ DIAS BADARÓ	124	0 PONTOS	87º
LUCIA HELENA DE SOUZA LIMA	074	0 PONTOS	88º
LUZIA DILMA DE O. CARRARO	050	0 PONTOS	89º
JOÃO PAULO TOLEDO	033	0 PONTOS	90º
EDITE MARIA DE A. RESENDE	155	0 PONTOS	91º
GRIMALDINA RIBEIRO DOS S. LIMA	131	0 PONTOS	92º
ROSINERIA DO PATROCÍNIO SANTOS	048	0 PONTOS	93º
ANTONIA CRISTINA S. GAUDÊNCIO	072	0 PONTOS	94º
FRANCINEIDE DA S. GONRADO	013	0 PONTOS	95º
KELY CRISTINA E. DA SILVA DIONÍSIO	095	0 PONTOS	96º
FLÁVIA HELENA D. MACHARETE	021	0 PONTOS	97º
SAMANTHA DE SOUZA	161	0 PONTOS	98º
ELVENILMA REGINA DE O. GOMES	180	0 PONTOS	99º
ROMILCE APA. TEODORO P. BASTOS	084	0 PONTOS	100º
CLAUDIA FRANCISCA CIRINO	093	0 PONTOS	101º
ROSIMERE MACHADO S. DA	054	0 PONTOS	102º

SILVA			
SONIA MARIA DE ARAÚJO	114	0 PONTOS	103°
MARTA NUNES DE JESUS	068	0 PONTOS	104°
ANA MARIA DO N. SILVA	011	0 PONTOS	105°
CLAUDIO CUSTÓDIO ROCHA	101	0 PONTOS	106°
ANTONIO LÚCIO PEREIRA DA SILVA	136	0 PONTOS	107°
ADRIANA MACEDO XAVIER	061	0 PONTOS	108°
GLEICILANE APA. FLORINDO DA COSTA	041	0 PONTOS	109°
JUREMA O. DE SOUZA V. DA SILVA	049	0 PONTOS	110°
ALCIONE APA. GOMES LIZARDO	174	0 PONTOS	111°
FLAVIANA AP. DOS SANTOS	031	0 PONTOS	112°
PATRICIA BONIM CAMPOS	100	0 PONTOS	113°
RENATA M. DA SILVA	042	0 PONTOS	114°
ÁGUILA APA. MONTEIRO	019	0 PONTOS	115°
MIRIAN RODRIGUES M. DE ABREU	160	0 PONTOS	116°
CRISTIANE DE SOUZA CÉSAR	060	0 PONTOS	117°
JAIRITA NORBERTO ALVAREZ	096	0 PONTOS	118°
BIANCA FERREIRA R. DE CASTRO	190	0 PONTOS	119°
ALESSANDRA AP. GERMANO DA SILVA	081	0 PONTOS	120°
RONALD SILVA ALMEIDA	036	0 PONTOS	121°
JORGE ANDRÉ DE SOUZA	127	0 PONTOS	122°
SILMARA APA. BARBOSA	022	0 PONTOS	123°
VANDERLEIA FRAGA	118	0 PONTOS	124°
WAINA ROSA DA SILVA OLIVEIRA	002	0 PONTOS	125°
LILIAN MENDONÇA A. SANTOS	103	0 PONTOS	126°
ANDREIA CRISTINA B. PASCOAL	188	0 PONTOS	127°
MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	177	0 PONTOS	128°
IRACEMA APA. DA SILVA MORAIS MARCOLINO	020	0 PONTOS	129°
LUDMILA TIAGO DA SILVA	104	0 PONTOS	130°
JOSY CRISTINA B.P. CARDOSO	014	0 PONTOS	131°
CECÍLIA LIMA RIBEIRO	005	0 PONTOS	132°
LEOMARA DE O. GOTARDO	040	0 PONTOS	133°
LUANA DE SOUZA DA S. NASCIMENTO	137	0 PONTOS	134°
EMANUELA DOS SANTOS SILVANO	030	0 PONTOS	135°
ANA LÚCIA OLIVEIRA RODRIGUES	052	0 PONTOS	136°
JOANA PAULA DE S. CAMILO	009	0 PONTOS	137°
CELINA APA. TEIXEIRA FERREIRA	167	0 PONTOS	138°
CLARA DE SOUZA CARNEIRO	038	0 PONTOS	139°
ANA PAULA MOREIRA BATISTA	027	0 PONTOS	140°
MARCILENE DE A. MACHADO LAMOLHA	006	0 PONTOS	141°
WALTENIRA ADRIANO CRISTINO	147	0 PONTOS	142°
DAIANE APA. COSTA SANTOS	070	0 PONTOS	143°
CRISTÓVÃO TIAGO C. DO AMARAL	034	0 PONTOS	144°
MÁRIA JULIANA A. NORBERTO	087	0 PONTOS	145°
SAMARA SOARES	181	0 PONTOS	146°
SIMONE M. LACERDA SANTOS	092	0 PONTOS	147°
LUANA APA. DA SILVA MORAIS	102	0 PONTOS	148°
ANA LUCIA APA. ALMEIDA FERREIRA	150	0 PONTOS	149°
APARECIDA DE OLIVEIRA GOULART	018	0 PONTOS	150°
NÁDIA RODRIGUES DA SILVA	043	0 PONTOS	151°
PRISCILA ALMEIDA ASSIS	035	0 PONTOS	152°
EVA APARECIDA DE S. A. OLIVEIRA	162	0 PONTOS	153°
KETULY PRISCILA C. DA SILVA MARTINS	142	0 PONTOS	154°
JOZJENE SILVA CIPRIANO	062	0 PONTOS	155°
PRISCILA DAS G. CARVALHO	141	0 PONTOS	156°
JULIANA CABRAL SILVA	064	0 PONTOS	157°
CLAUDINE LEAL DOS SANTOS	126	0 PONTOS	158°
ODALÉIA DA SILVA LACERDA	075	0 PONTOS	159°
LAURA HELENA DA R. HONORATO	065	0 PONTOS	160°
MIKAELA FIRMINO JACINTHO	056	0 PONTOS	161°
RAFAELA DOS SANTOS SILVA	007	0 PONTOS	162°
ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	057	0 PONTOS	163°
FABIANA DA SILVA SANTOS	010	0 PONTOS	164°
RAFAELA DA SILVA	058	0 PONTOS	165°
JULIANA DA CRUZ D. BARCELLOS	143	0 PONTOS	166°
PERLA GOUVEA FLORES	097	0 PONTOS	167°
RAVENA NOGUEIRA DA SILVA	132	0 PONTOS	168°
WAGNER DA SILVA DIAS	025	0 PONTOS	169°
LEIDIMAR DO CARMO	111	0 PONTOS	170°

CARVALHO			
DOUGLAS MARTINS DO NASCIMENTO	051	0 PONTOS	171°
CRISTIANE DE JESUS M. BARROSO	188	0 PONTOS	172°
CARINE BERNARDO MARTINS	156	0 PONTOS	173°
RAYANE DE OLIVEIRA TIAGO	069	0 PONTOS	174°
ANA CLAUDIA HIGINO MODESTE	140	0 PONTOS	175°
THAANY DE ARAÚJO MARTINS	098	0 PONTOS	176°
DANÚBIA CIPRIANO DE ANDRADE	073	0 PONTOS	177°
WELLINGTON G. SIQUEIRA	024	0 PONTOS	178°
CARINA DO R. DO PATROCÍNIO	077	0 PONTOS	179°
DAIANA DE OLIVEIRA SOUZA	164	0 PONTOS	180°
DANIELE CIRINO DA SILVA	026	0 PONTOS	181°
NAYRA DE SOUZA CELESTINO	090	0 PONTOS	182°
PATRICK DA ROCHA PONTES	003	0 PONTOS	183°
RICARDO PEREIRA DE SOUZA	163	0 PONTOS	184°
MARISTELA SILVA LÔZA	108	0 PONTOS	185°
GEANE APA. BORGES LIMA	121	0 PONTOS	186°
LUANA ANDRADE RUBENS	193	0 PONTOS	187°
LAIANE MARQUES DOS SANTOS	173	0 PONTOS	188°
CLEYTON CRISTINO L. FRANCISCO	120	0 PONTOS	189°
ÉRICA ALVES S. MONTAN	117	0 PONTOS	190°
DANIELA DA SILVA SANTOS	047	0 PONTOS	191°
MARCELO DE SOUZA A. JÚNIOR	133	0 PONTOS	192°
PHILIPPE CAETANO ISAÚ	104	0 PONTOS	193°

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:2EEDABB4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.042.556/0001-34, com sede na Rua Pernambuco, 780, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ENEDINO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 919.773.806-97, residente e domiciliado na Avenida da Saudade nº 936, Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, neste ato denominado **CONTRATANTE** e **CELSO SILVA DE QUEIROZ & FILHO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.860.245/0001-38, com sede à Avenida Bahia, nº 816, Centro, Limeira do Oeste - Minas Gerais, neste ato, representada pelo senhor **Celso Silva Filho**, portador do RG nº MG-11.672.198 - SSP/MG e do CPF nº 219.787.618-05, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **termo de cancelamento de ata de registro de preços**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: As partes celebraram em **24 (vinte e quatro) de abril de 2015**, Ata de Registro de Preços, para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TODOS OS MEDICAMENTOS ÉTICOS EXISTENTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACEUTICOS, PARA SUPRIR EM REGIME EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CLAUSULA 2ª: Em **05 (cinco) de abril de 2016** a empresa **CELSO SILVA DE QUEIROZ & FILHO LTDA – ME**, apresentou documento solicitando o cancelamento da Ata de Registro de Preços. Neste ato as partes resolveram, em comum acordo, cancelar amigavelmente a Ata de Registro de Preços acima citada, de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e a **Cláusula 13ª** da referida Ata.

CLAUSULA 3ª: Os contratantes declaram ainda, exonerados de quaisquer responsabilidades inerentes a Ata ora rescindida, sem que assista a um deles o direito de exigir do outro, indenização de qualquer natureza.

CLAUSULA 4ª: O **CONTRATANTE** neste ato dá plena, geral e irrevogável quitação dos valores pagos pela prestação dos serviços até a presente data.

CLAUSULA 5ª: As partes de comum acordo resolvem nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações, rescindir amigavelmente a mencionada Ata de Registro de Preços, tornando-a sem consequência de nenhum efeito e valor jurídico.

CLAUSULA 6ª: Dessa forma, de acordo com a **Cláusula 13ª** da referida Ata de Registro de Preços, fica cancelado neste ato a referida Ata.

E por assim estarem às partes justas e acertadas, firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para um só efeito.

Limeira do Oeste - MG, 05 de abril de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:9DDA443F

LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.042.556/0001-34, com sede na Rua Pernambuco, 780, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **ENEDINO PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 919.773.806-97, residente e domiciliado na Avenida da Saudade nº 936, Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, neste ato denominado **CONTRATANTE** e **CELSO SILVA DE QUEIROZ & FILHO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.860.245/0001-38, com sede à Avenida Bahia, nº 816, Centro, Limeira do Oeste - Minas Gerais, neste ato, representada pelo senhor **Celso Silva Filho**, portador do RG nº MG-11.672.198 - SSP/MG e do CPF nº 219.787.618-05, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **termo de cancelamento de ata de registro de preços**, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª: As partes celebraram em **18 (dezoito) de dezembro de 2015**, Ata de Registro de Preços, para **AQUISIÇÃO FUTURA DE TODOS OS MEDICAMENTOS ÉTICOS EXISTENTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACEUTICOS, PARA SUPRIR EM REGIME EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CLAUSULA 2ª: Em **05 (cinco) de abril de 2016** a empresa **CELSO SILVA DE QUEIROZ & FILHO LTDA – ME**, apresentou documento solicitando o cancelamento da Ata de Registro de Preços. Neste ato as partes resolveram, em comum acordo, cancelar amigavelmente a Ata de Registro de Preços acima citada, de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e a **Cláusula 13ª** da referida Ata.

CLAUSULA 3ª: Os contratantes declaram ainda, exonerados de quaisquer responsabilidades inerentes a Ata ora rescindida, sem que assista a um deles o direito de exigir do outro, indenização de qualquer natureza.

CLAUSULA 4ª: O **CONTRATANTE** neste ato dá plena, geral e irrevogável quitação dos valores pagos pela prestação dos serviços até a presente data.

CLAUSULA 5ª: As partes de comum acordo resolvem nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações, rescindir amigavelmente a mencionada Ata de Registro de Preços, tornando-a sem consequência de nenhum efeito e valor jurídico.

CLAUSULA 6ª: Dessa forma, de acordo com a **Cláusula 13ª** da referida Ata de Registro de Preços, fica cancelado neste ato a referida Ata.

E por assim estarem às partes justas e acertadas, firmam o presente termo de rescisão em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para um só efeito.

Limeira do Oeste - MG, 05 de abril de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO

Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:F589C526

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designado através da Portaria nº 06 de 15 de fevereiro de 2016, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“MELHOR OFERTA”**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BANCÁRIA OBJETIVANDO CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE”, PELO PERÍODO DE 60 MESES.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 02 de maio de 2016, às 09:00 (nove) horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnética. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 15 de abril de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:8A370C81

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016**, TIPO **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO - U.A.I. DESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG, CONFORME PROJETO BÁSICO, COM RECURSOS DO ICMS CULTURAL.**

O recebimento dos envelopes será até o **dia 03 de maio de 2016, às 08:00 (oito) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:30 e das 13:00 às 16: 30, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 15 de abril de 2016.

EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:553C2C77

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016**, TIPO “**MENOR PREÇO**”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL COM INSTALAÇÃO DE PLACAS EM ACM, NA RODOVIA MG-865, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 179.778/14 E PROJETO BÁSICO.**

O recebimento dos envelopes será até o **dia 03 de maio de 2016, às 10:00 (dez) horas.**

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:30, no Setor de Licitações desta Prefeitura situado à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações desta Prefeitura no endereço acima.

Limeira do Oeste - MG, 15 de abril de 2016.

EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:52D7390D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais torna público que esta Prefeitura fará realizar licitação, sob a modalidade de **LEILÃO**, pelo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, referente à **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO**, discriminados no Edital de **Leilão nº 001/2016**, como também seus valores discriminados naquele Edital.

DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

A partir das 09:00 (nove) horas do dia 06 de maio de 2016.

Local: Avenida da Saudade nº 198 - Oficina Municipal – Limeira do Oeste-MG.

O Edital com todas as exigências e condições encontra-se à disposição dos interessados no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, no horário das 07h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:30min.

Telefone para esclarecimento de dúvidas: (34) 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 15 de abril de 2016.

EDIMILSON PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:21F6EB15

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 06 de 15 de fevereiro de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço por Item**”, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS A SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DO CRAS/ PAIF, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DURANTE O ANO DE 2016**, conforme Anexo II e condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 02 de maio de 2016 às 13:30 (treze horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 15 de abril de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D50596EA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 06 de 15 de fevereiro de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor Preço**”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA JUNTO A CEMIG, PARA EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 03 de maio de 2016, às 14:00 (catorze) horas**, no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 15 de abril de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7D802A3C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos autos do processo licitatório nº 005/2016, modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de buffet, decoração, cerimonial, confecção de convites, placas e certificados, filmagem e fotografia para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz,

Considerando a decisão que declarou vencedoras as licitantes pelos respectivos valores, sendo: *Buffet Doçura Ltda* no valor de R\$ **6.900,00** (seis mil e novecentos reais); *Recanto Florido Ltda* no valor de R\$ **1.400,00** (um mil e quatrocentos reais); *Niraldos Chaves Oliveira-MEI* no valor de R\$ **350,00** (trezentos e cinquenta reais); *Camarote Serviços e Eventos Ltda* no valor de R\$ **95,00** (noventa e cinco reais); *Irais Pereira Camargos-ME* no valor de R\$ **1.050,00** (um mil e cinquenta reais); *Henrique Amorim Santos-MEI* no valor de R\$ **2.200,00** (dois mil e duzentos reais); *Adonai Comunicação Visual Ltda-ME* no valor de R\$ **1.405,00** (um mil quatrocentos e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ **13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais),

HOMOLOGA referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

Luz/MG, 14 de abril de 2016.

DARVIN CHAVES BASÍLIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2D72F85B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PROGRAMA DE
AMPLIAÇÃO DE REDE NO MUNICÍPIO DE MAR DE
ESPANHA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 066/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 02/05/2016 às 10:00HS, na modalidade Pregão Presencial para **contratação de empresa especializada para Prestação de serviço para Programa de Ampliação de Rede por terceiros no município de Mar de Espanha**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 15 de Abril de 2016

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:9FA1CA92

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOUTO
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar licitação dia 05/05/2016 às 10:00HS, na modalidade Pregão Presencial para **COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA O MATADOUTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA**. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 15 de Abril de 2016

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:E8BB95DA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 002/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.601.743/0001-29. VALOR: R\$336.945,25. X VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ:11.700.518/0001-54. VALOR:64.376,20. X DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. CNPJ: 37.227.550/0001-58. VALOR:113.376,40.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:A413A6A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 003/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 002/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 15/04/2016 Á 31/12/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X ELETROPORTO COMERCIO ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ: 08.601.743/0001-29. VALOR: R\$336.945,25. CONTRATO Nº019/2016. X VANGUARDA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ:11.700.518/0001-54. VALOR:64.376,20. CONTRATO Nº 020/2016. X DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME. CNPJ: 37.227.550/0001-58. VALOR:113.376,40. CONTRATO Nº 021/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:323F7B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 004/2016, PREGÃO

PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 003/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “ÉTICOS E GENÉRICOS” COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABC FARMA. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X DSG FARMA DE MEDEIROS LTDA - ME, CNPJ:13.685.163/0001-05. VALOR: GENÉRICO 13%, ÉTICO 73%.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:3DD66D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 004/2016, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 003/2016. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS “ÉTICOS E GENÉRICOS” COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA ABC FARMA. VIGÊNCIA: 15/04/2016 À 31/12/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X DSG FARMA DE MEDEIROS LTDA - ME, CNPJ:13.685.163/0001-05. VALOR: GENÉRICO 13%, ÉTICO 73%. CONTRATO 015/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:44FA8F2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 008/2016, PREGÃO PRESENCIAL: 007/2016. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE UROLOGIA. VIGÊNCIA: 15/04/2016 A 31/12/2016. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLOGICO E NEFROLOGICO LTDA - ME CNPJ:10.769.238/0001-30, CONTRATO 013/2016. VALOR: R\$35.000,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7E02F64A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 024/2016

Extrato do Contrato nº 024/2016, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL/MG e CONSTRUTORA C & G LTDA – ME, CNPJ: 07.586.443/0001-55 – Valor Global: R\$ R\$ 1.186.055,43 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de Creche do Programa Proinfância – Tipo 2 Convencional, de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 10866/2014, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.** Processo Licitatório nº 007/2016 – Tomada de Preços nº 001/2016. Dot. Orçamentária: 4.4.90.51.00.00 – Ficha 251 – Obras e Instalações. Vigência: 15/04/2016 a 14/12/2016.

Mendes Pimentel, 15 de abril de 2016.

ROOSEVELT RODRIGUES ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:A6555600

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

PROCESSO Nº 012/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 009/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de cestas básicas, destinadas à doação a famílias carentes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social que a Licitante vencedora foi WL COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ao preço global de R\$ 14.670,00 (quatorze mil seiscentos e setenta reais).

Mesquita/MG, em 15 de abril de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:54EE16AE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PROCESSO Nº 013/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados do Pregão Presencial nº 010/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de material didático e escritório para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração, que a licitante vencedora foi MASTER COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR EIRELI, itens 1 a 42, ao preço total de R\$ 78.818,88 (setenta e oito mil oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Mesquita/MG, em 15 de abril de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:A4294C88

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 023/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2016. EMPRESA: Mad Ferreira ME. Valor : R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de ginástica, com certificação de acordo com os requisitos de segurança, para implantação de Academia Pública ao Ar Livre na Praça Santa Rita.Vigência do Contrato: 12/04/2016 a 10/06/2016. Data da Assinatura Contrato:12/04/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:5D653E51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 027/2015**

Processo Licitatório 021/2015. Pregão Presencial 009/2015. Contratada: Consulte Informática LTDA. Valor do contrato: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de automação escolar. Vigência: 14/04/2016 a 14/04/2017. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato: 14/04/2016

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:A55549B1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 021/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 021/2016 – contratação de empresas para prestar serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Abertura dia 02/05/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 18/04/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:EE81F6E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE CONTRATO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL MONTEZUMA/MG**, torna público a publicação do extrato referente ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do Processo Licitatório nº 001/2016 – **DISPENSA** nº 001/2016 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ADEQUAÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG AO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA CONFORME SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-MPF**. Contratando: **LEANDRO GROTTI DE SOUZA**, No valor de R\$: 1.150,00 (Hum Mil e Cento e Cinquenta Reais). Assinatura 04 de Janeiro de 2016. Prazo de vigência: 31 de Dezembro DE 2016.

Publicado por:
Patryne Pereira do Nascimento
Código Identificador:DA5C610E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PROCESSO Nº. 008/2016 – DISPENSA Nº 005/2016
O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG – torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº. 007/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal 8.666/93, junto à: **JOÃO BATISTA PARDINHO**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O DEPOSITO DE MATERIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO**. No valor de R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).

Montezuma/MG, 24 de fevereiro de 2016.

IVO ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:B433C6AE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
006/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, **RATIFICA** o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nº. 006/2016, de 04 de Abril de 2016, para a locação do imóvel situado à Rua Santa Beatriz, nº 59, Centro, Naque – MG, de propriedade da Sra. Francisca Umbelina de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 611.608.146-00, para abrigar a família da Sra. Sônia Aparecida da Costa, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque - MG, no valor mensal de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Naque, MG, 15 de Abril de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:4A640543

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016**

**REFERÊNCIA: PREGÃO Nº. 033/2016 – PRC Nº 1189/15
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016**

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a Aquisição de Material para Laboratório.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
02.09.10.302.0022.2.291-3.3.90.30-0774

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

MINAS SUL DIAGNOSTICA LTDA – 22.218.306/0001-51
CENTRAL DE ART.P/LABORATORIOS LTDA-CENTERLAB – 02.259.625/0001-06
J N DIAGNOSTICA LTDA – 13.513.088/0001-97
NL COMERCIO EXTERIOR LTDA – 52.541.273/0001-47

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R\$ 162.253,95 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – As mercadorias deverão ser entregues de forma parcelada, durante o exercício de 2016, no Laboratório da Policlínica localizado na Praça Galba Veloso s/n.º – Centro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, de acordo com a necessidade.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 14 de abril de 2016.

OBS.: O quadro de registro de preços encontra-se disponível no site: <http://www.parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:17D34428

DIVISÃO DE LICITAÇÕES RESULTADO PRG 044/2016 - PRC 168/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 044/2016 – PRC 168/2016**. Foi considerada vencedora para todos os itens, sendo os mesmos adjudicados, a empresa: “DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA” itens 001, 002 e 003.

Pará de Minas, 15 de abril de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:E408DCF3

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

1.º ADENDO A CONCORRÊNCIA N.º 001/2016 – PRC 004/16

A Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo a Concorrência n.º 001/2016 – PRC 004/16**. A data para aquisição do edital passa a ser até dia 20/05/16 às 08:30 h e a abertura será dia 20/05/16 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio <http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 15 de abril de 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D5FDFBE6

DIVISÃO DE LICITAÇÕES TERMO DE REVOGAÇÃO PRG 041/2016 - PRC 175/2016

Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, foi verificado que não houve licitante habilitada para o processo, restando sem vencedor. Considerando que o fato se caracteriza como suficiente, REVOGO, o processo referenciado com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 por razões de interesse público decorrente do fato superveniente.

Pará de Minas, 15 de Abril de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel Cristina de Sena
Código Identificador:2E887809

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG PREGÃO 02 2016

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**, cujo objeto trata da contratação de empresa para fornecimento de medicamentos hospitalar para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis, com as especificações constantes no anexo I deste edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta no dia **29/04/2016 às 09h 00min**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2026 email.: fmsaudepedrinopolis@gmail.com

Pedrinópolis MG, 15 de Abril de 2016.

ANTONIO RODRIGUES PEREIRA
Presidente da Fundação Municipal Saúde.

Publicado por:
Carla Regina Baia Vargas
Código Identificador:F1C52701

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS - MG PREGÃO 03 2016

AVISO DE LICITAÇÕES – A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRINÓPOLIS – MG, torna-se público a realização do Processo Licitatório como se segue: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016**, cujo objeto trata da contratação de empresa para

fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Pedrinópolis, com as especificações constantes no anexo I deste edital. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta no dia **29/04/2016 às 14h 00min.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Rua Abílio Rodrigues nº 15, Bairro Centro, Telefax: (034) 3355.2026 email.: fmsaudepedrinopolis@gmail.com

Pedrinópolis MG, 15 de Abril de 2016.

ANTONIO RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Fundação Municipal Saúde.

Publicado por:

Carla Regina Baia Vargas

Código Identificador:6229BA8D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO**

Fica cancelada a Publicação denominada Portaria nº 6.183/2016 de 13 de abril de 2016 - Concede Ferias Regulamentares ao Prefeito Municipal Fernando Jaques Rezende de Siqueira. Vinculada no DOM do dia 15.04.2016, edição 1728. Por conter erros nessa Publicação, tornando assim sem efeito juridico algum.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:5D1C8468

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO
DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS (PRODUTORES
RURAIS)**

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o resultado da Chamada Pública realizado em 15.04.2016, para aquisição de produtos hortifrutigrangeiros a ser fornecida por Produtores Rurais, o qual obteve-se os seguintes vencedores do certame nos seguintes valores descritos abaixo:

Leonardo Carvalho - CPF nº 497.542.116-04: R\$ 19.000,00

Marcos Antonio Pereira - CPF nº 045.311.226-90: R\$19.500,00

José Antonio de Sales - CPF nº 301.704.947-72: R\$ 19.490,00;

Sara Aline Rodrigues de Sales - CPF nº 074.582.786-17: R\$ 19.795.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de abril de 2016.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:7998E289

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TOMADA DE PREÇO 01/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº
21/216 - REFORMA DA PRAÇA ZOROASTRO ALVARENGA -
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que fará a abertura da Proposta de Preços do Processo Licitatório nº 21/2016 - Tomada de Preços 01/2016 - Objeto Reforma da Praça Zoroastro Alvarenga, designada para as 13:00 horas do 18.04.2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro - Perdões - MG.

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:0756064C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.432/16 - APOSENTADORIA - SIRLÉIA
PEREIRA ALVARENGA**

DECRETO N.º 3.432/16 de 05 de abril de 2016.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, À
SERVIDORA SIRLÉIA PEREIRA ALVARENGA.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV, da Lei Municipal nº 2.503/07 de 06.0.02007,

DECRETA:

Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com direito a paridade, nos termos do artigo 55, da Lei Municipal 2.503/07 de 06 de junho de 2007, c/c o Art. 6º da EC. 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora **SIRLÉIA PEREIRA ALVARENGA**, matrícula nº 2042-5, CPF nº 341.985.126-04, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Educacional, Nível I - Padrão H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05.04.2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de abril de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:19EE27AF

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.435/16 - DECLARA PONTO FACULTATIVO
DIA 22.04.2016**

DECRETO N.º 3.435/16 de 15 de abril de 2016.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA
22.04.16.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril, quinta-feira, comemora-se o Dia de Tiradentes, sendo esta data feriado nacional,

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura nestes dias não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 22.04.2016.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de abril de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D3B57767

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-REGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 018/2016 Processo Licitatório Nº 026/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de hortifrutigranjeiros, necessários para atender a manutenção do programa de segurança alimentar "cesta cheia, em favor da licitante vencedora ASSOC.DO PROJ. DE ASSENTAMENTO PACO PACO CNPJ : 04.180.953/0001-30 no valor total de R\$179.733,50. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 15/04/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:906BAE91

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº
001/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Concorrência Publica nº 001/2016- Processo licitatório nº 026/2016 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública a Concorrência nº 001/2016, objetivando a Prestação de Serviço de REDE PRIVADA com equipamentos de comunicação que possibilitem tráfego de dados, voz e imagem, interligando aproximadamente 85 pontos da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 06/06/2016 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 15/04/2016.

POLIANA ALVES ARAUJO MARTINS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A9E2DF98

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 084/2016 REVOGA PORTARIA**

Portaria nº 084/2016

Revoga Portaria

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 420 de 21/06/2013, a partir de 31/03/2016, que designou para desempenhar a função de Agente Fiscal I, a servidora **Sandra Suely Mota Ramos Massela**, servidora efetiva – matrícula 8219.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:80023424

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 085/2016 REVOGA PORTARIA**

Portaria nº 085/2016

Revoga Portaria

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso das suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 419 de 21/06/2013, a partir de 31/03/2016, que designou para desempenhar a função de Agente Fiscal I, a servidora **Eva Pereira Martins**, servidora efetiva – matrícula 7585.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 23 de março de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:D2B5E5B4

**PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº099/2016 CONCEDE APOSENTADORIA**

PORTARIA Nº099/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **AIRTON LUCAS DAS CHAGAS**, nascido em 25/04/1955 (60 anos de idade), matrícula nº: 397, CPF nº: 206.234.966-15, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Oficial de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Oficial de Serviços Públicos – Símbolo/Nível: O. S. P. – I - Letra “G”, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03, tendo em vista o Processo n.º 2.816-00/2015 - IPSEMP – Aposentadoria.

Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R\$ 1.512,69 (um mil, quinhentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 07 de abril de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES

Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES

Procurador Municipal

v

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:C92E695B

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 100/2016 CONCEDE PENSÃO POR INCLUSÃO
DE DEPENDENTE

PORTARIA Nº 100/2016

Concede Pensão por inclusão de dependente

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a dependente **KARLA PRISCILA RODRIGUES BATISTA**, brasileira, solteira, nascida em 29/03/1998 (18 anos), CPF N.º 138.139.966-34, na qualidade de filha menor de 21 anos da segurada **MARIA DELZITA PEREIRA RODRIGUES**, CPF N.º 823.234.106-87, Cargo efetivo: AGENTE OPERACIONAL I – LETRA “D”- Símbolo: AO-I do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirapora, Matrícula PMP: 1972, falecida na atividade em **23/08/2012**, fundamentado no art. 26, II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 40, § 7º, II da Constituição Federal/88, tendo em vista o Processo n.º 2.269.03/2012 IPSEMP – Pensão por Morte.

Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá a R\$ 351,34 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) equivalente a 1/3 da remuneração atualizada da segurada (R\$ 1.054,03 - um mil e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Parágrafo Único – O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme determinação do artigo 45 da Lei Municipal n.º 1770/2005.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **23/08/2012**- data do óbito da segurada.

Pirapora (MG), 07 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES

Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES

Procurador Municipal

v

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:E919F477

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 102/2016 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Portaria nº 102/2016

Prorrogação do prazo da Comissão de Processo Administrativo.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 125, II, “f” da Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 155 da Lei Municipal 1.782/2015, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 053/2016 de 07 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 07 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

v

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:A425C70C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 105/2016 NOMEIA PARA O CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO

Portaria nº 105/2016

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear **Claudio Tadeu Fernandes Teixeira**, para ocupar o cargo Comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Os demais atos serão processados pela Gerência de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2016.

Pirapora (MG), 07 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES

Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:46FA75B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2016 EXONERA DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 104/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II, “a” da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Claudio Tadeu Fernandes Teixeira**, do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.03.2016.

Pirapora (MG), 07 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:3D4EC737

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 106/2016. DESTITUI SERVIDOR DA
COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO

Portaria nº 106/2016.

Destitui Servidor da Comissão de Enquadramento.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições,
Resolve:

Art. 1º - Destituir a servidora **Lúcia Claudia Araujo Nascimento – matrícula 13** da Comissão de Enquadramento, designada através da Portaria nº **073/2015**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 08 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:53B5DE2C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 109/2016 EXONERA DO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria Nº 109/2016

Exonera do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 125, II,"a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar **Vinicius Nunes Barreto** do cargo comissionado de **Superintendente de Apoio ao Emprego e Renda**, a partir de 07 de abril de 2016.

Art. 2º - A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 07.04.2016.

Pirapora (MG), 11 de abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAIRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:5C2F5487

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 17/2016 “ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO”

DECRETO Nº 17/2016

“Estabelece Ponto Facultativo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 22 de Abril de 2016, em razão do feriado de 21 de Abril de 2016 **“Dia de Tiradentes”**, Mártir da Inconfidência.

Parágrafo Único: Os setores operacionais técnicos de saúde, segurança, limpeza e abastecimento de água, na qualidade de essenciais, continuarão funcionando normalmente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 13 de Abril de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Pirapora/MG

CLAUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretario M. de Adm. e Finanças

FABIANO MEDEIROS PINTO
Diretor de Normatização e Atos Jurídicos

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Código Identificador:37E5E9E3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RATIFICA PROCESSO 48/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica processo 48/2016- – Objeto: Saco plástico para acondicionamento de lixo. Processo de Dispensa de Licitação, art. 24, XI da Lei 8666/93. Valor da aquisição: R\$ 12.772,00. Empresa vencedora: Exata Industria e comercio LTDA.

Pirapora-MG, data da ratificação 15/04/2016.

ENGº JANEIR SOARES BARBOSA
Diretor
SAAE Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B9639CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 25 DE ABRIL

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Equipe de apoio ao Pregão

nomeada pela **Portaria nº 028-A/2015**, torna público a intenção de **ADESÃO** ao **Processo Administrativo Licitatório nº 132/2015 - PREGÃO PRESENCIAL 076/2015 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2015 do i.CISMEP – INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL MO MÉDIO PARA OPEBA** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com o objeto de contratação de empresa para a realização de exames de tomografia computadorizada. Comunica que o processo de **ADESÃO** se encontra na sala de Supervisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EC994A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 26 DE ABRIL

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATORIO nº 033/2016 Inexigibilidade Nº 001/2016**, com vistas à contratação de Show Artístico para as Festividades do Dia do Trabalhador.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7F552AB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO PREGÃO Nº 70/16

A Comissão Permanente de Licitações resolve retificar o edital do Processo Licitatório nº 102/16, Pregão nº 70/16, tendo como objeto a a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO Nº 011833/2015, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO E A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV. Na presente retificação a CPL retirou a exigência do selo ISO 9001e diante desta alteração, fica marcada a nova data de abertura deste certame para o dia 09 de maio de 2016, às 13:00 horas.

Poço Fundo, 14 de abril de 2016

Departamento de Licitações

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:064DBAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 79/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2016, Pregão nº 79/16, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 10 de maio de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura

Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F5114566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 80/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016, Pregão nº 80/16, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 10 de maio de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D2391CC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 81/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2016, Pregão nº 81/16, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA (CEO) COM ENTREGA DURANTE O ANO DE 2016, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 03 de maio de 2016, às 15:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:5AFF3C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 83/15 – Decorrência: TOMADA DE PREÇOS nº 03/15 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para a reforma e revitalização de praças públicas no Município de Pouso Alegre” - Contratada: Plenax Construções e Serviços Ltda. EPP. Fica prorrogado por mais 90 (noventa), dias com término previsto para 27/05/2016. Data da assinatura: 26/02/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:F3A2283D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 80/08 – Decorrência: Dispensa nº 22/08 - Objeto: “*locação de imóvel localizado na Rua Aureliano Silva n. 430 – Jardim Aureliano, para sediar a equipe de estratégia de Saúde da Família do Bairro Vergani*” - Contratada: Maria Helena Lopes Elizário. Fica prorrogado por mais 12 meses com término previsto para 02/03/17. Data assinatura: 02/03/2015. De acordo com art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:A0A2C513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 19/13 – Decorrência: Dispensa de Licitação 04/13. Objeto: “*locação de imóvel situado na Rua Oito, 110 – Bairro Jatobá*” – Contratada: Dionísio Lopes da Silva. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 meses, com término previsto para 01/04/2017. Data assinatura: 01/04/2016. Dotação orçamentária: 02.11.03.10.301.0004.2081.3.3.90.36.00. De acordo com art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:D8B72039

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/15 – TERMO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO N 13/15 - Objeto: “*Contratação de empresa para construção do espaço educativa projeto urbano II - 06 salas de aula do Bairro Pitangueiras.*” Valor do aditivo: R\$ 43.733,01, representando um acréscimo de 6,83% ao saldo da obra a executar. Data da assinatura: 30/03/2016. De acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:C1E9BEA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO N. 178/15 - PREGÃO Nº 81/15 – Objeto: Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as escolas infantis da rede municipal de ensino. O presente Termo tem por objeto retificar a Cláusula Quarta do Termo de Contrato n. 178/2015.

MILTON ALEXANDRE ALVES NETO
Diretor do Dep. de Compras e Licitações.

Data de assinatura: 04/01/2016.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:0AC22F03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 59/14 – Decorrência: Pregão nº 19/14 - Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços de capina manual, capina mecanizada, corte de grama, roçada, raspagem, limpeza de boca de lobo, recomposição de guias, pintura de guias e postes com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos nas vias e logradouros públicos do Município de Pouso Alegre/MG” - Contratada: Plenax – Construções e Serviços Ltda. Fica prorrogado por mais 12 meses com término previsto para 11 de abril de 2017. De acordo com art. 57, II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:83BE70C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 31/14 – Decorrência: Pregão nº 06/14 - Objeto: “Contratação de empresa para prestação de serviços internos de capina manual, roçada, raspagem e limpeza de logradouros, recomposição de guias, pintura de guias, postes, alambrados e gradis, corte de grama e jardinagem com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais e insumos para as secretarias da Prefeitura de Pouso Alegre/MG” - Contratada: Plenax Construções e Serviços Ltda. - EPP. Fica prorrogado por mais por mais 12 meses, com término previsto para 07 de fevereiro de 2017. Data da assinatura: 05/02/2016. De acordo com artigo 57, II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:486A32DE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 03/05/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 033/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para confecção de cartilhas do Projeto de Educação Patrimonial desenvolvido nas Escolas da Rede Municipal, visando a Difusão do Patrimônio Cultural, promovido pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/porta.html.

Prata-MG, em 15 de abril de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agreli Alves
Código Identificador:FFBF8755

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – CONVOCAÇÃO PARA POSSE. De acordo com a portaria 13/2016, fica convocada para a posse no dia 18/04/2016 e entrada em exercício em data de 25/04/2016, no respectivo cargo efetivo da Administração Municipal de Queluzito, a aprovada e classificada no concurso público realizado conforme edital 01/2015 e homologado pelo decreto 21/2016, para o cargo de Professor Primário: **Alessandra Mainart do Nascimento Pereira.**

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1A1996C4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE LEI**

LEI N.º 1.583 de 27 de janeiro de 2.016.

“Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro às entidades que menciona e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à Escola de Ritmos Unidos do Samba - ERUS, no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) e aos blocos Carnavalescos legalmente constituídos no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada bloco que tenha solicitado o auxílio para realização das festividades, conforme os requerimentos realizados, por seus representantes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.011.13.392.0065.269.335043.000000 – CONCESSÃO AJUDA ENTIDADE CARNAVALESCA SUBVENÇÃO SOCIAL.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, 27 de janeiro de 2.016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:182C18DC

**SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE LEI**

LEI N.º 1.584 de 04 de fevereiro de 2016.

“Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Hospital São Sebastião de Recreio, autoriza a suplementação de dotação orçamentária vigente e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a repassar ao Hospital São Sebastião de Recreio, sob forma de subvenção, a quantia total de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos**

reais) sem prejuízo das subvenções já previstas em lei e convênios em vigor.

§1º. A verba de que trata o *caput* deverá ser utilizada exclusivamente para fins de custeio da aquisição de lavadora ultrassônica e reparo em aparelho de ar condicionado.

Art.2º. Para efetiva fiscalização da aplicação dos recursos de que trata o art. 1º, fica facultado ao Poder Executivo celebrar termo aditivo ao convênio 001/2016 ou celebrar novo convênio.

Art. 3º. Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:587D376E

**SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE LEI**

LEI N.º 1.585 de 04 de fevereiro de 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a utilizar parcialmente a verba proveniente do PMAQ – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica para custeio das despesas com a reforma da unidade de saúde Emilia Brazolino Marchito e bem como a aquisição de mobiliários destinados a equipar e reestruturar todas as unidades de saúde, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a utilizar parcialmente os recursos financeiros provenientes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica – PMAQ para fins de custear as despesas com a reforma das instalações da unidade de saúde Emília Brazolino Marchito e bem como a aquisição de mobiliários destinados a equipar e reestruturar todas as unidades de saúde deste município.

Art. 2º. Esta lei entrará vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/12/2015.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:5E2AF527

**SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE LEI**

LEI N.º 1.586 de 23 de fevereiro de 2016.

“Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Hospital São Sebastião de Recreio, autoriza a suplementação de dotação orçamentária vigente e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a repassar ao Hospital São Sebastião de Recreio, sob forma de subvenção, a quantia total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** sem prejuízo das subvenções já previstas em lei e convênios em vigor.

§1º. A verba de que trata o *caput* deverá ser utilizada exclusivamente para fins de custeio da aquisição de aparelho de ar condicionado.

Art. 2º. Esta lei entrará vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:438482F9

**SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE LEI**

LEI Nº 1.587 de 03 de março de 2016.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMITIR A CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES EM PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder permissão a pessoas jurídicas, inclusive microempreendedores individuais, interessadas, para construção e exploração de quiosques em praças públicas e demais espaços públicos do município de Recreio.

Art. 2º.A construção dos quiosques obedecerá projeto padrão apresentado pela municipalidade, cuja construção será arcada e de inteira responsabilidade da permissionária, sendo no entanto, a propriedade dos mesmos, automaticamente transferida ao Município de recreio, com a conclusão de sua construção, excluídos os moveis, equipamentos e instalações que pertencerão a permissionária.

Art. 3º.O local onde deverão ser construídos os quiosques será determinado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, obedecendo as normas técnicas apropriadas, de modo a não ferir o Paisagismo, a estética e a finalidade social da área.

§ 1º Fica terminantemente proibida a construção de quiosques na Praça José Siqueira Corrêa, onde esta localizada a Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Madureira e na Praça Pe. Higino Lateck, onde está localizada a Igreja Menino Deus de Recreio, bem como em qualquer outra praça e espaço público, que vier a ser construída uma igreja.

§ 2º A reserva deste espaço público não poderá comprometer 15 m (quinze metros) de raio da entrada de templos religiosos, comércios, estátuas e bustos de homenagens.

Art. 4º.Os interessados na permissão de que trata a presente Lei deverão participar de procedimento licitatório, cujas regras serão estabelecidas em edital publicado para tal fim, no qual serão selecionados os interessados na permissão de que trata a presente lei, aplicando-se as regras gerais das licitações.

Art. 5º.Não será permitida a transferência da permissão de que trata a presente lei, exceto no caso de microempreendedor individual, quando poderá ser permitida a transferência aos herdeiros legais, desde que comprovem as condições de habilitação exigidas em lei e em regulamento.

Art. 6º.A construção dos quiosques será fiscalizada pelo departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Recreio e deverá obedecer a cronograma de execução estabelecido no projeto.

§1º. Somente será autorizada a emissão de alvará de funcionamento após a expedição de laudo do departamento de engenharia no qual deverá constar que a obra foi concluída de forma satisfatória, de acordo com o projeto e com as regras de segurança e que a mesma encontra-se apta para receber o empreendimento.

§2º. Os permissionárias deverão manter as instalações e a construção dos quiosques em perfeitas condições de higiene e segurança, sendo que quaisquer alterações em suas instalações somente poderão ser efetuadas mediante anuência do departamento de engenharia da Prefeitura Municipal de Recreio e mediante a autorização do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º.As permissões de que trata a presente lei terão prazo de duração de 20 (vinte) anos, podendo ser revogadas, a qualquer tempo, a critério da administração municipal no caso de ser verificada qualquer infringência à presente lei ou o cometimento de qualquer ato

ilícito incompatível com os princípios da administração pública por parte do permissionário.

§1º. No caso de revogação da permissão, o município poderá destinar a mesma a outro interessado, sem que lhe seja devida qualquer indenização, reposição ou compensação, não podendo exercer o direito de retenção pelo que já tiver sido pago ou construído.

§2º. Serão revogadas as permissões no caso de os permissionários deixarem de efetuar o pagamento de quaisquer tributo, multa ou outros encargos devidos ao tesouro municipal, depois de devidamente notificados, ou deixarem de cumprir qualquer determinação emanadas das autoridades competentes no que concerne a higiene e segurança do quiosque.

§3º. Os permissionários pagarão anualmente todos os tributos ou outros encargos previstos em lei municipal para o comércio em geral.

§4º. A utilização de espaços de praças, jardins, calçadas e demais espaços públicos para a colocação de mesas e cadeiras dependerá de autorização expressa do Poder Executivo e obrigará o permissionário ao pagamento de taxas extras a serem definidas mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de março de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:B721ED2F

**SETOR JURÍDICO
PUBLICAÇÃO DE LEI**

LEI Nº 1.589 de 14 de março de 2016.

“Autoriza a concessão de subvenção financeira ao Hospital São Sebastião de Recreio e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Hospital São Sebastião de Recreio, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.145.631/0001-92, com sede na Rua Cel. José Maria Cardoso, Centro, na cidade de Recreio (MG), CEP 36.740-000, entidade filantrópica sem fins lucrativos e de prestação de serviços de saúde, deverá apresentar, até 31 de janeiro de 2016, ao órgão competente da Prefeitura Municipal respectivo à sua área de atuação, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 2º. Esta Lei será revogada quando a entidade beneficiada:

I – deixar a instituição de atender aos requisitos legais necessários ao seu funcionamento;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos; e

III – quando a entidade alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar a Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do registro público, a necessária alteração desta Lei.

Parágrafo único. Em atendimento ao disposto no inciso III deste artigo, a entidade encaminhará a alteração estatutária e a ata de eleição da diretoria em exercício do mandato, à Comissão Temática da Câmara Municipal, correspondente à área de atuação da entidade, que elaborará o projeto de lei respectivo.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal de Recreio autorizado a repassar ao Hospital São Sebastião de Recreio, sob forma de subvenção, a quantia total de **R\$ 735.000,00** (setecentos e trinta e cinco mil reais), que será repassada mediante parcelas periódicas, conforme convenio que segue em anexo.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.008.10.301.0075.2047.337041 - CONTRIBUIÇÕES

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 01/01/2016.

Recreio, Minas Gerais, em 14 de março de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:5A640862

SETOR JURÍDICO PUBLICAÇÃO DE LEI

LEI Nº 1.590 de 28 de março de 2016

“Altera a Lei nº 597/91 e da nova redação a Organização, Funcionamento e Competências do Conselho Municipal de Saúde de Recreio- MG e dá outras providências.”

O povo do Município de Recreio, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome SANCIONO a seguinte Lei.

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º. Em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil a as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, e a resolução nº 453 de 10 de Maio de 2012, fica instituída a nova redação da Lei do Conselho Municipal de Saúde de Recreio, órgão permanente, deliberativo e normativo do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, que tem por competência formular estratégias e controlar a execução da política de saúde do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, objetivando basicamente o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Recreio e a Constituição Federal, a saber:

- I- Atuar na formulação e no controle da execução da política Municipal de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e nas estratégias para sua aplicação aos setores públicos e privados;
- II- Deliberar sobre os modelos de atenção a saúde da população e de gestão do Sistema Único de Saúde;
- III- Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração de planos de saúde do Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, em função dos princípios que o regem e

de acordo com as características epidemiológicas, das organizações dos serviços em cada instância administrativa e em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Saúde;

IV- Definir e controlar as prioridades para elaboração de contratos entre o setor público e entidades privadas de prestação de serviços de saúde;

V- Propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde;

VI- Aprovar a proposta setorial da saúde, no Orçamento Municipal;

VII- Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais e outras que julgar necessárias, inclusive Grupos de trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;

VIII- Deliberar sobre propostas de normas básicas municipais para operacionalização do Sistema Único de Saúde;

IX- Estabelecer diretrizes gerais e aprovar parâmetros municipais quanto a política de recursos humanos para a saúde;

X- Definir diretrizes e fiscalizar a movimentação e aplicação dos recursos financeiros de Sistema Único de Saúde, no âmbito municipal, oriundos das transferências do orçamento Da União e da Seguridade Social, do orçamento estadual, 15% do orçamento municipal, como decorrência do que dispõe o artigo 30, VII, da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29/2000;

XI- Aprovar a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos, e convocá-las, extraordinariamente, na forma prevista pelo parágrafo 1 e 5 do Art. 1º da Lei 8142/90;

XII- Aprovar os critérios e o repasse de recursos do Fundo Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde e a outras instituições e respectivo cronograma e acompanhar sua execução.

XIII- Incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Câmara de Vereadores e mídia, bem como com setores relevantes não representados no Conselho;

XIV- Articular- se com outros conselhos setoriais com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do sistema de participação e Controle Social;

XV- Acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica na área de saúde, visando à observação de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sócio- cultural do município.

XVI- Cooperar na melhoria da qualidade da formação dos trabalhadores da saúde;

XVII- Divulgar suas ações através dos diversos mecanismos de comunicação social;

XVIII- Manifestar- se sobre todos os assuntos de sua competência.

CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição;

- a) segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde;
- b) representantes do governo municipal
- c) prestadores de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e,
- d) trabalhadores da saúde.

Parágrafo Único: A representação dos usuários será partidária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Saúde terá uma mesa diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões sobre o Sistema Único de Saúde do Município, eleita na forma do art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

I- De forma partidária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento, as representações no conselho serão assim distribuídas:

50% de representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;

25% de representantes dos trabalhadores de Saúde Municipal;

25% de representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal;

II- a representação paritária de que trata este artigo, será realizada de forma direta junto aos representantes das entidades mediante a assembléia convocada da este fim;

III- cada segmento representado do conselho terá um suplente;

IV- cada segmento poderá ocupar uma vaga no Conselho Municipal de Saúde;

V- a presidência do Conselho Municipal de Saúde será atribuída ao conselheiro eleito pela plenária do Conselho.

Art. 6º. A Mesa Diretora, referida no artigo 4º desta Lei será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de :

Presidente

Vice Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Art. 7º. O Conselho Municipal de Saúde reger-se-á pelas seguintes disposições, no que se refere a seus membros:

I-Serão indicados pelos seus respectivos segmentos e serão substituídos pelos mesmos, mediante solicitação da Mesa Diretora do Conselho, conforme disposto no item II do Art. 7º desta Lei;

II- terão seu mandato extinto, caso falem, sem prévia justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, num período de 12 (doze) meses;

III- terão mandato segundo recondução do segmento ao qual que representa;

IV- cada entidade participante terá um suplente, conforme disposto no item III do Art. 5º desta Lei.

Parágrafo Único: O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Saúde não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 8º. Para melhor desempenho de suas funções, o Conselho Municipal de Saúde poderá recorrer a pessoas e entidades, mediante os seguintes critérios:

I- consideram-se colaboradores do Conselho Municipal, as instituições formadoras de recursos humanos para a saúde e as entidades representativas de profissionais e usuários de saúde, independentemente de sua condição de membros;

II- poderão ser convidadas pessoas ou instituições de notória especialização na área de saúde, para assessorar o Conselho em assuntos específicos;

III- poderão ser criadas comissões internas entre instituições, entidades e membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres de temas específicos.

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO E CONVOCAÇÃO

Art. 9º. O Conselho Municipal de Saúde funcionará segundo o que disciplina o seu regimento interno e terá as seguintes normas gerais:

I- o órgão de deliberação máxima será a Plenária do Conselho;

II- a Plenária do Conselho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros;

III- o Conselho Municipal de Saúde reunir-se-á extraordinariamente para tratar de matérias especiais ou urgentes, quando houver:

Convocação formal da Mesa Diretora;

Convocação formal de metade, mais um de seus membros titulares.

IV- Cada membro do Conselho terá direito a um único voto na Plenária do Conselho;

V- as Plenárias do Conselho serão instaladas com a presença da maioria simples dos membros que deliberarão pela maioria dos votos presentes;

VI- as decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em resolução, moção ou recomendação;

VII- a Mesa Diretora do Conselho poderá deliberar “ad referendum” da Plenária do Conselho;

Art. 10º. O Conselho Municipal de Saúde convocará a cada quatro anos, uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política Municipal de Saúde, propor diretrizes de ação para o Sistema Único de Saúde.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES BÁSICAS DA ATUAÇÃO

Art. 11º. O Conselho Municipal de Saúde observará no exercício de suas atribuições as seguintes diretrizes básicas e prioritárias:

I- a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a promoção da saúde, redução do risco de doenças e de outras agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção, recuperação e reabilitação;

II- integralidade de serviços de saúde, buscando promoção da saúde em toda a rede municipal, diminuindo as taxas de mortalidade infantil e aumentando a expectativa de vida.

Art. 12º. O Conselho Municipal de Saúde promoverá como órgão colegiado deliberativo e representativo, debates estimulando a participação comunitária, participará de eventos relacionados a ações para o fortalecimento do controle social no SUS, visando prioritariamente, a melhoria de serviços de saúde no Município.

Art. 13º. As disposições desta Lei, quando necessário, serão regulamentadas pelo Poder Executivo, desde que homologadas pelo Poder Legislativo.

Art. 14º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando em especial as Leis Municipais nº 597/1991 e 792/1997 demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Recreio, 28 de Março de 2016.

DR. ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:01FB43C3

SETOR JURÍDICO PUBLICAÇÃO DE LEI

LEI Nº 1.591 de 01 de abril de 2016.

“Autoriza a castração de animais abandonados e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a castrar gatos, cachorros, etc que circulam na comunidade em estado de abandono.

Art. 2º. Há necessidade de criar um espaço adequado no qual ficarão os animais o período pós-operatório, acompanhados por Médico Veterinário e após a convalescença liberados.

Art. 3º. Fica também o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos do Fundo Municipal de Saúde, da Epidemiologia e Controle de Zoonoses para fazer face a despesa com os procedimentos cirúrgicos, ração animal, bem como medicamentos e insumos.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito do Município de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:834FD1DD

SETOR JURÍDICO PUBLICAÇÃO DE LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 078 de 01 de abril de 2016.

“ALTERA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROFESSOR I E II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Recreio aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos dos cargos de Professor I e II serão de R\$ 1.334,78 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), o qual configurará o piso do Magistério Municipal para os efeitos legais.

§1º. O piso de que trata o caput será pago aos servidores ocupantes do cargo de Professor I, em razão da jornada de trabalho de 25 (vinte e cinco) horas semanais, conforme previsto na Lei Complementar nº 39 de 2006.

§2º. O piso de que trata o caput será pago aos servidores ocupantes do cargo de Professor II, de maneira proporcional ao número de aulas efetivamente ministradas, respeitado em todo caso o piso estabelecido pela presente Lei.

Art. 2º. O vencimento do cargo de Diretor Escolar I passa a ser de R\$ 1.781,76 (um mil e setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Art. 3º. O vencimento do cargo de Diretor Escolar II passa a ser de R\$ 2.004,48 (dois mil e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º. O vencimento do cargo de Pedagogo passa a ser de R\$ 1.742,14 (um mil e setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

Art. 5º. O vencimento do cargo de Vice-Diretor Escolar, passa a ser de R\$ 1.447,68 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais em 01 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito
Município de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:18039587

**SETOR JURÍDICO
DECRETO**

DECRETO 006, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“REGULAMENTA A VENDA DE BEBIDAS, INSTALAÇÃO DE BARRACAS EM VIA PÚBLICA DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em via pública no período do carnaval;
Considerando a necessidade prevenção de acidentes e incidentes, bem como de preservar a integridade física dos foliões e demais cidadãos no período do carnaval;
Considerando a necessidade de padronizar as barracas instaladas em via pública para fins de evitar poluição visual e para melhor atendimento aos cidadãos e aos foliões;
Considerando a necessidade de interrupção de trânsito em logradouros específicos;

DECRETA:

Art. 1º. Durante o período de carnaval, fica proibida a comercialização de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro;

Art. 2º. Somente será permitida a instalação de barracas em via pública que atendam às especificações constantes no tamanho 3x3 com cobertura em lona antichamas.

Art. 3º. Fica restrito o trânsito de veículos às ruas Major Cristiano Guimarães, Teixeira da Silva, e João Perilo, exceto os moradores que tiverem garagem nas referidas ruas.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Recreio, Minas Gerais, em 04 de Fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7FDD89FF

**SETOR JURÍDICO
DECRETO**

DECRETO 007, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REAPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 08,09 e 10 de fevereiro de 2016, por ocasião do

Carnaval de 2016, com exceção dos serviços essenciais que continuarão em funcionamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Recreio, Minas Gerais, em 04 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F4AA2921

**SETOR JURÍDICO
DECRETO**

DECRETO 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

“REGULAMENTA OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Recreio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Recreio e:
Considerando a grave crise econômica pela qual atravessa o país;
Considerando que a crise econômica nacional tem prejudicado diretamente as finanças do Município;
Considerando a necessidade da adoção de medidas de contingenciamento para enfrentamento da crise;
Considerando a necessidade de redução dos gastos públicos a fim de garantir a manutenção e continuidade dos serviços públicos essenciais;
Considerando a necessidade de reorganização do funcionamento da Prefeitura Municipal de Recreio, a fim de otimizar a prestação dos serviços, o atendimento ao público e ainda adequá-los à necessidade de economia de recursos públicos.

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 29 de fevereiro de 2016, Prefeitura Municipal de Recreio permanecerá aberta ao público no horário de 12h00min as 17h00min.

Art. 2º. A partir do dia 29 de fevereiro de 2016, o horário de trabalho dos servidores que prestam serviço na sede do Poder Executivo Municipal passa a ser de 12h00min as 18h00min.

Art. 3º. Os demais setores da Administração Pública Municipal permanecerão com seus horários de funcionamento inalterados.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recreio, Minas Gerais em 26 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F3A01A8A

**SETOR JURÍDICO
DECRETO**

DECRETO 011, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REAPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 24 de março de 2016, por ocasião da Semana Santa, com exceção dos serviços essenciais que continuarão em funcionamento e em especial a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto e seus efeitos entrarão em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE

Recreio, Minas Gerais, em 21 de março de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:40AC95CE

SETOR JURÍDICO **DECRETO**

DECRETO 012, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 003/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 003/2016 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 003/2016, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 003/2016, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

NUTRICIONISTA				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARCOS VINICIUS COSTA SILVA	CLASSIFICADO	17/09/1984	100
2	MARCIA DELFIM PIMENTEL	CLASSIFICADO	22/01/1992	90
3	MONIKE SILVEIRA SIMÕES	CLASSIFICADO	29/07/1985	80
4	BETHANIA OLIVEIRA R. MARINHO DA SILVA	CLASSIFICADO	16/12/1992	60
5	RAFAELA CARNEIRO MOURA	CLASSIFICADO	04/08/1991	50
6	FRANCINE RUBIM DE RESENDE	CLASSIFICADO	24/07/1992	20
FARMACEUTICO				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	FELIPE MEIRA	CLASSIFICADO	05/01/1981	80
2	THAIS SILVA THIAGO	CLASSIFICADO	12/06/1994	80
PSICOLOGO				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	BEATRIS LIMA CARPINETTI SANTOS	CLASSIFICADO	20/04/1958	50
FISIOTERAPÊUTA				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	FABIOLA MOREIRA STANZANI	CLASSIFICADO	19/06/1980	60
2	DANIELA SILVA GARCIA MARCHITO	CLASSIFICADO	19/10/1981	60
3	FABRICIO REIS TEIXEIRA DE ALMEIDA	CLASSIFICADO	06/01/1985	50
ODONTOLOGO				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	MARIA IRENE TOSTES LUZ	CLASSIFICADO	21/09/1954	70
2	PRISCILA LOCHA MARTINHÃO	CLASSIFICADO	07/12/1976	60
3	LUIZ EDMUNDO COSTA	CLASSIFICADO	12/02/1992	40

GOUVEA JR				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	RENATO LIMA CARPINETTI	CLASSIFICADO	10/04/1973	70
2	ROSILEIA DA SILVA HIGINO	CLASSIFICADO	09/07/1977	70
3	JOANA D'ARC DE CARVALHO SANTOS	CLASSIFICADO	23/04/1959	50
4	JOILSA DE SOUZA LIMA	CLASSIFICADO	12/02/1970	40
5	GISELE DOS SANTOS PEREIRA	CLASSIFICADO	10/03/1994	30
FISCAL MUNICIPAL				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	GISLAINE RAMPAZI PROCOPIO	CLASSIFICADO	31/08/1992	80
2	JOANA D'ARC DE BRITO	CLASSIFICADO	24/06/1961	60
3	MONIA JULIENNE PEREIRA PINTO	CLASSIFICADO	25/05/1981	60
AGENTE DE ENDEMIAS				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	ELCIOMAR JOSE MORAIS ROCHA	CLASSIFICADO	18/02/1960	90
2	PAULO HENRIQUE MACHADO MEDEIROS	CLASSIFICADO	08/08/1971	90
3	GENARO SANTANA MACHADO	CLASSIFICADO	18/08/1983	90
4	VITOR DA SILVA	CLASSIFICADO	31/01/1985	90
5	PEDRO HENRIQUE M. FERREIRA SOARES	CLASSIFICADO	24/06/1996	90
6	ANGELICA PEREIRA MACHADO	CLASSIFICADO	18/05/1989	70
7	JESSICA DE MELO MACHADO	CLASSIFICADO	30/01/1994	70
8	DUCLIA ALAIDE DE MOURA	CLASSIFICADO	03/08/1796	70
9	CARLOS EDUARDO VITAL DOS SANTOS	CLASSIFICADO	06/01/1997	70
10	THAINARA APARECIDA F. SILVA	CLASSIFICADO		70
11	GERMANO FERREIRA LIMA	CLASSIFICADO	25/10/1991	60
12	GUILHERME FERREIRA SILVA	CLASSIFICADO	12/07/1975	50
13	LUIZ FLAVIO GAMA MORAES	CLASSIFICADO	25/06/1992	30
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	JOSE AUGUSTO DA CUNHA	CLASSIFICADO	07/07/1953	60
2	RAMIRES ROBERTO DE SOUZA	CLASSIFICADO	04/10/1977	60
3	CARLOS BATISTA DA SILVA	CLASSIFICADO	03/01/1976	60
4	EDMILSON MADALENA LOMBA	CLASSIFICADO	29/08/1981	60
5	ALEX FERREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	15/04/1982	60
6	ALAN LUIZ DA SILVA	CLASSIFICADO	24/04/1982	60
7	RICARDO RAMOS RIBEIRO	CLASSIFICADO	02/06/1982	60
8	MAURILIO DIAS FERREIRA DUARTE	CLASSIFICADO	23/08/1992	60
9	JULIANA PORTELA DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	21/05/1983	60
10	ADAUTO DE SOUZA RIBEIRO	CLASSIFICADO	27/08/1984	60
11	FERNADA LOPES DE BRITO	CLASSIFICADO	22/07/1987	60
12	ROGERIO DE SOUZA	CLASSIFICADO	30/10/1988	60
13	WESLEY AMARO BRUM	CLASSIFICADO	30/03/1994	60
14	LUIZ ROBERTO FERREIRA MACHADO	CLASSIFICADO	16/08/1962	50
15	JANDAIA DA SILVA DOMINGUES	CLASSIFICADO	26/08/1984	50
16	TALITA DA SILVA PAIVA	CLASSIFICADO	19/02/1992	50
17	JOAQUIM ANTONIO F. MACHADO	CLASSIFICADO	19/12/1956	40
18	EDNA APARECIDA DA SILVA FREDERICO	CLASSIFICADO	10/10/1960	40
19	VALQUIRIO ANTONIO DA SILVA	CLASSIFICADO	29/04/1966	40
20	SEBASTIÃO LANGA	CLASSIFICADO	29/10/1968	40
21	ANDREIA ALVES VIRGILIO DA SILVA	CLASSIFICADO	22/04/1981	40
22	ADELINA CARPINETTI FERREIRA	CLASSIFICADO	29/09/1981	40
23	VERONICA BORGES DE GOUVEA	CLASSIFICADO	08/01/1985	40
24	VALDECIR COSTA ANDRE	CLASSIFICADO	09/10/1989	40
25	WILDENGLER ANGELO P. FREDERICO	CLASSIFICADO	02/01/1993	40

26	ELOAN DA CRUZ PEREIRA	CLASSIFICADO	30/07/1993	40
27	ZILDA RAMOS ROMEL LADEIRA	CLASSIFICADO	26/02/1977	30
28	MAICON CABREIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	15/03/1985	30
29	DEBORA DA SILVA	CLASSIFICADO	01/12/1988	30
30	MILTON DE SOUZA CARAGE	CLASSIFICADO	12/04/1989	30
31	MAYQUE DE AZEVEDO DA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO	08/06/1992	30
32	LEANDRO DA SILVA TEIXEIRA	CLASSIFICADO	17/03/1994	30
33	DENILZA DE SOUZA PERES	CLASSIFICADO	15/05/1996	20
34	PAULO SERGIO DA SILVA	CLASSIFICADO	—/—/—	20
35	LUCIANO PONCIANO	CLASSIFICADO	01/04/1984	10
36	MATEUS ALVES ANDRE	CLASSIFICADO	19/04/1996	10
37	BEATRIZ APARECIDA DE SOUZA LIMA	DECLASSIFICADO	14/07/1993	0
38	DAMIAO APARECIDO DA SILVA	DECLASSIFICADO	04/12/1971	0
39	EURICO CABREIRA DA SILVA	DECLASSIFICADO	11/11/1952	0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				
	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	HIASMYN COSTA RODRIGUES	CLASSIFICADO	14/07/1993	100
2	RAISSA APARECIDA BORGES DE MEDEIROS	CLASSIFICADO	27/10/1996	100
3	JUCINEIA ROCHA FERREIRA	CLASSIFICADO	10/05/1977	90
4	CINTIA APARECIDA CUNHA DE LACERDA	CLASSIFICADO	27/11/1982	90
5	CAMILA MEDEIROS HERCULANO	CLASSIFICADO	18/03/1994	90
6	ODETE CRISTINA P. DO NASCIMENTO	CLASSIFICADO	16/04/1992	80
7	LINIRENE HIGINO DA SILVA	CLASSIFICADO	12/06/1995	80
8	MARIA AMELIA OLIVEIRA DA SILVA	CLASSIFICADO	30/12/1961	70
9	MARINA MEIRELES BETO DA SILVA	CLASSIFICADO	30/15/1997	70
10	CRISTIANE BARBOSA DA CRUZ	CLASSIFICADO	06/11/1989	60
11	NATIELE RODRIGUES VIANA	CLASSIFICADO	11/07/1994	50
12	MARIETE DE MATOS PEGO	CLASSIFICADO	28/09/1974	40
13	ROSANGELA DA SILVA COSTA BARNABE	CLASSIFICADO	01/07/1975	40
14	LUCIA HELENA MARÇAL FELICIANO	CLASSIFICADO	10/04/1983	40
15	JANE CLEIA DE JESUS OLIVEIRA	CLASSIFICADO	05/11/1997	40
16	SONIA DAS GRAÇAS FERREIRA BRITO	CLASSIFICADO	20/01/1960	30
17	JANAIRA BORGES BARROSO VALENTIM	CLASSIFICADO	02/04/1985	10
18	ANDREIA LOPES DA SILVA	DECLASSIFICADO	30/11/1984	0

Art. 2º. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de Abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:851BA7D7

SETOR JURÍDICO DECRETO

DECRETO 013, DE 04 DE ABRIL DE 2016.

“SUPLEMENTAÇÃO E CANCELAMENTO ORÇAMENTÁRIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando a necessidade de adequação do orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, cuja estimativa inicial tornou-se insuficiente no corrente exercício.

DECRETA:

Art.1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, autorizado a abrir **SUPLEMENTAÇÃO** no orçamento o valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

Art. 2º A presente suplementação será incorporada na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

17.512.0449.6004 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAP DO SISTEMA DE ESGOTO

33.90.39.00. Outros Serviço de Terceiros Jurídico (01205-8) R\$40.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R\$40.000,00

Art. 3º Para cobertura da despesa prevista no artigo 1º anula-se a seguinte dotação orçamentária vigente:

CANCELAMENTO:

17.512.0447.6002 AMPLIAÇÃO REFORMA E REAP. DO SISTEMA DE ESGOTO

44.90.51.00. Obras e Instalações (0440-3) R\$40.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO.....R\$40.000,00

Art. 4º Este Decreto e seus efeitos entrarão em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04/03/2016.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:64E1821B

SETOR JURÍDICO DECRETO

DECRETO 014, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

“DESIGNA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL CODEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as prerrogativas elencadas na Lei Municipal nº 1.479 de 15 de abril de 2014 que Reestrutura o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e cria o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente – FMDMA, e dá outras providências.

Considerando o art. 5º da Lei Municipal nº 1.479 de 15 de abril de 2014, que dita a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental:

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável, como membro nato:

Jadir Heleno Simão Araújo;

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:

Jadir Heleno Simão Araújo – Suplente;
Carlos Henrique dos Reis Ferreira – Titular;

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Igor Silva Ribeiro – Titular;
Ana Queila Machado Ferreira – Suplente;

Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Ana Luísa Simões Silva – Titular;
Geneide Aparecida André Neto – Suplente;

Representantes da Câmara Municipal de Recreio;

Danielle Arruda de Souza Lima Rosa – Titular;
Beatriz Martins de Almeida – Suplente;
Geovana Rodrigues Neto Quintão – Titular;
Claudenyrr da Rocha Cordeiro – Suplente;

Representantes de órgãos da administração pública estadual e federal, tais como Polícia do Meio Ambiente, Emater, IEF, IMA, IBAMA, dentre outros que tenham em suas atribuições a proteção ambiental e que possuam representação no Município:

Polícia do Meio Ambiente:

Paulo Henrique Lima Carpinetti – Titular;
Frederico Chaves de Oliveira – Suplente;

Instituto Estadual de Florestas - IEF:

Denilson Batista da Silva – Titular;
Luiz Alberto Batista Moraes – Suplente;

Procurador Jurídico do Município:

Alexandre de Moraes Ferreira – Titular;
Ernesto Antinarelli Pizzamiglio – Suplente;

Representantes de entidades civis e ambientais sediadas no Município há mais de seis meses:

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE:

João Alcides Campos Ferreira – Titular;
Lúcia Fialho Miranda – Suplente;

Representantes da EMATER:

Rodrigo Modesto Junqueira – Titular;
Mauro Lúcio Batista Santiago – Suplente;

Representantes da indústria e comércio sediados no Município;

Representantes da Casa do Fazendeiro:

Edmundo José Galiano Lacerda – Titular;
Lara Dutra Lacerda – Suplente;

Representantes da Agropecuária de Recreio:

Gustavo Furtado Coutinho – Titular;
Nelson Andrade Rocha – Suplente;

Representantes das associações comunitárias ou congêneres (semelhante).

Representantes da Associação de Moradores do Alto do Asilo:

Lucimar Matos Gouveia Sampaio – Titular;
Alexandro Silva Silveira – Suplente;

Representantes da Associação de Moradores do Canto dos Ferreira:

Djalma de Oliveira Justo – Titular;
José Geraldo – Suplente;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 027 de 20 de junho de 2014.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:89372629

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, do quadro de pessoal o senhor FABRICIO VEIRA FERNANDES.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de janeiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:00120C4D

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 010 DE 022 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença sem vencimento pelo período de dois anos a partir de 03/02/2016 ao servidor efetivo WESCKLEY MATOS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B7749A43

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 011 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão de ASSESSOR REGIONAL, o senhor CELSO JOSE ARRUDA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 30/01/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:76A3B278

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 012 DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS aos cargos em comissão do quadro de pessoal deste município as seguintes senhoras:
GENEIDE APARECIDA ANDRÉ NETO DE OLIVEIRA – COORDENADORA;
SHIRLEY MARIA DE OLIVEIRA – ASSESSORA ESPECIAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13/01/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 22 de janeiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:D893CD74

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 013 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
LEONARDO RIBEIRO DA SILVA – COORDENADOR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 28 de janeiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:5F5A010D

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 014 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
MARIA DE FÁTIMA COSTA MALTA – CORRDENADOR.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:41EA32C8

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
EDSON GUIMARÃES FERREIRA – SECRETÁRIO DE ESPORTES.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:481AAF3A

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 016 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
WALQUIRIA BARBOSA COSTA BARCELOS – ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:CE5B4F59

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 017 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
MARCILENE DOS REIS DA SILVA RUFINO DA COSTA – ENCARREGADO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 11 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:9FF4EDED

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 018 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADA ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
GIL CARLOS FERREIRA ARAÚJO – ASSESSOR ESPECIAL.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/02/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 11 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:2BF33911

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
PIERRE DE SOUZA – ENCARREGADO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 11 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:10F0308F

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
PIERRE DE SOUZA – COORDENADOR;
ANDERSON OLIVEIRA FERNANDES - ENCARREGADO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 11 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:E35B6B19

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO – ASSESSOR ESPECIAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 12 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:EAB5ECBA

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 022 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 12 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:E3DD734A

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
ERNESTO ANTINARELLI PIZZAMIGLIO – COORDENADOR JURÍDICO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:3A22DB3E

**SETOR JURÍDICO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

RETIFICA PORTARIA 082/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 2º da Portaria 082/2015 conforme o texto abaixo:

“Art. 2º. Fica concedida a licença sem vencimento pelo período de um ano a partir de 11/12/2015 ao servidor efetivo HENRIQUE MEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo”.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:C9F940C5

SETOR JURÍDICO PORTARIA

PORTARIA Nº 025 DE 01 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados aos cargos em comissão do quadro de pessoal deste município os seguintes servidores:

Lucas Titoneli Ruback – ENCARREGADO;

Luiz Felipe de Oliveira – ENCARREGADO;

Celso Luiz Barros Bragança – ENCARREGADO;

Alessandre da Silva Tavares – ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROEL INTERNO;

Luciano Lemos do Bem – VICE DIRETOR ESCOLAR;

Ana Paula Fagundes – ENCARREGADO;

Jeziel Wander Ferreira Neto – ADMINISTRADOR SETORIAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de março de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:D1EEC1BB

SETOR JURÍDICO PORTARIA

PORTARIA Nº 027 DE 09 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados aos cargos em comissão do quadro de pessoal deste município os seguintes servidores:

MARCILENE DA SILVA NEVES BRASOLINO – ENCARREGADO;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de março de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:C6A5E8B4

SETOR JURÍDICO PORTARIA

PORTARIA Nº 028 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:

CAIO DA SILVA LEITE - ENCARREGADO;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 22 de março de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:

Leano Pessamilio Carraro

Código Identificador:4FB0F4C4

SETOR JURÍDICO PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados aos cargos em comissão do quadro de pessoal deste município os seguintes servidores:

ROSANGELA RODRIGUES SIQUEIRA BRITO – VICE DIRETOR, na data de 01/03/2016;

MARGARETE DE SOUZA ROSA – ENCARREGADO, na data de 15/03/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 22 de março de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F33D33CE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA

PORTARIA Nº 030 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F514D31C

SETOR JURÍDICO
PORTARIA

PORTARIA Nº 031 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município o seguinte servidor:
JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SUSTENTAVEL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A86F2B26

SETOR JURÍDICO
PORTARIA

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

RETIFICA PORTARIA 025/2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 025/2016 onde se lê, Jeziel Wander Ferreira Neto – ADMINISTRADOR SETORIAL, leia-se Jeziel Wander Ferreira Neto – ADMINISTRADOR REGIONAL

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:C37D7395

SETOR JURÍDICO
PORTARIA

PORTARIA Nº 033 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município a seguinte servidora:
JULIANA DA SILVA RODRIGUES – Encarregado

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:30573A4D

SETOR JURÍDICO
PORTARIA

PORTARIA Nº 034 DE 05 DE ABRIL DE 2016.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADOS ao cargo em comissão do quadro de pessoal deste município a seguinte servidora:

ADEMIR ANDRE DE MEDEIROS – Encarregado
ANTONIMAR MEDEIROS DA SILVA – Encarregado
CARLOS EDUARDO HILÁRIO – Encarregado
CARLOS ROBERTO SOARES - Encarregado

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/03/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de abril de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:F768E7DA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 002/2015. Pregão Presencial 002/2015. 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2015. Contratada: Edinei José Ribeiro Bicalho - ME. Objeto: Reajuste de 6%, a fim de se manter o equilíbrio econômico/financeiro inicialmente contratado. Vigência do Termo Aditivo: 10 meses. Valor reajustado das viagens: R\$ 258,64 e R\$ 117,66. Justificativa: cláusula terceira do contrato ora aditado e art. 65, II, “d”, da Lei Federal 8.666/93. 25/03/2016.

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA
Pregoeira.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Cristiane de Souza
Código Identificador:EAEA70CD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS- PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/16

Processo n.º 048/2016

Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2016

Objeto: a aquisição de equipamentos odontológicos.

Item 01		
Autoclave horizontal		
Licitante	Situação	Motivo da desclassificação, quando for o caso
Phoenix Indústria	Não cotou.	
Visamed	Atende ao edital.	
Distribuidora	Atende ao edital.	
Betaniamed	Atende ao edital, porém o aparelho deverá ser entregue, caso seja a vencedora, configurado com 6 ciclos de	

	esterilização conforme especificado no edital.	
Odontoserv Ltda.	Atende ao edital.	
Valemedical	Atende ao edital.	
Duarte Dental	Desclassificada	Não atende ao edital, uma vez que o catálogo apresentado não oferece informações técnicas a respeito da tenção de trabalho, da potência de trabalho, e de quantos ciclos reais de esterilização o aparelho possui.
Dental Maria	Atende ao edital	

Item 02		
Fotopolimerizador		
Licitante	Situação	Motivo da desclassificação, quando for o caso
Phoenix Indústria	Não cotou.	
Visamed	Desclassificada	Não atende ao edital, pois não apresenta em seu catálogo as duas ponteiros acrílicas, conforme especificação técnica do edital.
Distribuidora	Atende ao edital.	
Betaniamed	Desclassificada	Não atende ao edital, pois não apresenta em seu catálogo as duas ponteiros acrílicas, conforme solicitado no edital.
Odontoserv Ltda.	Atende ao edital.	
Valemedical	Desclassificada	Não atende ao edital, pois não apresenta em seu catálogo as duas ponteiros acrílicas, conforme especificação técnica do edital.
Duarte Dental	Atende ao edital.	
Dental Maria	Atende ao edital.	

Item 03		
Mocho odontológico		
Licitante	Situação	Motivo da desclassificação, quando for o caso
Phoenix Indústria	Atende ao edital.	
Visamed	Atende ao edital.	
Distribuidora	Atende ao edital.	
Betaniamed	Atende ao edital.	
Odontoserv Ltda.	Atende ao edital.	
Valemedical	Atende ao edital.	
Duarte Dental	Desclassificada	Não atende ao edital, por não apresentar no catálogo formas de regulagem a gás do mesmo.
Dental Maria	Atende ao edital.	

Item 04		
Seladora		
Licitante	Situação	Motivo da desclassificação, quando for o caso
Phoenix Indústria	Não cotou.	
Visamed	Atende ao edital.	
Distribuidora	Atende ao edital.	
Betaniamed	Atende ao edital.	
Odontoserv Ltda.	Atende ao edital.	
Valemedical	Atende ao edital.	
Duarte Dental	Atende ao edital.	
Dental Maria	Atende ao edital.	

Item 05		
Ultrassom Odontológico		
Licitante	Situação	Motivo da desclassificação, quando for o caso
Phoenix Indústria	Não cotou.	
Visamed	Desclassificada	Não atende ao edital, pois o aparelho não apresenta as duas capas protetoras do transdutor conforme solicitado no edital.
Distribuidora	Não cotou.	
Betaniamed	Desclassificada	Não atende ao edital, pois o aparelho não apresenta as duas capas protetoras do transdutor, conforme solicitado no edital.
Odontoserv Ltda.	Atende ao edital.	
Valemedical	Desclassificada	Não atende ao edital, pois o aparelho não apresenta as duas capas protetoras do transdutor conforme solicitado no edital.
Duarte Dental	Desclassificada	Não atende ao edital, pois o aparelho não apresenta as duas capas protetoras do transdutor conforme solicitado no edital.
Dental Maria	Desclassificada	Não atende ao edital, pois o aparelho não apresenta as duas capas protetoras do transdutor conforme solicitado no edital.

Item 06		
Compressor odontológico		
Licitante	Situação	Motivo da desclassificação, quando for o caso
Phoenix Indústria	Não cotou.	
Visamed	Não cotou.	
Distribuidora	Não cotou.	
Betaniamed	Desclassificada	Não atende ao edital, pois o aparelho ofertado oferece pressão máxima de 120 libras/pol.2, ao passo que no edital o pressostato deve ter regulagem de 0 a 140 libras. Também não apresenta o pistão duplo em uma só camisa, conforme solicitado, e também não faz referência ao filtro de ar incorporado ao sistema.
Odontoserv Ltda.	Atende ao edital	
Valemedical	Não cotou.	
Duarte Dental	Desclassificada	Não atende ao edital, pois o aparelho ofertado não apresenta

		o pistão duplo em uma só camisa , conforme solicitado , e também não faz referência ao filtro de ar incorporado ao sistema.
Dental Maria	Desclassificada	Não atende ao edital , pois o aparelho ofertado não apresenta o pistão duplo em uma só camisa , conforme solicitado , e também não faz referência ao filtro de ar incorporado ao sistema.

Item 07		
Almargamadora		
Licitante	Situação	Motivo da desclassificação, quando for o caso
Phoenix Indústria	Não cotou	
Visamed	Atende ao edital.	
Distribuidora	Desclassificada	Não apresentou catálogo do produto relacionado.
Betaniamed	Atende ao edital.	
Odontoserv Ltda.	Atende ao edital.	
Valemedical	Atende ao edital.	
Duarte Dental	Atende ao edital.	
Dental Maria	Atende ao edital.	

Item 08		
Cadeira odontológica		
Licitante	Situação	Motivo da desclassificação, quando for o caso
Phoenix Indústria	Desclassificada	Não atende ao edital , pois o produto ofertado possui pedal de comando na base da cadeira , e pedal do equipo separado (duas peças). O edital pede pedal de comando separado da base da cadeira , e único , ou seja , o mesmo pedal para o comando da cadeira e do equipo. O edital também pede que o equipamento seja sem caixa de ligação do equipo com a unidade auxiliar , e o ofertado apresenta ligação do equipo e da unidade auxiliar na caixa de comando avulsa à cadeira.
Visamed	Atende ao edital.	
Distribuidora	Atende ao edital.	
Betaniamed	Desclassificada	Não atende ao edital , pois o produto ofertado possui pedal de comando na base da cadeira , e pedal do equipo separado (duas peças). O edital pede pedal de comando separado da base da cadeira , e único , ou seja , o mesmo pedal para o comando da cadeira e do equipo. O edital também pede que o equipamento seja sem caixa de ligação do equipo com a unidade auxiliar , e o ofertado apresenta ligação do equipo e da unidade auxiliar na caixa de comando avulsa à cadeira.
Odontoserv Ltda.	Atende ao edital	
Valemedical	Atende ao edital.	
Duarte Dental	Desclassificada	Não atende ao edital , pois o catálogo fornecido , com as especificações técnicas do produto , está totalmente ilegível.
Dental Maria	Atende ao edital.	

Dessa forma, conforme disposto no art. 109 da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de 5 dias úteis para interposição de recurso, estando desde já o processo com vistas franqueadas aos interessados.

Santa Bárbara, 15 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:BBCAFC44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

Processo n.º 053/2016

Modalidade: Tomada de Preços n.º 007/2016

Objeto: Escolha de empresa para executar obras de pavimentação asfáltica, rede de esgotamento sanitário e tapa buracos de pavimentos viários na sede e nos distritos pavimentados do município de Santa Bárbara.

Licitante vencedor: RM Construções e Serviços Ltda

Valor: R\$ 684.809,51

Santa Bárbara, 15 de abril de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:FB6D67E8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/16.** Menor preço global. Objeto: Obras de Construção da Casa dos Cavaleiros (Memorial da Cavallhada) no distrito de Brumal. Data do recebimento das propostas e documentos: 06/05/16 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 15/04/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA

CPL

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:35893600

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA Nº 028/2016

Âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o disposto no Decreto Municipal n.º 2433/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor CLÁUDIO ALVES BRAGA para atuar como pregoeiro nas licitações deflagradas na modalidade pregão presencial no âmbito do poder executivo do município de Santa Bárbara-MG durante o ano de 2016.

Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do servidor designado no *caput* deste artigo, ficará responsável por fazer as vezes do pregoeiro a servidora CLÁUDIA APARECIDA MOTA SANTOS.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro designado os seguintes servidores municipais:

I- DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO;

II- FABRÍCIO JOSÉ MOTA DE OLIVEIRA;

III- ANA PAULA RESENDE GOMES.

Art. 3º. Nas atribuições do pregoeiro e sua equipe de apoio estão incluídas, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 01 de abril de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador:13B0B4D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 002 /2016

De 14 de Abril de 2016.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de maio a 31 de dezembro de 2016, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal nº 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 18/04/2016 a 29/04/16, no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Salário R\$	Carga horária semanal	Qualificação Exigida
1	Professor de Educação Básica Regente de Teatro Para Trabalhar nas Escolas Municipais	Cadastro reserva para suprir as necessidades da Secretaria de Educação durante o ano de 2016	2.164,74	27 h/a	CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ARTES CÊNICAS

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. **O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.**

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.7. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.8. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:

- ser portador de diploma de Curso superior completo de Artes Cênicas

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
10	Curso Pós graduação na área de atuação
Até 20 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado, na função em questão. (2 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 20 (Pontos)).
Certificados de atuação como docente ou monitor em oficinas, festivais e seminários na área de atuação	
5	Até 50 horas
8	51 até 100 horas
10	Acima de 100 horas
Certificados de participação em Festivais, seminários, oficinas, na área de atuação	
5	Até 50 horas
7	51 até 100 horas
9	Acima de 100 horas

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

- mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
- em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
- todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:

- escolaridade mais compatível

- maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
- b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
- c) descumprir qualquer item deste edital;
- d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante chamamento através do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais;
- b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
- c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
- d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 14 de abril de 2016

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA

Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 14 de abril de 2016, no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 002/2016

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
 Data de nascimento: ____ / ____ / ____
 CPF: ____ CI: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: _____ CEP: ____
 Telefone contato: (____) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargos	Qualificação Exigida
	01	Professor de Educação Básica Regente de Teatro Para Trabalhar nas Escolas Municipais	CURSO SUPERIOR COMPLETO DE ARTES CÊNICAS

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ____ de ____ de 2016.

Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:

Daniela Marra

Código Identificador: A0FFE836

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Pregoeira do Município de Santa Margarida, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, que a decisão sobre habilitação final do processo de licitação em epigrafe será realizada no dia 19/04/2016, às 08hs10min, para os devidos fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 14 de abril de 2016

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
 Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador: 2332460E

SETOR DE LICITAÇÃO ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 15hs50min, reuniu-se a Pregoeira com sua equipe, nomeado através da Portaria N.º 008/2016, deliberar sobre a suspensão do certame, cujo objeto é para o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus para a manutenção da

frota municipal, com as especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.

Na data previamente designada para a sessão, o certame, na fase de habilitação foi suspenso em face a discursão sobre a validade da certidão emitida pela fazenda municipal do licitante **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, requisitada no Edital Convocatório, conforme segue:

“8.1.4.7 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual” apresentado pelo licitante.

Desta forma, em garantia do direito ao contraditório insculpido na Legislação, cujo objetivo central é evitar questionamentos futuros, decide-se pela continuação da sessão pública no dia 19 de abril de 2015, às 08hs20min, o qual será devidamente publicado no Diário Oficial do Município a convocação dos licitantes: **JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Mário Amaral Gurgel, nº 446, Bairro Centro, na cidade de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, representada pelo Senhor HARLEY SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 27.362.086-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e CPF sob o nº 270.204.098-57; **ZZ PNEUS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia BR 262, nº 100, KM 37, Bairro Bom Jardim, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.97.918/0001-87, representada pelo Senhor DIONES MARTINS FALEIRO, brasileiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 1.545.044, expedida pela SPTC/ES e CPF sob o nº 080.127.647-09 e **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81 para a decisão final sobre a habilitação do licitante **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão.

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador: EFD6F212

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Pregoeira do Município de Santa Margarida, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR **ZZ PNEUS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rodovia BR 262, nº 100, KM 37, Bairro Bom Jardim, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 35.97.918/0001-87, que a decisão sobre habilitação final do processo de licitação em epigrafe será realizada no dia 19/04/2016, às 08hs10min, para os devidos fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 14 de abril de 2016

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
 Pregoeira

Publicado por:

Tatiane de Fatima Castro Abreu

Código Identificador: 6FBBA9CE

**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Pregoeira do Município de Santa Margarida, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, vem pelo presente termo de notificação, NOTIFICAR **RG PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, que a decisão sobre habilitação final do processo de licitação em epigrafe será realizada no dia 19/04/2016, às 08hs10min, para os devidos fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 14 de abril de 2016

TATIANE DE FATIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6F4EC534

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de licitação na modalidade pregão nos termos da Lei 8666/93 PRC 035/Pregão 025/2016 para contratação de educador físico para prestação de serviço para atividades com grupos do serviço de fortalecimento de vínculo e convivência. Sessão dia: 02 de maio de 2016 às 09hs00min.

Santa Margarida 14 de abril de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:8D377682

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

O Município de SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que o processo abaixo descrito está **CANCELADO**.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público: Processo Licitatório – 014/PMSR/2016- Chamamento Público - 002/PMSR/2016 - Objeto: “Seleção de Entidades de Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, nos Termos das Leis Federais nº 9.790/99 e 13.019/2014, que se tenha Interesse em Fimar termo de Fomento para Processo de Mobilização Social e Implantação da Praça de Convivência e Esportes no Distrito da Serra do Cipó, no Município de Santana do Riacho-MG, com Fornecimento de Materiais e Mão de Obra, por Empreitada Global, Tudo em Conformidade com o Plano de Mobilização Social, Projeto Básico, Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico Financeiro, Memoriais e Minuta do Termo de Fomento, com Recursos Provenientes do Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, da SPE Empreendimento Reserva do Cipó, Firmado com o Município de Santana do Riacho, em Atendimento a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.”

Data da Abertura: 29/04/2016, às 09:00horas Maiores Informações-diariomunicipal.com.br/amm.mg, ou Tel: 31 -3718-6104

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:054B7656

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da Inexigibilidade nº 001/2016 – OBJETO: Publicação de atos Administrativos e Normativos municipais por meio de veículo eletrônico. **CONTRATADAS:** AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo a parcela mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 04/03/2016 a 31/12/2016.

São Francisco/MG, 15 de abril de 2016.

Ass. Celio Cardoso Rocha
Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:2D878111

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da Dispensa de Licitação nº 004/2016 – OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar destinado a suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado. **Vencedor:** Giga Comercial de produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos LTDA/ME, no valor de R\$ 27.616,40 (vinte e sete mil seiscentos e dezesseis reais e quarenta centavos). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 90 (noventa) dias após a data da assinatura.

São Francisco/MG, 15 de abril de 2016.

Ass. Luiz Rocha Neto
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F78E27D6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016 – OBJETO: contratação de empresa especializada para Execução de reforma da Praça Pública situada em Vila do Morro, **conforme Convênio nº 5191000038/2016 – MGI – Minas Gerais Participações S/A**, com interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas. Data de abertura: **05/05/2016** às 09h00min horas. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelos telefones: (38) 3631-1617 ou (38) 3631-2264 no horário de 07h00min as 13h00min horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

LUIZ ROCHA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:7B961BBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 029/2016/Pregão Presencial nº 025/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de fiscalização da execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), Monitoramento dos Parâmetros Físico, Químico e Biológicos da Água da Estação de Tratamento (ETA) e dos Reservatórios de Bicuiba, Pinheiro, Projetos e Laudos de Engenharia de Segurança do Trabalho. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **Walace Ribeiro de Resende**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Avenida Astolfo Dutra, nº 237/304, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG-7.605.676, expedida pela Polícia Civil, do Estado de Minas Gerais e do CPF sob o nº 998.378.116-68. VALOR: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Dotação Orçamentária: 02.008.18.542.0006.2073-339036-353 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

São Francisco do Glória, 14 de Março de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:26D5391F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a republicação do contrato referente a Ata do Processo de Licitação nº 030/2016/Pregão Presencial nº 026/2016, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **WEDERSON RAFAEL FRAGA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.183.335/0001-09, com sede na Praça da Independência, nº 140, andar 2, Bairro centro, na cidade de Matipó, Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Dotação Orçamentária: 02.009.08.244.0015.2086.339039-395- Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

São Francisco do Glória, 15 de Março de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:230DF3E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 - APURAÇÃO DE
DANO EM VEÍCULO DE PROPRIEDADE DO SENHOR
CIRILO DONIZETE EVANGELISTA**

PROCEDA-SE COM REPARAÇÃO PELO DANO MATERIAL
PROVOCADO NO VIDRO DA PORTA ESQUERDA DO

VEÍCULO DO SENHOR CIRILO DONIZETE EVANGELISTA NO IMPORTE DE R\$190,00 (CENTO E NOVENTA REAIS), UMA VEZ QUE FORAM APRESENTADAS PROVAS DAS QUAIS DEMONSTREM QUE A PEDRA REALMENTE ATINGIU SEU VEÍCULO FIESTA.

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:D4471A45

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO - DISPENSA Nº. 011/2015**

Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MGxCONSTRUTORA CAMVEL LTDA - ME**, estabelecida na Praça Olimpio Campos nº. 270 - sala 02, Centro, São João da Ponte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº **05.168.655/0001-97** – Fica acrescido em R\$ 39.296,68 (Trinta e nove mil e duzentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) correspondente a 21 % do valor do contrato nº 103/2015, alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2015 TERMO DE DISPENSA Nº. 011/2015**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte – MG, 13 de abril de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:D21967BA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

Extrato de Primeiro Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG x ROBSON OLIVEIRA ALVES 08842508659 - ME**, com sede a Rua 31 de Dezembro, nº 229, Centro, São João da Ponte/MG, CEP: 39.430-000. O objeto deste Termo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº **033/2015** até o dia 31 de dezembro de 2016, alusivo ao **Processo Licitatório nº 018/2015 Pregão Presencial nº 015/2015**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte – MG, 14 de março de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:B03531B6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS - CONTRATO Nº. 092/2014
ALUSIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2014**

Extrato de quarto Termo Aditivo. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº. **07.984.268/0001-54**– Ficam acrescidos 24 km diários a linha 09 do contrato nº. **092/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório nº. 077/2014 Pregão Presencial nº. 051/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 24 de março de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Extrato de Quinto Termo Aditivo. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/ MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.984.268/0001-54**– Ficam acrescidos 14 km diários a linha 05 do **contrato nº. 092/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório nº. 077/2014 Pregão Presencial nº. 051/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 24 de março de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Extrato de sexto Termo Aditivo. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.984.268/0001-54**– Ficam acrescidos 37 km diários a linha 02 do **contrato nº. 092/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório nº. 077/2014 Pregão Presencial nº. 051/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 24 de março de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:4EB99F6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº. 022/2014 ALUSIVO** **AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014**

Extrato de Termo Aditivo. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.984.268/0001-54**– Ficam acrescidos 33 km diários a linha 25 do **contrato nº. 022/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório nº. 028/2014 Pregão Presencial nº. 021/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 08 de abril de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Extrato de Termo Aditivo. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/ MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.984.268/0001-54**– Ficam acrescidos 36 km diários a linha 09 do **contrato nº. 022/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório nº. 028/2014 Pregão Presencial nº. 021/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 08 de abril de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Extrato de Termo Aditivo. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.984.268/0001-54**– Ficam acrescidos 28 km diários a linha 18 do **contrato nº. 022/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório nº. 028/2014 Pregão Presencial nº. 021/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 31 de março de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Extrato de Termo Aditivo. Partes:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG x TRANSPONTENSE TRANSPORTE TURÍSTICO LTDA-ME**, estabelecida na Av. José Aurélio Fagundes, 225, Bairro Lago do Sol, nesta cidade, inscrita no **CNPJ sob nº. 07.984.268/0001-54**– Ficam acrescidos 32 km diários a linha 08 do **contrato nº. 022/2014**, alusivo ao **Processo Licitatório nº. 028/2014 Pregão Presencial nº. 021/2014**, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

São João da Ponte MG, 24 de março de 2016.

KELLY FABIANA FAGUNDES DE SOUZA
Secretária da CPL.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:D84D704B

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO**

LICITAÇÕES E COMPRAS **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO 0099/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 017/2016**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Dimipel Limitada – ME portadora do CNPJ: 13.751.798/0001-55 R\$ 2.260,00 (dois mil duzentos e sessenta reais) e Moema Comercial Ltda – EPP portadora do CNPJ : 03.134.867/0001-28, licitantes vencedores do processo licitatório nº 0099/2016, Pregão Presencial nº 0017/2016.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0099/2016, Pregão Presencial nº 0017/2016, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço em atendimento às entidades filantrópicas conveniadas com o Poder Público, referente a alimentação escolar no ano de 2016. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:A93601B1

LICITAÇÕES E COMPRAS **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** **PROCESSO 0103/2016 PREGÃO ELETRÔNICO 043/2016**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa C. R. Bufo e Eventos Ltda - ME- CNPJ: 21.682.114/0001-39 R\$ 50.004,00 (cinquenta mil e quatro reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0103/2016, Pregão Eletrônico nº 0043/2016.

São Lourenço, 07 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0103/2016, Pregão Eletrônico nº 0043/2016, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de alimentação a atletas atendendo a solicitação da Diretoria de Esportes.

São Lourenço, 07 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:248138A3

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0093/2016 –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0038/2016

Extrato de Ratificação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratifica o julgamento do Pregoeiro ao Processo nº 0093/2016 – Pregão Eletrônico nº 0038/2016, que o declarou como **LICITAÇÃO DESERTA**.

São Lourenço, 04 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:1F6FB1E2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0087/2016, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0036/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Motta & Motta Material para Construção Ltda - ME- CNPJ: 71.072.268/0001-87 R\$ 2.038,10 (dois mil trinta e oito reais e dez centavos) , Persio Alysson Ferreira Silva 81284020649- CNPJ: 12.721.607/0001-40 R\$ 9.740,26 (nove mil setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda – CNPJ : 08.517.373/0001-46 R\$ 19.602,30 (dezenove mil seiscentos e dois reais e trinta centavos), Diego Rodrigues Garcia - CNPJ : 11.139.478/0001-13 R\$ 3.323,87 (três mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) e Fabiano Bittencourt dos Santos – ME - CNPJ: 17.242.477/0001-86 licitantes vencedores do processo licitatório nº 0087/2016, Pregão Eletrônico nº 0036/2016.

São Lourenço, 05 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0087/2016, Pregão Eletrônico nº 0036/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferramentas para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 05 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:29818ADF

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0095/2016, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0039/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - ME- CNPJ: 23.312.871/0001-46 R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0095/2016, Pregão Eletrônico nº 0039/2016.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0095/2016, Pregão Eletrônico nº 0039/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de luvas médico hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:AE27293D

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0085/2016, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0035/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa J. Bill Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda-ME- CNPJ: 74.648.593/0001-33 R\$ 6.799,80 (seis mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), licitante vencedor do processo licitatório nº 0085/2016, Pregão Eletrônico nº 0035/2016.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0085/2016, Pregão Eletrônico nº 0035/2016, que tem como objeto: Aquisição de material elétrico, para atender as escolas da educação infantil e ensino fundamental. Contratação **EXCLUSIVAMENTE** para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:E3657837

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0089/2016, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0037/2016

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Maria da Aparecida Faria Soares - EPP- CNPJ: 11.050.585/0001-70 R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos

reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0089/2016, Pregão Eletrônico nº 0037/2016.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0089/2016, Pregão Eletrônico nº 0037/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para pacientes usuários de sonda, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 11 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:635EE8D5

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0111/2016, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0046/2016**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Construtora Niemeyer Ltda - CNPJ: 07.636.375/0001-91R\$ 75.633,00 (setenta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0111/2016, Pregão Eletrônico nº 0046/2016.

São Lourenço, 12 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0111/2016, Pregão Eletrônico nº 0046/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de materiais na operação tapa buraco à base de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) faixa C, padrão DNER, para eventual e futuro fornecimento conforme a demanda das necessidades dos logradouros públicos da cidade de São Lourenço.

São Lourenço, 12 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:84E11DE2

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0097/2016, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0041/2016**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Moema Comercial Ltda - EPP- CNPJ: 03.134.867/0001-28 R\$ 11.955,00 (onze mil novecentos e cinquenta e cinco reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0097/2016, Pregão Eletrônico nº 0041/2016.

São Lourenço, 12 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0097/2016, Pregão Eletrônico nº 0041/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pó de café e açúcar, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 12 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:05BD30AE

**LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0101/2016, PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0042/2016**

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Restaurante e Lanchonete Tripoli Ltda- CNPJ: 09.635.304/0001-08 R\$ 23.250,00 (vinte e três mil duzentos e cinquenta reais), licitante vencedor do processo licitatório nº 0101/2016, Pregão Eletrônico nº 0042/2016.

São Lourenço, 13 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 0101/2016, Pregão Eletrônico nº 0042/2016, que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de marmiteix para atender diversos setores da Administração Municipal. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP.

São Lourenço, 13 de abril de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:E11BE4C9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 006/2016**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Inexigibilidade nº 006/2016, Processo Administrativo: 0776/2016, Chamamento Público nº 003/2015 - Objeto: Contratação de pessoa física e jurídica para prestação na área de saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 11 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Contratado: Da(s) pessoa(s) físicas(s): KENYO DA SILVA BALDIM, CAMILA BALTAZAR DE MELO ALVES BRANCO, RUSSEL ANTHONY MENDES DAIGLE, JOSÉ SANTOS GUEDES e a empresa CLÍNICA MANFRIN & ACERBI. Os valores e quantitativos, objeto deste contrato, serão pagos os valores ao CONTRATADO(a), pelo CONTRATANTE, de acordo com o "DECRETO MUNICIPAL Nº 4720 DE 31 DE JULHO DE 2015".

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.

Prefeito Municipal

11 DE ABRIL DE 2016.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:38DC7622

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
REFERENTE INEXIGIBILIDADE 004/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016, Processo Administrativo nº 0681/2016, Chamamento Público nº 003/2015. **RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO. Tendo em vista erro formal ocorrido quando da elaboração do extrato de Ratificação, onde ficou com data de assinatura incorreta, fica esclarecido e alterado para a data correta da Ratificação que é a de 18 de março de 2016.**

São Sebastião do Paraíso - MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:D81BA0EA

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO
REFERENTE INEXIGIBILIDADE 005/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016, Processo Administrativo nº 0697/2016, Chamamento Público nº 003/2015. **RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO. Tendo em vista erro formal ocorrido quando da elaboração do extrato de Ratificação, onde ficou com data de assinatura incorreta, fica esclarecido e alterado para a data correta da Ratificação que é a de 18 de março de 2016.**

São Sebastião do Paraíso - MG.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:A89C15CF

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2015**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 114/2015, Processo nº 02272/2015, Registro de Preços nº 062/2015 - Objeto: registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação exclusiva de micro empresa ou empresa de pequeno porte, para o fornecimento parcelado de artigos esportivos, destinados a manutenção das atividades da secretaria municipal de esportes, lazer, cultura e turismo. Vigência: 15 de abril de 2016 à 14 de abril de 2017. Empresa Registrada: **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Valor Total R\$: 42.414,69. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:0ACB02BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO TP 004/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo TP 004/2014. Objeto: A realização de supressões ao contrato originalmente firmado.

Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe/MG. O valor do contrato passa a ser de R\$ 952.612,11 (novecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e doze reais e onze centavos).

Sem Peixe, 14 de abril de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:8CB87597

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 3º ADITIVO TP 004/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 3º aditivo. Processo TP 004/2014. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. Contratado: Construtora Empreendimentos Quaresma e CIA - LTDA - ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16, com sede no Sítio Camões, s/n, Zona Rural, Sem Peixe /MG.

Sem Peixe, 15 de abril de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:AA943081

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 64**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2016
ADESÃO Nº 03/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 64/2016, Adesão nº 03/2016, cujo objeto é a Aquisição e materiais odontológicos conforme processo nº 011/2016, Pregão Presencial nº007/2016, Registro de preços nº 006/2106 do CIESP . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 14 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1FC6709E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 65**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 65/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 65/2016, Pregão presencial nº 47/2016, cujo objeto é a Prestação de serviços de artesanato para convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 14 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:1A2744F2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 66**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 66/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 66/2016, Pregão presencial nº 48/2016, cujo objeto é a Aquisição de cartuchos para a impressora do aparelho de ultrassonografia. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 14 de abril de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:D0E87241

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº
022/2016**

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação da dispensa Nº 003/2016 procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM VIGILANCIA EM SAUDE E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL NOS PROGRAMAS DA SAÚDE Favorecido: RENAM APARECIDO DOS SANTOS , residente a RUA ACELINO LUCAS 137, Bairro CENTRO em MATERLANDIA MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG 12180845, inscrito no CPF sob o n.º 064.993.486-51 no valor global R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:3B29EC51

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 033/2016**

Contrato nº 033/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº.022/2016 DISPENSA Nº.003/2016. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM VIGILANCIA EM SAUDE E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAL NOS PROGRAMAS DA SAÚDE junto a RENAM APARECIDO DOS SANTOS , residente a RUA ACELINO LUCAS 137, Bairro CENTRO em MATERLANDIA MG, portador da Carteira de Identidade n.º MG 12180845, inscrito no CPF sob o n.º 064.993.486-51 no valor global R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).
Assinatura do contrato dia 18 de abril de 2016. Vigência ate o dia 18 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 18 de abril de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:D5AD3DCC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
44/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2016 TIPO:
MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO: Seleção proposta para aquisição de veículo automotor, 0 km, para atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

DATA: 03/05/2016

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim/MG.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2ABC6043

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00129/2015 –
CONCORRÊNCIA 00003/2015.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2016 Termo Aditivo. Contrato Nº 00129/2015 – Concorrência 00003/2015. Objeto: Construção Do Centro Administrativo Municipal. Fornecedor: Mv Engenharia Ltda – Epp. Cnpj: 11.415.433/0001-24. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Da Supressão De Aproximadamente 13,62% (Treze Vírgula Sessenta E Dois Por Cento) Do Valor Total Contratado. Autorização: 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência 00003/2015. Início Vigência: 07/04/2016 Até 19/06/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 07 De Abril De 2016.

Três Corações, 07 De Abril De 2016.

DENIS LEONARDO FERREIRA.
Secretário Ordenador
SEMOSP.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:13AD144A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00088/2015 –
DISPENSA 00006-2015.**

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2016 Termo Aditivo. Contrato Nº 00088/2015 – Dispensa 00006-2015. Objeto: Locação De Imóvel - Situado À Rua Desembagador Alberto Luz - Nº 304 - Centro - Para Atender As Instalações Do Plano Federal De Farmacia Popular. Fornecedor: Flávio Basílio Mafra Junior. Cpf: 693.970.076-53. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 90 (Noventa) Dias. Autorização: Cláusula 7ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa 00006-2015. Início Vigência: 22/01/2016 Até 20/04/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 22 De Janeiro De 2016.

Três Corações, 22 De Janeiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:C656597E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00285/2014 – INEXIGIBILIDADE Nº 00049/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 1º/2016 Termo Aditivo. Contrato Nº 00285/2014 – Inexigibilidade Nº 00049/2014. Objeto: Contratação De Prestação De Serviços De Exame De Cateterismo - Para Atender Aos Pacientes Do Sistema Unico De Saúde - Sus De Três Corações - Média De 30 Exames/Mês - Período De 12 Meses - Recurso: Mac. Fornecedor: Hospital Vaz Monteiro De Assistência A Infância E A Maternidade. Cnpj: 22.073.381/0001-71. Tipo: O Prazo Deste Contrato Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00049/2014. Início Vigência: 05/01/2016 Até 04/01/2017. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 05 De Janeiro De 2016.

Três Corações, 05 De Janeiro De 2016.

ANA CRISTINA VALIAS MAIOLINI.

Secretária de Saúde.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:53623BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00129/2015 – CONCORRÊNCIA 00003/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 2º/2016 Termo Aditivo. Contrato Nº 00129/2015 – Concorrência 00003/2015. Objeto: Construção Do Centro Administrativo Municipal. Fornecedor: Mv Engenharia Ltda – Epp. Cnpj: 11.415.433/0001-24. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 7,8% (Sete Vírgula Oitenta E Nove Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Função Do Aumento De Quantitativo. Autorização: 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência 00003/2015. Início Vigência: 07/04/2016 Até 29/06/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 07 De Abril De 2016.

Três Corações, 07 De Abril De 2016.

DENIS LEONARDO FERREIRA.

Secretário Ordenador

SEMOSP.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:2B112186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00198/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 00009/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2016 Termo Aditivo. Contrato Nº 00198/2015 – Concorrência Nº 00009/2015. Objeto: Extensão De Rede De Energia Elétrica Para Sistemas De Iluminação Pública Melhorada E Ampliação Do Sistema De Iluminação Pública À Ata De Registro De Preços Nº 001/2015. Fornecedor: Brasil Construções E Montagens Ltda – Me. Cnpj: 604.129.964/0001-95. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 11,31% (Onze Vírgula Trinta E Um Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Da Inclusão Qualitativa De Itens. Autorização: Cláusula 3ª.6.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência Nº 00009/2015. Início Vigência: 28/03/2016 Até 06/10/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 28 De Março De 2016.

Três Corações, 28 De Março De 2016.

DÊNIS LEONARDO FERREIRA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:C007C765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3º/2015 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00034/2014 – DISPENSA Nº 00026/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2015 Termo Aditivo. Contrato Nº 00034/2014 – Dispensa Nº 00026/2014. Objeto: Locação De Imóvel Localizado Nesta Cidade; À Rua- Joaquim Bento De Carvalho N º 251- Centro, Para Atender As Necessidades Do Centro De Referência Especializado De Assistência Social – Creas. Fornecedor: Vera Maria Carneiro Pereira Gadbem. Cpf: 461.437.006-30. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 17,85% (Dezesseis Vírgula Oitenta E Cinco Por Cento) Do Valor Total Contratado. Autorização: Cláusula 7ª E 12ª Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 00026/2014. Início Vigência: 01/12/2015 Até 30/11/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 01 De Dezembro De 2015.

Três Corações, 01 De Dezembro De 2015.

Secretário de Desenvolvimento Social.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:E3141F77

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00215/2014 – PREGÃO Nº 00071/2013.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2016 Termo Aditivo. Contrato Nº 00215/2014 – Pregão Nº 00071/2013. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Mão De Obra Terceirizada No Ramo De Porteiro/Vigia Fornecedor: Pontal Construtora E Prestadora De Serviços Ltda – Me. Cnpj: 12.759.515/0001-59. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 15/07/2016. Autorização: 2ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Nº 00071/2013. Início Vigência: 16/01/2016 Até 15/07/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 16 De Janeiro De 2016. Ulisses Ferreira Pinto. Secretário Ordenador – Segov. Ana Cristina Valias Maiolini. Secretária Ordenadora – Sems. Átila Augusto Beck. Secretário Ordenador – Seltc. Vinicius Pinto Dutra. Secretário Ordenador – Sedeso. Lisa Paula Andrade Vilela De Oliveira. Secretária Ordenadora – Seduc. Jorge Vitor Da Costa. Secretário Ordenador – Sesp.

Três Corações, 16 De Janeiro De 2016.

DENIS LEONARDO FERREIRA.

Secretário Ordenador

SEMOSP.

Publicado por:

Cátia Cristina Borges Reis

Código Identificador:8E8F1F67

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00129/2015 – CONCORRÊNCIA 00003/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 3º/2016 Termo Aditivo. Contrato Nº 00129/2015 – Concorrência 00003/2015. Objeto: Construção Do Centro Administrativo Municipal. Fornecedor: Mv Engenharia Ltda – Epp. Cnpj: 11.415.433/0001-24. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração De Aproximadamente 2,35% (Dois Vírgula Trinta E Cinco Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Função Da Inclusão Qualitativa De Itens.

Autorização: 17ª Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência 00003/2015. Início Vigência: 07/04/2016 Até 29/06/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 07 De Abril De 2016.

Três Corações, 07 De Abril De 2016.

DENIS LEONARDO FERREIRA.

Secretário Ordenador
SEMOSP.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BC559718

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º/2016 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00198/2015 –
CONCORRÊNCIA Nº 00009/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 4º/2016 Termo Aditivo. Contrato Nº 00198/2015 – Concorrência Nº 00009/2015. Objeto: Extensão De Rede De Energia Elétrica Para Sistemas De Iluminação Pública Melhoria E Ampliação Do Sistema De Iluminação Pública À Ata De Registro De Preços Nº 001/2015. Fornecedor: Brasil Construções E Montagens Ltda – Me. Cnpj: 604.129.964/0001-95. Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço De Aproximadamente 17,53% (Dezesseite Vírgula Cinquenta E Três Por Cento) Do Valor Total Contratado, Em Razão Do Acréscimo De Quantitativo. Autorização: Cláusula 3ª.6.4 Do Contrato Original, Oriundo Da Concorrência Nº 00009/2015. Início Vigência: 29/03/2016 Até 06/10/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 29 De Março De 2016.

Três Corações, 29 De Março De 2016.

DÊNIS LEONARDO FERREIRA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:9AFAE609

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º/2015 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00078/2015 –
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2015.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 6º/2015 Termo Aditivo. Contrato Nº 00078/2015 – Tomada De Preço Nº 00001/2015. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obras De Pavimentação Asfáltica E Recapeamento Em Cbuq (Concreto Betuminoso Usinado A Quente), Meio-Fio E Calçadas Na Rua Dr. Roberto Cruz, Bairro Santa Tereza, Nas Ruas Projetada 01, 02, 03 E 04, Bairro Santana, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos. Fornecedor: Conster Construtora E Terraplanagem Ltda. Cnpj: 09.912.681/0001-39. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Até 07/04/2016. Autorização: Cláusula 15ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 00001/2015. Início Vigência: 08/02/2016 Até 07/04/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 08 De Fevereiro De 2016.

Três Corações, 08 De Fevereiro De 2016.

DÊNIS LEONARDO FERREIRA.

Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:B2139720

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
7º/2015 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 00134/2014 –
TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2014.

Prefeitura Municipal De Três Corações. 7º/2015 Termo Aditivo. Contrato Nº 00134/2014 – Tomada De Preço Nº 00003/2014. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para A Construção De 01

(Uma) Cobertura De Quadra Esportiva Pequena Localizada Na E.M. Prefeito Celso Banda, Rua H - 56 – Jardim Esperança, Com Fornecimento De Mão De Obra, Materiais E Equipamentos Próprios, Obedecendo Projeto Padrão Do Fnde – Termo De Compromisso Pac 207491/2013. Fornecedor: Real Projetos Eletricos, Hidráulicos E Construção Civil Ltda – Me. Cnpj: 07.486.935/0001-79. Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 90 (Noventa) Dias. Autorização: Cláusula 2ª Do Contrato Original, Oriundo Da Tomada De Preço Nº 00003/2014. Início Vigência: 05/03/2016 Até 02/06/2016. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 05 De Março De 2016.

Três Corações, 05 De Março De 2016.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.

Secretária de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D6DDCD45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2016

Objeto: **Contratação de ferramenta de pesquisas, consolidações e comparações de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Banco de Preços", sistema inteligente de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95; Contrato nº 014/2016, Vigência: início em 17/03/2016 e término em 16/03/2017, valor total: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

Publique-se.

Três Marias, 17 de março de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:81DF9F3A

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
014/2016

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de revestimento de fibra de vidro com pintura de piscina e reforma com pintura em tobo água em fibra de vidro, ambos localizados no Centro de Convivência Três Marias Tênis Clube. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA – SERVIÇOS COM FIBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.455.802/0001-06; Contrato nº 018/2016, Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias contados a partir da ordem de serviços, valor total: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Publique-se.

Três Marias, 08 de abril de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D7E14500

**PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014 DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014 - CONTRATADA: GILVANES ASSIS BORGES. Fica acrescida ao contrato original a importância de R\$ 2.174,40 (dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos), passando o valor mensal do aluguel a ser de R\$ 1.681,20 (um mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos). As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12 de março de 2016 e término em 11 de março de 2017. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 063/2014 de Locação de imóvel ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Três Marias, 11 de março de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3CDF9030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 08h45min do dia 05/05/2016, estará recebendo propostas para **contratação de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de revitalização do Núcleo Histórico Igreja da Satélite - Capela São Pio X, pertencente ao Patrimônio Histórico Municipal, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital.** Critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 15 de abril de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:EAD1C07C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Três Marias, torna público para conhecimento dos interessados, que até as 13h45min do dia 05/05/2016, estará recebendo propostas para **contratação de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de reforma e iluminação de Quadra Poliesportiva do Três Marias Tênis Clube, conforme Convênio de Saída nº 1671002542/2015, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado e Esportes e o Município de Três Marias, para os fins nele especificados, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus projetos,**

planilhas e seus anexos, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os anexos do presente Edital. Critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** O Edital completo estará à disposição dos interessados no site: www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 15 de abril de 2016.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:838967A5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 005/2016**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88 e Assistência Vicentina de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o nº 01.337.774/0001-75. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.869, de 22 de dezembro de 2015, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D7F04F90

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO SUBVENÇÃO 006/2016**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.167/0001-88 e Associação dos Músicos de Três Pontas, inscrita no CNPJ sob o nº 04.595.750/0001-04. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.869, de 22 de dezembro de 2015, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 04/04/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D4D2D91B

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO
DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR
INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 010/2015**

Fica aplicada a pena de advertência c/c multa no valor de R\$ 37,05 (trinta e sete reais e cinco centavos) à empresa Academia de Gestão Pública S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77, nos termos do artigo 40, inciso I do Decreto Lei 6.043/08 c/c artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 13 de abril de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:E6309D7D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 -
PROCESSO Nº 555/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa Mesquita e Fasano Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 64.329.188/0001-07, localizada na Avenida Ipiranga, n.º 93, Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, afim de que a mesma possa fornecer 02 (duas) caixas do medicamento Ursacol 150mg, para atender as necessidades de paciente carente, conforme determinação judicial, no valor total de R\$ 169,80 (cento e sessenta e nove mil reais e oitenta centavos), consoante orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 020701103012054 2.035 339091 - ficha 276, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 15 de abril de 2016.

PAULO LUIS RABELLO
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5A51446A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. - AVISO
- PREGÃO Nº 037/2016 - PROCESSO Nº 448/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Relógio de Ponto Digital Biométrico com Emissão de Ticket e Bobina, incluindo Montagem e Instalação dos Mesmos e Crachás em PVC**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 29 de abril de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:74CF5A60

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. - AVISO
- PREGÃO Nº 043/2016 - PROCESSO Nº 524/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Automóvel 0 KM e Sinalizador Acústico Visual**, para manutenção das atividades da Guarda Civil Municipal de Três Pontas. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 29 de abril de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 15 DE ABRIL DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3BAAFA03

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 -
PROCESSO Nº 034/2016.

Homologo o resultado do julgamento do processo licitatório em epígrafe; para contratações das empresas **Multilacres Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda., inscrita no CNPJ nº 11.818.493/001-98; HidrosanBH soluções em Saneamento e Medição de Água Eirelli, inscrita no CNPJ nº 02.332.638/0001-55; Saga Medição Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.026.075/0001-53 e HG Comércio de Materiais hidráulicos Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.722.894/0001-84** para fornecimento de hidrômetros, acessórios para novas ligações e dispositivos de corte de água; considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002.

Três Pontas - MG, 15 de abril de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
 Diretora do SAAE
 Três Pontas/MG.

Publicado por:
 Danilo Divino Celestino
Código Identificador:B2E475E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Aditivo –Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Sagra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda, CNPJ: 50.129.810/0001-36, prorroga o prazo de vigência até 31/04/2017, baseado no art 57, II da lei 8.666/93 – Objeto: Prestação de serviços de dosimetria Pessoal TLD/OSL

Varzelândia, 01 de abril de 2016.

FELISBERTO RODRIGUES NETO
 Prefeito.

Publicado por:
 Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:9CB71235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/04/2016	PRO JOVEM	156.816,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 15 de Abril de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:7CF2FA47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Carta convite nº05/2016, **Extrato de contrato nº 77/2016**, Processo Licitatório nº 21/2016. Objeto: Fornecimento de materiais pedagógicos a serem utilizados pelos alunos da rede de ensino municipal. Valor R\$ 28.866,20 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). Vigência: 28/03/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 28/03/2016.

EMPRESA CEDRO MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA - ME.
Contratado

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:CE4867AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 017/2016

1ª Alteração Edital Pregão Presencial no Registro de Preços nº 017/2016 cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de cestas básicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

O Município de Ibiá pelo Pregoeiro Marcos Fernandes de Paiva Reis, torna público para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital acima referido:

1ª Alteração:

Fica alterado o item APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES do Edital que passará a ter a seguinte redação:

DATA: dia 04/05/2016

HORÁRIO: de 08:30hs (oito horas e trinta minutos) às 09:00hs (nove horas).

2ª Alteração:

Fica alterado o item ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL do Edital que passará a ter a seguinte redação:

DATA: dia 04/05/2016

HORÁRIO: 09:00hs (nove horas).

Ficam mantidas todas as demais cláusulas, condições do Edital e seus Anexos.

Ibiá-MG, 15 de abril de 2016

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Municipal

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

De acordo:

WYNER HENRIQUE DE OLIVEIRA
OAB/MG 91260
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D5A04217

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 018/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão 018/2016. Conforme Decreto nº 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/2016 para prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, com deslocamento para tratamento de saúde fora do domicílio, que será realizado no dia 03/05/2016 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:217B28DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/16

Torna público julgamento da fase de habilitação para participação da Concorrência Pública 01/16. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudo de impacto ambiental (EIA), relatório de impacto ambiental (RIMA), plano de controle ambiental (PCA) e serviço de licenciamento ambiental junto a SUPRAM/MG para obtenção de licença de operação corretiva do Distrito Industrial do Município de Lagoa Santa, composto pelo Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, que possui área de 443.681,00 m², sendo 156.759,17 m² de áreas públicas incluindo área de ruas, área institucional e área verde e, pelo distrito industrial vista alegre localizado no bairro vista alegre e "fazenda pombal" com área aproximada de 145.000,00 m², incluindo áreas públicas, as duas áreas estão divididas pela LMG-800. Empresas habilitadas: Veritas Engenharia Ambiental e Consominas Engenharia Ltda. Empresas inabilitadas: Aluvial Engenharia e Meio Ambiente Ltda, Econservation Estudos e Projetos Ambientais, Myr Projetos Estratégicos e Consultoria Ltda, Geoline Engenharia, Razão Consultoria Ambiental, TCA – Tecnologia em Controle Ambiental Ltda, Ambiente Brasil Engenharia, Bio Alternativa Consultoria Ambiental Ltda. O presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa, em 15/4/16.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:DE715F04

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO
DO CONTRATO 023/16 – IL 03/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Editora Positivo Ltda - Vigência: 31/12/16 – Objeto: Aquisição de material didático do Sistema de Ensino Aprende Brasil, visando o atendimento aos alunos do maternal I e II da rede municipal de ensino, com qualidade e confiabilidade. Valor: R\$ 85.737,40.

DANIELA ALVES DA SILVA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:EDF3EDC8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 019/16 – IL 01/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Inteligência Educacional Ltda-ME-Vigência: até 31/12/16 – Objeto: Aquisição de material didático referente ao Programa Escola da Inteligência, composto por um kit de livros didáticos desenvolvido como uma metodologia da teoria multifocal idealizada pelo médico psiquiatra e escritor Augusto Cury, que tem o objetivo de desenvolver os amplos aspectos da inteligência, promover a saúde emocional e a paz com a construção de relações saudáveis- Valor: R\$ 645.050,00.

DANIELA ALVES DA SILVA.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:148BB04B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2.Processo de Licitação 049/2015. Tomada de Preços 003/2015. Objeto: prorrogação de prazo contratual de contrato de prestação de serviços da 1ª etapa do recapeamento e alargamento da Avenida João Paulo II, em conformidade com o Contrato de repasse nº. 1010578-30/2013 firmado com o Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal. Contratado: Lumap Serviços de Pavimentação Ltda. CNPJ: 10.781.879/0001-00. Termo Aditivo assinado: 26 de Fevereiro de 2016. Prazo: 26/05/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6E80561E

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 2.Processo de Licitação 049/2015. Tomada de Preços 003/2015. Objeto: prorrogação de prazo contratual de contrato de Pavimentação asfáltica na Avenida Mark Gladston e Recapeamento da Avenida Estrada Real, na Sede do Município, em conformidade com o Contrato de repasse nº. 1007640-04/2013 firmado com o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. Contratado: Lumap Serviços De Pavimentação Ltda. CNPJ: 10.781.879/0001-00.Termo Aditivo assinado: 26 de Fevereiro de 2016. Prazo: 26/05/2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:98EB06BA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Termo Aditivo nº 1.Ata de Registro de Preços 127/2015. Processo de Licitação 049/2015. Tomada de Preços 003/2015. Objeto: realinhamento de preço da ata de registro de preços para eventual aquisição de material didático e de expediente para atender a demanda da Administração Municipal. Contratado: Sérgio Luiz da Silva- ME. CNPJ: 03.733.038/0001-

61.Item realinhado: Papel A4 210x297mm,75g/m², Alcalino, caixa com 10 pacotes com 500 folhas Chamex ou com qualidade equivalente passando de R\$ 135,00 para R\$163,77. Termo Aditivo assinado: 13 de Abril de 2016.

GILBERTO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:6432DB39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 013/2016 E Nº 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contratos: 013/2016 e 014/2016- Torna público em obediência ao artigo nº 61, paragrafo unico da lei federal 8.666/93 , a celebração dos CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 013/2016 e 014/2016, Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Para o fornecimento de Hortifrutigranjeiros para o programa de Alimentação Escolar.** Processo: N.º 023/2015 ,Chamamento Público: N.º001/2015, Partes: Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIBEIRÃO DAS NEVES (CONTRATO 013/2016) Valor Global Estimado: R\$469.054,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, cinquenta e quatro reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA (CONTRATO 014/2016), Valor Global Estimado: R\$382.269,00 (trezentos e oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e nove reais) ,Vigência: 12 meses, Data da Assinatura dos contratos: 05 de Abril de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:D8B47A22

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO -ATA Nº 008/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG- Aviso de Intenção de Adesão de Ata de Registro de Preços n 008/2016 - O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - pregão eletrônico 015/2015, cujo objeto é Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Mobiliários Escolares Constituídos de Conjunto Aluno, Mesa Acessível e Conjunto Professor em Atendimento as Entidades Educacionais das Redes Públicas de Ensino dos Estados e Municípios , os itens 06,08 e 09 , perfazendo o valor total estimado de R\$265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais).

MARCELO GLEIDISON DIAS HORTA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaelle Stefane Elias Alves
Código Identificador:95B8CCC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 020/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 020/2016–Pregão Presencial nº 005/2016
Objeto: Aquisição de materiais e suprimentos de informática
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Detentoras: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 68.533.967/0001-72, valor total estimado registrado: R\$25.099,40 (vinte e cinco mil, noventa e nove reais e quarenta centavos); DIGITAL SYSTEM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 05.545.529./0001-04, valor total estimado registrado: R\$18.260,00 (Dezoito mil, duzentos e sessenta reais) – FRANCO E FRENHAN EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.579.314/0001-23, valor total estimado

registrado: R\$ 4.699,55 (Quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); CIA DA IMPRESSORA LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 20.304.787/0001-92, valor total estimado R\$ 16.571,84 (dezesesseis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência: 29/03/2016 a 29/03/2017

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:86FFDB3D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**MESA DIRETORA
LEI Nº 1361, DE 06 DE ABRIL DE 2016**

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.334, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2016, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL E ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Atividade 2.112 - Incentivo Financeiro de Ações de Controle a Dengue, vinculada ao Programa 0015 - Sistema de Vigilância em Saúde, terá as seguintes características:

01) Denominação do Crédito Especial 2.112 – Incentivo Financeiro de Ações Controle a Dengue				
02) Características da ação				
☐ Projeto	☐ Nova	☐ Contínua	Início previsto:01/2016	
☒ Atividade	☒ Em andamento	☒ Temporária	Término Previsto:12/2016	
☐ Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 05.00 - Secretaria de Saúde				
Unidade: 05.99 – Secretaria de Saúde				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2016	06) Custo e meta p/2017	07) Custo e meta p/2018	08)Custo e meta p/2019
Incentivo mantido	R\$ 27.041,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 27.041,95 (vinte e sete mil quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) para fazer face a execução da Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 05.00 – Secretaria de Saúde
Unidade 05.99 – Secretaria de Saúde
Função 10 – Saúde
Subfunção 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa 0015 – Sistema de Vigilância em Saúde
Atividade: 2.112 – Incentivo Financeiro de Ações Controle a Dengue
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 12.000,00 (doze mil)
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro PJ – R\$ 3.000,00 (três mil)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente – R\$ 12.041,95 (doze mil quarenta e um reais e noventa e cinco centavos)
Fontes dos Recursos: 250

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, no valor de R\$ 27.041,95 (vinte e sete mil quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) serão provenientes do superávit financeiro do repasse do recurso de incentivo financeiro da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais apurado na conta corrente em 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita
Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:A3FF00C5

**MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1362, DE 06 DE ABRIL DE 2016.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Atividade 2.113 - Mais Educação, vinculada ao Programa 0009 - Modernização do Ensino, terá as seguintes características:

01) Denominação do Credito Especial 2.113 – PNAE – Mais Educação				
02) Características da ação				
☐ Projeto	☐ Nova	☒ Contínua	Início previsto:01/2016	
☒ Atividade	☒ Em andamento	☐ Temporária	Termino Previsto:12/2016	
☐ Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 04.00 - Secretaria de Educação				
Unidade: 04.99 – Secretaria de Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04) Produto e (unidade de medida)	05) Custo e meta p/2016	06) Custo e meta p/2017	07) Custo e meta p/2018	08)Custo e meta p/2019
Incentivo mantido	R\$ 9.240,00	R\$ 9.240,00	R\$ 9.240,00	R\$ 0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) para fazer face a execução da Crédito Especial que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 04.00 – Secretaria de Educação
Unidade 04.99 – Secretaria de Educação
Função 12 – Educação
Subfunção 361 – Ensino Fundamental
Programa 0009 – Modernização do Ensino Fundamental
Atividade: 2.113 – PNAE – Mais Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Fontes dos Recursos: 144

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) serão provenientes do excesso de arrecadação, através do FNDE, sendo 10 parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais) cada uma, no decorrer do exercício de 2016.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.

Prefeita
Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:D3985406

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1364, DE 06 DE ABRIL DE 2016.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. A Atividade 2.056 - Programa de Apoio a Educação a Jovens e Adultos - PEJA, vinculada ao Programa 0009 - Modernização no Ensino Fundamental, terá as seguintes características:

01 - Denominação do projeto/atividade código: 2.056 – Programa apoio educação jovens e adultos - PEJA				
02 – Características da ação				
☐ Projeto	☐ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 01/2016	
☒ Atividade	☒ Em andamento	☐ Temporária	Termino Previsto: 12/2017	
☐ Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Entidade 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação				
Unidade: 04.99 - Secretaria de Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2016	07 – Custo e meta p/2017	08 - Custo e meta p/2018	09 - Custo e meta p/2019
Convênio mantido	R\$ 55.647,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 55.647,19 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão 04.00 – Secretaria de Educação
Unidade 04.99 - Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação

Subfunção: 366 – Educação de Jovens e Adultos
 Programa: 0009 – Modernização no ensino Fundamental
 Atividade: 2.056 - Programa apoio educação jovens e adultos – PEJA
 Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ 55.647,19
 Fonte de Recurso: 244

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do Superávit Financeiro apurado em 31.12.2015 na conta corrente do Banco do Brasil nº 15.639-6 no valor de R\$ 55.647,19 (cinquenta e cinco mil seiscientos e quarenta e sete reais e dezenove centavos).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de abril de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita
 Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
 Lizandra Lima
Código Identificador:3EFE8274

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1365, DE 06 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de credito suplementar no Projeto 1.023 – Cobertura de Quadra nas Escolas, a qual esta vinculada ao programa 0009 – Modernização no Ensino Fundamental, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código 1.023 – Cobertura de Quadra nas Escolas				
02 – Características da ação				
☒ Projeto	☐ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 01/2014	
☐ Atividade	☒ Em andamento	☐ Temporária	Termino Previsto: 12/2017	
☐ Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Entidade: 01 - Prefeitura Municipal				
Órgão: 04.00 – Secretaria de Educação				
Unidade: 04.99 - Secretaria de Educação				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 – Custo e meta p/2016	07 – Custo e meta p/2017	08 - Custo e meta p/2018	09 - Custo e meta p/2019
Convênio mantido	R\$ 68.161,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 68.161,67 (sessenta e oito mil cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
 Órgão 04.00 – Secretaria de Educação
 Unidade: 04.99 - Secretaria de Educação
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
 Programa: 0009 – Modernização no Ensino Fundamental
 Projeto: 1.023 – Cobertura de Quadra nas Escolas
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações - R\$ 68.161,67
 Fonte 122

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do excesso de arrecadação mediante repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC2 aprovados pelo FNDE/MEC, no valor de R\$ 68.161,67 (sessenta e oito mil cento e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de abril de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita
 Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
 Lizandra Lima
Código Identificador:8D3DC39E

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1366, DE 06 DE ABRIL DE 2016

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Itapeva/MG, **CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Projeto 1.041 - Melhoramento de Vias Públicas - Convênio, vinculado ao Programa 0022 - Obras e Saneamento Básico, terá as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código: 1.041 – Melhoramento de vias públicas – Convênio				
02 – Características da ação				
[X] Projeto	☐ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 01/2016	
☐ Atividade	[X] Em andamento	[X] Temporária	Termino Previsto: 12/2016	
☐ Operação Especial				
03) Unidade responsável pela execução da ação:				
Entidade: 01 – Prefeitura Municipal				
Órgão: 02.00 – Secretaria de Obras Publicas				
Unidade:02.99 - Secretaria de Obras Publicas				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06) Custo e meta p/2016	07) Custo e meta p/2017	08) Custo e meta p/2018	09) Custo e meta p/2019
Convênio mantido	R\$ 216.251,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 216.251,34 (duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade 01 - Prefeitura Municipal
 Órgão 02.00 – Secretaria de Obras Publicas
 Unidade 02.99 - Secretaria de Obras Publicas
 Função 17 – Saneamento
 Subfunção 451 – Infra Estrutura Urbana
 Programa: 0022 – Obras e Saneamento Básico
 Projeto: 1.041 – Melhoramento de vias públicas – Convênio
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
 Valor 159.874,00
 Fonte 224
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
 Valor 56.377,34
 Fonte 124

Art. 3º Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes do superávit financeiro no valor de R\$ 159.874,00, apurado em 31/12/2015 e excesso de arrecadação no valor de R\$ 56.377,34, mediante repasse do Governo do Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Publicas (SETOP), no valor de R\$ 216.251,34 (duzentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 06 de abril de 2016.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita

Município de Itapeva/MG.

Publicado por:

Lizandra Lima

Código Identificador:0CA1EA29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO A ATA 035/2015

ADITIVO Nº 1 À

ATA Nº 35/2015

Tipo de Aditivo - Reequilíbrio

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (PAPELARIA), MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

FORNECEDOR: VANILSON JULIANO CORDEIRO - ME

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.498,90

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Ata	Valor Anterior	Saldo Reajustado	Valor Reajustado	Diferença
PAPEL A4, 210 x 297mm 75g/m²	CAIXA	200,0000	150,00	107,0000	182,70	3.498,90

Carbonita, Segunda-feira 11 Abril 2016

Publicado por:
Vanderleia Amaral Oliveira
Código Identificador:E92A8C44

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 10/2016**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde**.

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **18/04/2016 à 29/04/2016 de 8hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subitem 3.4.

3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.

3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.

3.4 Documentos exigidos para inscrição:

3.4.1 RG e CPF (fotocópia);

3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional com número de inscrição (fotocópia)

3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);

3.4.4 Título de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);

3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);

3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;

3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);

3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);

3.4.9 Currículo *Vitae* com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declarado;

3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.

- Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
- A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;

4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;

4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;

4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;

4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;

4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;

4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;

4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DOS CARGOS

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes ao cargo listado no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme **ANEXO II**:

5.2 Tabela de cargos:

SEMUSA						
CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	MEDICO AUDITOR	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente	12hs	R\$ 2.433,80 + 20% insalubridade s/salário mínimo (GH 29)	02	01

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.

6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;

• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações**;

o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST**), munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;

o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;

o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;

o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;

o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando-os por bloco conforme cada cargo requerido (**Anexo I**);

7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;

7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.1.2 Idade mais elevada

8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;

8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **06 de Maio 2016**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br/> e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;

9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (**Anexo IV**), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 16h00 do prazo acima especificado;

9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br>.

9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico <http://www.divinopolis.mg.gov.br> e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

10. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação**;

10.2 Os candidatos deverão comparecer, na data e local informados no Edital de Convocação, para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;

10.3 Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;

10.4 Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUSA no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

10.5 Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:

10.5.1 **Fotocópia Autenticada** de cédula de identidade (RG ou Carteira de Habilitação) e CPF;

10.5.2 **Fotocópia Autenticada** da certidão de nascimento ou casamento;

10.5.3 **Fotocópia Autenticada** do comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (1º e 2º turno) da última eleição ou Certidão de quitação Eleitoral, emitida no endereço eletrônico: <http://tse.jus.br>;

10.5.4 **Fotocópia Autenticada** do número do cartão do PIS ou PASEP;

10.5.5 **Fotocópia Autenticada** de certificado de reservista;

10.5.6 **Fotocópia Autenticada** do CPF e certidão de nascimento dos dependentes (filhos de 0 a 21 anos);

10.5.7 **Fotocópia Autenticada** do Termo de Curatela ou interdição (no caso de dependente inválido);

10.5.8 Laudo Médico atestando incapacidade definitiva (no caso de dependente inválido);

10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;

10.5.10 **Original e cópia** do Cartão do PIS/PASEP;

10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente (Banco Itaú);

10.5.12 **Fotocópia Autenticada** do diploma ou certidão de conclusão de curso com registro no órgão competente;

10.5.13 **Fotocópia Autenticada** da Carteira de Identidade Profissional;

10.5.14 **Original e cópia** do comprovante de residência, atualizado com no máximo 30 dias (conta de água ou energia elétrica);

10.5.15 No caso de imóvel alugado, cópia autenticada do contrato de locação do imóvel juntamente com o comprovante de endereço atualizado, com no máximo 30 dias;

10.5.16 Caso resida com parentes, amigos, república ou em imóvel cedido apresentar Declaração de Residência preenchida pelo proprietário do imóvel com assinatura reconhecida em cartório e comprovante de endereço **original e cópia**, atualizado com no máximo 30 dias, do proprietário (**ANEXO III**);

10.5.17 Declaração de Residência em moradia Estudantil, se for o caso (**ANEXO V**);

10.5.18 Declaração para posse e exercício (**ANEXO VI**);

10.5.19 Declaração de bens - Duas (**ANEXO VII**);

10.5.20 Declaração de dependentes para fins de IRRF - Duas (**ANEXO VIII**);

10.5.21 Certidão Negativa Criminal expedida pelo FÓRUM;

10.5.22 Certidão Negativa Criminal expedida pela Justiça Federal de Minas Gerais, emitida pelo endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br>;

10.5.23 Currículo do Candidato (**ANEXO IX**).

10.5.24 Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação:

10.5.25.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

10.5.25.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1 O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1 A classificação, no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**

Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.

14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2.

Divinópolis, 15 de Abril de 2016.

MARIA INÊS RIBEIRO LEÃO

Secretária Municipal Interina de Saúde

Divinópolis

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO POR PERÍODO/CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
Experiência profissional em Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	05 pontos/ano	10 pontos
Especialização em Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	15 pontos/curso	15 pontos
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	20 pontos/curso	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	25 pontos/curso	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência.	2,5 pontos/curso	05 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na Área de Ciências da Saúde, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Urgência e Emergência, concluído nos últimos 5 anos (2010-2015).	01 Ponto/curso	05 pontos

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO E PROGRAMA

MÉDICO AUDITOR

Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE MORADIA EM RESIDÊNCIA DE PARENTES, AMIGOS OU EM IMÓVEL CEDIDO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário imóvel situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o Sr.(a) _____, reside, atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do(a) proprietário(a) em cartório

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUSA Nº 10/2016

Nome do Candidato: _____ CPF: _____		
Nº de inscrição: _____	Cargo _____	Código _____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, _____ de _____ de 2016.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MORADIA ESTUDANTIL

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, telefone () _____, proprietário do imóvel alugado à estudantes situado a _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro que o(a) Sr.(a) _____, reside atualmente, no endereço acima mencionado.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Divinópolis, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) proprietário(a) do imóvel

Observação: Reconhecer assinatura do (a) proprietário (a) em cartório

ANEXO VI

DECLARAÇÃO PARA ADMISSÃO E EXERCÍCIO:

Eu, _____, inscrito(a) no **CPF** sob o nº _____, DECLARO, sob responsabilidade civil e penal, para fins de admissão no **cargo** de _____, com jornada mensal de _____ horas na Prefeitura Municipal de Divinópolis, que:

1 – Quanto à outra vinculação Municipal/Estadual/Federal da Administração Direta ou Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público):

não possuo vínculo.

posso vínculo com o órgão/ entidade _____, no cargo/emprego/função de _____, com jornada semanal de _____ horas, exercida nos dias _____, no horário de _____ a _____. (Este campo deverá ser preenchido também pelo candidato que for acumular remuneração de cargos públicos, bem como pelo que estiver na condição de licenciado/afastado de suas atribuições)

2 – Quanto ao recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria:

não recebo.

recebo, desde ____/____/____, do órgão/entidade _____, o seguinte benefício: auxílio doença pro Proventos de aposentadoria

2.1 – Que tal benefício decorre do meu vínculo com (preencher apenas se houver informado o recebimento de auxílio doença ou proventos de aposentadoria no item anterior):

órgão/entidade da Administração Direta ou Indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público).

outros _____.

3 – Quanto ao disposto no inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09, de 03 de dezembro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 01 de outubro de 2002, a seguir transcrito:

“Ao servidor é proibido:

(...)

X – participar de gerência ou de administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer comércio e, nessa qualidade, transacionar com o Município;”

não incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

incorro nas proibições constantes do inciso X do art. 181, da Lei Complementar nº 09/1992, alterado pela Lei Complementar nº 084/2002.

4 – DECLARO, ainda, que:

não fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a) de cargo, emprego ou função pública em órgãos da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, em virtude de **penalidade disciplinar**.

fui demitido(a), exonerado(a) ou dispensado(a), em ____/____/____, em virtude de **penalidade disciplinar**, do órgão/entidade _____.

Obs.: _____

Divinópolis, _____, de _____ de _____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, declaro para os devidos fins que possuo em meu nome, os bens infra citados:

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/____.

Tipo de Bem: _____

Valor aproximado: _____

Data de Aquisição: ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Para a discriminação dos bens, poderá ser anexada a última declaração de imposto de renda

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, na cidade de _____, **declaro para os devidos fins que não possuo bens em meu nome.**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, **declaro para os devidos fins que não possuo dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).**

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

ANEXO VIII

Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº _____, CPF: _____, residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, Bairro: _____, na cidade de _____, **declaro que são meus dependentes para efeito de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF):**

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Nome do Dependente: _____

Data de Nascimento: ____/____/____.

Por ser verdade, firmo a presente.

Divinópolis, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) declarante

Observação: Deverão ser informados todos os dependentes com idade de até 21 (vinte um) anos, no caso de dependente estudante deverá ser informado todos com idade de até 24 (vinte e quatro) anos e anexar comprovante atualizado de matrícula da instituição de ensino.

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

CURRÍCULO DO CANDIDATO

I – IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome do(a) Candidato(a)
Endereço Completo

Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone Residencial			Telefone Celular
E-mail			
I – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA			
Cursos de Graduação:			
Área			Ano de Conclusão
Cursos de longa duração (pós-graduação lato sensu ou stricto sensu) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			Ano de Conclusão
Cursos de média duração (entre 60 e 360 horas) em áreas afins ao(s) próprio(s) curso de graduação:			
Descrição			Ano de Conclusão

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Descreva sua experiência trabalhista dos últimos empregos (do mais antigo até o atual):	
Descrição	Período
Descrição	Período
Descrição	Período
III – COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES	
Registre aqui aspectos de sua experiência pessoal ou profissional e considere a maneira pela qual você entende que ela poderá ser aproveitada neste órgão.	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE113E78

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO
DECRETO**

DECRETO 008, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio. Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 001/2016 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 001/2016, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 001/2016, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

PROFESSOR DE ARTES					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSE FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	562.793.536-72	06/12/1965	60	CLASSIFICADO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	GIL CARLOS FERREIRA ARAUJO	040.907.406-30	15/12/1979	90	CLASSIFICADO
2	ANDERSON LIMA ARLEU	047.99.966-06	23/09/1981	70	CLASSIFICADO
3	GEAN CARLOS GOMES DA SILVA	098.875.906-30	26/07/1993	50	CLASSIFICADO
4	MARCIO NUNES PRADO FERNANDES	082.675.917-37	12/08/1978	40	DESCCLASSIFICADO
5	GLAUCIO LOPES FIOREZE LIMA	082.327.076-90	28/07/1986		DESCCLASSIFICADO
PROFESSOR DE INGLÊS					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	RAI JOSE MACIEL DA SILVA	082.933.996-84	14/09/1995	90	CLASSIFICADO
2	MARIA DAS GRAÇAS MEIRA	654.841.346-68	07/08/1952	80	CLASSIFICADO
PROFESSOR MATEMÁTICA					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOSILANE MARTINHÃO SILVA	043.302.576-02	24/10/1980	50	CLASSIFICADO
PROFESSOR DE INFORMÁTICA					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ROSILAINE GALLITTERES MARTINS	030.221.196-90	26/03/1973	70	CLASSIFICADO
2	ISABELA DE ARAÚJO MELO	079.233.456-60	10/04/1986	70	CLASSIFICADO
3	RAPHAEL TAVARES VERMELHO	055.856.556-55	08/05/1981		DESCCLASSIFICADO
PROFESSOR DE ESTUDOS SOCIAIS					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	SILVANA MARCIA LACERDA TITONELI	380.803.546-34	17/12/1959	90	CLASSIFICADO
2	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	982.828.166-04	10/04/1986	70	CLASSIFICADO
PROFESSOR 1º AO 5º ANOS INICIAIS					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	ANDREA MARIA PORCARO COUTINHO DUARTE	555.553.816-20	29/03/1965	100	CLASSIFICADO
2	LUCIOLA BRITO DA COSTA	877.994.136.20	30/04/1973	100	CLASSIFICADO
3	CATIURSIANATALINA DA SILVA HONORATO	071.102.876-10	25/12/1986	100	CLASSIFICADO
4	BIANCA RIOS MEIRELES	117.467.316-80	27/05/1992	100	CLASSIFICADO
5	MARILEIA DOMINGUES VICENTE	399.567.337-68	15/11/1954	90	CLASSIFICADO

6	SILVANA MARCIA LACERDA TITONELI	380.803.546-34	17/12/1959	90	CLASSIFICADO
7	NEIDE APARECIDA FERREIRA BARROS	560.541.576-04	22/02/1965	90	CLASSIFICADO
8	FERNANDA MEIRA OLIVEIRA	006.608.246-39	10/10/1975	90	CLASSIFICADO
9	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	016.922.136-95	16/02/1985	90	CLASSIFICADO
10	MARCELENE PEREIRA TITONELI	083.236.006-60	15/07/1986	90	CLASSIFICADO
11	SONIA MARCIA GUILHERME	664.229.577-34	05/02/1959	80	CLASSIFICADO
12	ANALU COSTA ARRUDA	007.304.966-27	25/07/1974	80	CLASSIFICADO
13	GEUZILENE DUARTE LAMIM	029.166.316-82	17/08/1976	80	CLASSIFICADO
14	DANIELA DA ROCHA FINEZA	076.713.966-84	03/12/1985	70	CLASSIFICADO
15	ALINE PINHEIRO BOTELHO CORREA	790.202.166-0	27/06/1967	40	DECLASSIFICADO
16	ANDRESSA DE SOUZA FAUSTINO	124.860.036-30	15/02/1996	40	DECLASSIFICADO
17	JACQUELINE DUTRA DE CASTRO	141.573.298-13	20/02/1970	30	DECLASSIFICADO
18	JACQUELINE CUNTO SOBRINHO	529.299.146-53	04/08/1964		DECLASSIFICADO

MOTORISTA					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	DILERMANDO DE OLIVEIRA RIOS	106.637.706-53	10/03/1947	100	CLASSIFICADO
2	EDUARDO MEDEIROS DA SILVA	090.216.946-70	13/05/1989	100	CLASSIFICADO
3	MARIO BETO DA SILVA	812.703.306-59	24/01/1969	100	CLASSIFICADO
4	VANDERLEI DA SILVA VIANNA	510.703.247-87	08/04/1956	90	CLASSIFICADO
5	LINDOVALDO SILVA JUNIOR	655.522.376-68	12/02/1968	70	CLASSIFICADO
6	MAICON SANTIAGO DA COSTA	079.523.566-66	05/10/1985	70	CLASSIFICADO
NUTRICIONISTA					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	BETHANIA OLIVEIRA ROBERTO	074.851.366-31	16/12/1992	60	CLASSIFICADO
2	LAURA XAVIER CASTILHO	089.660.846-80	21/05/1987	50	CLASSIFICADO
3	MARIANA FERREIRA BARBOSA LACERDA	124.277.167-07	26/01/1988	50	CLASSIFICADO
4	ANA PAULA ARAUJO COSTA	102.314.036-58	23/02/1991	30	DECLASSIFICADO

Art. 2º. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de Fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6AE39E31

SETOR JURÍDICO DECRETO

DECRETO 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 002/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando encerrado o prazo recursal conforme Edital de Seleção nº. 002/2016 e o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2016, objetivando a contratação Temporária de Excepcional Interesse Público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº. 002/2016, obedecendo à ordem de classificação que abaixo segue:

MÉDICO ESF					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	MATHEUS DE OLIVEIRA PERILLO	104.459.696-10	19/10/1986	100	CLASSIFICADO
MOTORISTA					
	NOME	DOCUMENTO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	CARLOS ROBERTO SOARES	724.909.856-04	18/12/1968	100	CLASSIFICADO
2	ANTONIMAR MEDEIROS DA SILVA	005.705.786-98	13/03/1976	90	CLASSIFICADO
3	CARLOS EDUARDO HILÁRIO	060.729.116-78	16/10/4978	90	CLASSIFICADO
4	JEZIEL WANDER FERREIRA NETTO	454.684.436-00	19/04/1961	80	CLASSIFICADO
5	ADEMIR ANDRE DE MEDEIROS	503.946.496-72	15/09/1963	70	CLASSIFICADO
6	JUNIO LIMA FRANCISCO	091.366.566-58	10/03/1989	60	CLASSIFICADO
7	ANTONIO JOSE DORNELAS PEDRA	591.996.106-63	25/01/1967		DECLASSIFICADO

Art. 2º. A contratação do candidato aprovado será por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, Minas Gerais, em 04 de Fevereiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Receio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:259D1F6A